

BOLETIM DE SERVIÇO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dilma Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Aloizio Mercadante Oliva

REITORA

Ulrika Arns

VICE-REITOR

Almir Barros da Silva Santos Neto

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Éverton Bonow

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO

Vanessa Rabelo Dutra

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL

Sandra Mara da Silva De Leon

CONSULTORA JURÍDICA CHEFE

Paulo Michelsen

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008. Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2008, Seção I, p. 1.

ELABORAÇÃO

Gabinete da Reitoria

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UNIPAMPA

(<http://www.unipampa.edu.br>)

PARTE 1	ATOS DA REITORA -----	4
PARTE 2	ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO-----	253
PARTE 3	ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL----	340
PARTE 4	CONSUNI-----	387

PARTE 01

ATOS DA REITORA

PORTARIA Nº 960, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

ANULADA

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 961, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso I, e o artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.002288/2015-19;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, do Quadro de Pessoal desta Universidade, a contar de 21 de julho de 2015, a servidora **ALINE LORANDI**, SIAPE 1850311, Professora do Magistério Superior, lotada na Universidade Federal do Pampa e com exercício no Campus Bagé.

Tornar vago o cargo acima.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 962, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso I, e o artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.002572/2015-95;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, do Quadro de Pessoal desta Universidade, a contar de 28 de julho de 2015, o servidor **GUSTAVO DE OLIVEIRA AGGIO**, SIAPE 1851611, Professor do Magistério Superior, lotado na Universidade Federal do Pampa e com exercício no Campus Santana do Livramento.

Tornar vago o cargo acima.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA N° 963, DE 05 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria N° 198, emitida em 02 de fevereiro de 2015, referente à Comissão Examinadora do Edital nº 253/2014, conforme abaixo:

Onde se lê:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Uruguiana	Morfologia ou Fisiologia ou Bioquímica ou Farmacologia	Prof. ^a Dr. ^a Maribel Antonello Rubin – UFSM Prof. Dr. José Garrofe Dórea – UNB Prof. ^a Dr. ^a Wilma De Grava Kempinas – UNESP Prof. ^a Dr. ^a Maria Flavia Marques Ribeiro – UFRGS Prof. Dr. Carlos Fernando de Mello – UFRGS	Prof. Dr. Adalto Bianchini – FURG Prof. Dr. Joao Antonio Pegas Henriques – UFRGS Prof. Dr. Diogo Onofre Gomes de Souza – UFRGS

Leia-se:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Uruguiana	Morfologia ou Fisiologia ou Bioquímica ou Farmacologia	Prof. ^a Dr. ^a Maribel Antonello Rubin – UFSM Prof. Dr. José Garrofe Dórea – UNB Prof. ^a Dr. ^a Maria Flavia Marques Ribeiro – UFRGS Prof. Dr. Itabajara da Silva Vaz Junior – UFRGS Prof. ^a Dr. ^a Marilene Henning Vainstein – UFRGS	Prof. Dr. Joao Antonio Pegas Henriques – UFRGS Prof. Dr. Diogo Onofre Gomes de Souza – UFRGS Prof. Dr. Dalton Valentim Vassallo - UFES

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 964, DE 05 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 108/2015, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários - PRAEC, emitido em 04 de agosto de 2015,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **MELISSA WELTER VARGAS**, Assistente Social, SIAPE 1833690, da função de Coordenadora de Assuntos Estudantis da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-1, a contar de 05 de agosto de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 965, DE 05 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 108/2015, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários - PRAEC, emitido em 04 de agosto de 2015, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ALINE FLACH DOS SANTOS**, Assistente Social, SIAPE 2073892, para exercer a função de Coordenadora de Assuntos Estudantis da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-1.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 966, DE 06 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.002514/2015-61,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral no País, da Servidora **DANIELA SILVA LILGE**, SIAPE 1731867, no período de 12 de agosto de 2015 a 28 de fevereiro de 2018, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de doutoramento no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), na cidade de Santa Maria/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art.34, Parágrafo I, da Resolução 24/2010 do CONSUNI, mediante apresentação de atestado de frequência e relatório de desempenho acadêmico por parte da servidora e do seu orientador.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 967, DE 06 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.002299/2015-07,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral no País, da Servidora **MELISSA WELTER VARGAS**, SIAPE 1833690, no período de 15 de agosto de 2015 a 15 de agosto de 2017, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ), na cidade de Ijuí/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art.34, Parágrafo I, da Resolução 24/2010 do CONSUNI, mediante apresentação de atestado de frequência e relatório de desempenho acadêmico por parte da servidora e do seu orientador.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 968, DE 06 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001868/2015-99,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 881, emitida em 03 de julho de 2015, referente ao afastamento no País para Qualificação da Servidora **MARIA ARLITA DA SILVEIRA SOARES**, SIAPE 2075800.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 969, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria Nº 963, emitida em 05 de agosto de 2015, referente à Comissão Examinadora do Edital nº 253/2014, conforme abaixo:

Onde se lê:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Uruguaiiana	Morfologia ou Fisiologia ou Bioquímica ou Farmacologia	Prof. ^a Dr. ^a Maribel Antonello Rubin – UFSM Prof. Dr. José Garrofe Dórea – UNB Prof. ^a Dr. ^a Maria Flavia Marques Ribeiro – UFRGS Prof. Dr. Itabajara da Silva Vaz	Prof. Dr. Joao Antonio Pegas Henriques – UFRGS Prof. Dr. Diogo Onofre Gomes de Souza – UFRGS Prof. Dr. Dalton Valentim Vassallo - UFES

Leia-se:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente

Uruguiana	Morfologia ou Fisiologia ou Bioquímica ou Farmacologia	Prof. ^a Dr. ^a Maribel Antonello Rubin – UFSM Prof. Dr. José Garrofe Dórea – UNB Prof. ^a Dr. ^a Maria Flavia Marques Ribeiro – UFRGS Prof. Dr. Itabajara da Silva Vaz Junior – UFRGS	Prof. Dr. Joao Antonio Pegas Henriques – UFRGS Prof. Dr. Diogo Onofre Gomes de Souza – UFRGS Prof. Dr. Dalton Valentim Vassallo - UFES
------------------	--	---	--

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 970, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 148/2015 da Direção do Campus Uruguaiana, emitido em 17 de julho de 2015,

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão Especial para implantação do curso de Medicina no Campus Uruguaiana designando os membros abaixo relacionados, de diversos segmentos da comunidade, para tratar de assuntos pedagógicos e de infraestrutura relativos à implantação do mesmo:

10ª Coordenadoria Regional de Educação

- ✓ Sara Elizeth Dusac Cardoso (Coordenadora) – Titular
- ✓ Luciana Karsburg (Coordenadora Adjunta) – Suplente

10ª Coordenadoria Regional de Saúde

- ✓ Catia Mirele Flores Leal – Titular
- ✓ Leonel Paz Bombach - Suplente

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul

- ✓ Luiz Fernando Mainardi (Deputado) - Titular

Associação Amigos dos Deficientes de Uruguaiana - AADUR

- ✓ Tania Gonçalves Costa – Titular
- ✓ Rosa Maria Guilherme – Suplente

Associação Comercial e Industrial de Uruguaiana - ACIU

- ✓ Luiz Oscar Kessler – Titular
- ✓ Luiz Carlos Beheregaray – Suplente

Associação de Moradores Cabo Luiz Quevedo

- ✓ Carmelo Borges Madeira – Titular

Associação dos Municípios da Fronteira Oeste do RS - AMFRO

- ✓ Alderico Domingos Copatti (Prefeitura de Maçambará) – Titular
- ✓ Antonio Carlos Rocha Almeida (Prefeitura de São Borja) – Titular
- ✓ Erasmo Guterres Silva (Prefeitura de Alegrete) – Titular
- ✓ Gil Marques Filho (Prefeitura de Itaqui) – Titular
- ✓ Glauber Lima (Prefeitura de Santana do Livramento) – Titular
- ✓ Iad Sholi (Prefeitura de Barra do Quaraí) – Titular
- ✓ Luis Henrique Oliveira Antonello (Prefeitura de Rosário do Sul) – Titular
- ✓ Luiz Augusto Fuhrmann Schneider (Prefeitura de Uruguaiana) – Titular
- ✓ Luiz Felipe Brenner Machado (Prefeitura de Santa Margarida do Sul) – Titular
- ✓ Ricardo Olaechea Gadret (Prefeitura de Quaraí) – Titular
- ✓ Roque Montagner (Prefeitura de São Gabriel) - Titular
- ✓ Silvana Bem Salbego (Prefeitura de Manoel Viana) – Titular
- ✓ Acildo Savian (Prefeitura de São Borja) – Suplente

Associação dos Farmacêuticos

- ✓ Raqueli Altamiranda Bittencourt – Titular
- ✓ Laura Musacchio Vargas – Suplente

Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana

- ✓ Rafael da Silva Alves – Titular
- ✓ Ronnie Peterson Colpo Mello – Suplente

Câmara de Dirigentes Lojistas de Uruguiana - CDL

- ✓ Jorge Alberto Rafael Urquiza (Presidente) – Titular

Colégio Agrícola Municipal Luiz Martins Bastos

- ✓ José Anaurelino da Rosa Carloto – Titular
- ✓ Sandro Márcio Nunes Ferrão – Suplente

Conselho Municipal de Educação

- ✓ Marcia Pedrazzi Fumagalli – Titular
- ✓ Ailton Jesus Dinardi – Suplente

Conselho Municipal de Saúde de Uruguiana - CMS

- ✓ Renato Jorge Trindade Corrêa (Presidente) – Titular

Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul - CREMERS

- ✓ Jorge Augusto Hecker Kappel (Delegado em Uruguiana) – Titular

Comissão Especial da UNIPAMPA para Elaboração do PPC do curso

- ✓ Euclides Rodrigo Afonso da Luz – Titular
- ✓ Fernanda do Amaral Ximendes – Titular
- ✓ João Cleber Theodoro de Andrade – Titular
- ✓ Luis Flavio de Oliveira – Titular
- ✓ Michel Machado – Titular
- ✓ Odete Messa Torres – Titular
- ✓ Vanderlei Folmer – Titular

Comissão Pró Hospital Federal

- ✓ Denizart Souza Ramires – Titular

Consulado da República Argentina em Uruguiana

- ✓ Alejandro Jose Massucco (Ministro) – Titular

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
Farroupilha – IFFar**

- ✓ João Carlos de Carvalho e Silva Ribeiro (Diretor do Campus Avançado de Uruguaiana) – Titular
- ✓ Leandro Martins Dallanora – Suplente

Movimentos Sociais

- ✓ Maria Medianeira Ibanez Alberto – Titular
- ✓ Stael Soraya dos Santos Rosa – Suplente

Receita Federal do Brasil

- ✓ Claudio Afonso Jaureguy Montano (Delegado Adjunto) – Titular
- ✓ Rogério Noro (Chefe do SEPOL – DRF) – Suplente

Rede Unida

- ✓ Vera Maria da Rocha (Coordenadora Operacional).

Santa Casa de Caridade de Uruguaiana

- ✓ Geovane da Silva Cravo (Diretor Administrativo-Financeiro) – Titular

Secretaria Estadual da Saúde do Rio Grande do Sul

- ✓ Maria Elizabeth de Oliveira Urtiaga (Supervisora do Programa Mais Médicos no RS) – Titular

Secretaria Municipal de Educação de Uruguaiana

- ✓ Francisco Robalo Fernandes (Secretário Municipal de Educação) – Titular

Secretaria Municipal de Saúde de Uruguaiana

- ✓ Bruna Cristiane Furtado Gomes (Coordenadora de Estratégia em Saúde da Família) – Titular
- ✓ Saionara Marques Almeida dos Santos (Secretária Municipal de Saúde) – Titular
- ✓ Luciana Goulart Braseiro – Suplente

Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem no Transporte – SEST/SENAT

- ✓ Eder Dalberto (Diretor) – Titular
- ✓ João Batista da Silva Garalça (Coordenador de Promoção Social) – Suplente

Sindicato dos Despachantes Aduaneiros do Estado do RS

- ✓ Lauri Kotz – Titular
- ✓ Alexandre de Oliveira Santos – Suplente

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

- ✓ Olíbio Estevão Nunes de Freitas (Diretor) – Titular
- ✓ Sandra Rejane Ribas Jacques – Suplente

Sociedade de Medicina de Uruguaiana

- ✓ José Luiz Salgueiro Saldanha – Titular

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 971, DE 10 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução nº 69 aprovada pelos Conselheiros durante a 49ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da UNIPAMPA, em 30 de janeiro de 2014:

RESOLVE:

ESTABELEECER os valores das taxas para revalidação de diplomas de graduação e pós-graduação *stricto sensu* expedidos por instituições estrangeiras, conforme abaixo:

TIPO	VALOR (R\$)
Diploma de Graduação	450,00
Diploma de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>	570,00

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 972, DE 10 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23100.002844/2013-95,

RESOLVE:

DELEGAR competência ao servidor **ALMIR BARROS DA SILVA SANTOS NETO**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1300182, no exercício do cargo de Vice-Reitor, CD-2, da Universidade Federal do Pampa, para proceder a assinatura dos documentos necessários a regularização da área doada.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 973, DE 10 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.002486/2015-82,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral no País, da Servidora **FERNANDA SAGRILO ANDRES**, SIAPE 2133743, no período de 12 de agosto de 2015 a 31 de março de 2017, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de doutoramento no Programa de Pós-Graduação em Comunicação, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), na cidade de Santa Maria/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art.34, Parágrafo I, da Resolução 24/2010 do CONSUNI, mediante apresentação de atestado de frequência e relatório de desempenho acadêmico por parte da servidora e do seu orientador.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 974, DE 10 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.002489/2015-16,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral no País, do Servidor **ERICK DE MELO MACIEL**, SIAPE 1924886, no período de 12 de agosto de 2015 a 12 de agosto de 2019, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de doutoramento no Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), na cidade de Florianópolis/SC.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art.34, Parágrafo I, da Resolução 24/2010 do CONSUNI, mediante apresentação de atestado de frequência e relatório de desempenho acadêmico por parte do servidor e do seu orientador.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 975, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.000641/2014-45;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata **LILIANE SCOTO DA SILVA**, ocorrida através da Portaria nº 856 de 01 de julho de 2015, publicada no DOU nº 124 de 02 de julho de 2015, Seção 2, página 13, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 976, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.000641/2014-45;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata **PATRICIA BRACCINI SCHMIDT OLIVEIRA**, ocorrida através da Portaria nº 867 de 01 de julho de 2015, publicada no DOU nº 124 de 02 de julho de 2015, Seção 2, página 13, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 977, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.000641/2014-45;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata **RENATA SILVA DE GARCIA**, ocorrida através da Portaria nº 868 de 01 de julho de 2015, publicada no DOU nº 124 de 02 de julho de 2015, Seção 2, página 13, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 978, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.000640/2014-09;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato **MAURO VIEIRA MACIEL**, ocorrida através da Portaria nº 860 de 01 de julho de 2015, publicada no DOU nº 124 de 02 de julho de 2015, Seção 2, página 13, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 979, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

34; CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.000255/2015-

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato **MARCELO BRUTTI RIGHI**, ocorrida através da Portaria nº 799 de 19 de junho de 2015, publicada no DOU nº 116 de 22 de junho de 2015, Seção 2, página 19, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 980, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.000692/2014-77;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata **IRALINE BRUM DE SOUZA**, ocorrida através da Portaria nº 871 de 01 de julho de 2015, publicada no DOU nº 124 de 02 de julho de 2015, Seção 2, página 13, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 981, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.000708/2014-41;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato **ANDRE MARIO POZZEBON**, ocorrida através da Portaria nº 864 de 01 de julho de 2015, publicada no DOU nº 124 de 02 de julho de 2015, Seção 2, página 13, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 982, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.000708/2014-41;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato **LEANDRO HUNDERTMARCK MINATO**, ocorrida através da Portaria nº 866 de 01 de julho de 2015, publicada no DOU nº 124 de 02 de julho de 2015, Seção 2, página 13, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 983, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.002622/2015-34,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Servidor **CRISTIAN RICARDO WITTMANN**, SIAPE 1875311, de 20 a 30 de agosto de 2015, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participar da “First Conference of States Parties to the Arms Trade Treaty”, na cidade de Cancun, México.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 984, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.002624/2015-23,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, da Servidora **SARA DOS SANTOS MOTA**, SIAPE 1850267, de 12 a 16 de Agosto de 2015, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação e apresentação de trabalho no “Primer Congreso Latinoamericano de Glotopolítica” na cidade de Santiago do Chile, Chile.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA N° 985, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o determinado na Lei nº 11.091 de 11 de janeiro de 2005, no Decreto 5.825 de 29 de junho de 2006, na Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008 e na Resolução CONSUNI nº 72, 08 de maio de 2014,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnicos Administrativos em Educação abaixo relacionados:

SIAPÉ	NOME	CLASSE	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	VIGÊNCIA
1833707	ALESSANDRA FERNANDES DE LIMA	E	303	304	03/07/2015
1839887	ALEXANDRE DOS SANTOS VILLAS BOAS	E	303	304	31/07/2015
2558505	CARLOS ARTHUR SALDANHA DIAS	E	303	304	18/07/2015
1833691	DAVIANE APARECIDA DE AZEVEDO	E	303	304	06/07/2015
1833698	DENIS JEFERSON PEREIRA COBAS	E	303	304	05/07/2015
2079921	FERNANDA RODRIGUES MULLER	E	101	102	02/07/2015
1832515	FRANCIELE PISSININ DENARDINI	E	303	304	04/07/2015
1832507	LUIZA ARAUJO DAMBORIARENA	E	303	304	03/07/2015
1833690	MELISSA WELTER VARGAS	E	303	304	05/07/2015
2855664	ROGER FABIANO PACHECO ALVES	E	101	102	02/07/2015
1953958	ANDERSON RODRIGUES DE LIMA	D	102	103	06/07/2015
1833929	ANTONIO CESAR LOPES GARCEZ FILHO	D	303	304	04/07/2015
1835910	CRISSIE MELCHIADES DE OLIVEIRA	D	203	204	17/07/2015
1835877	DANIEL MADEIRA RODRIGUES	D	101	102	17/07/2015
1953937	FELIPE ISQUIERDO BERNARDI	D	202	203	04/07/2015
1958167	LUCIANE SCHERER PAHIM	D	202	203	20/07/2015

0357363	MAGDA LUIZA TORRES BARRETO	D	415	416	01/07/2015
---------	----------------------------	---	-----	-----	-------------------

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 986, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.002520/2015-19,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **MAGDA LUIZA TORRES BARRETO**, SIAPE 0357363 ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-415, a partir de 22/07/2015.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 987, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 055/2015/COPSPAD/ UNIPAMPA, emitido em 12 de agosto de 2015,

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos, objetivando a conclusão dos trabalhos inerentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 23100.000614/2015-53, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 14 de agosto de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 988, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

ANULADA

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 989, DE 14 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria Nº 947, emitida em 23 de julho de 2015, referente à Comissão Examinadora do Edital nº 27/2015, conforme abaixo:

Onde se lê:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
São Borja	Ciências Sociais Aplicadas	Prof. ^a Dr. ^a Maria Aparecida Marques da Rocha – UNISINOS Prof. ^a Dr. ^a Wanda Griep Hirai – UFAL Prof. ^a Dr. ^a Angela Quintanilha Gomes – UNIPAMPA	Prof. ^a Dr. ^a Marilene Maia – UNISINOS Prof. Dr. Sérgio Ricardo Silva Gacki – UNIPAMPA

Leia-se:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
São Borja	Ciências Sociais Aplicadas	Prof. ^a Dr. ^a Angela Quintanilha Gomes – UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Loiva Mara de Oliveira Machado – UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Cristiane Ludwig – IF FARROUPILHA	Prof. ^a Dr. ^a Marilene Maia – UNISINOS Prof. Dr. Sérgio Ricardo Silva Gacki – UNIPAMPA

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 990, DE 14 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DIVULGAR a relação dos membros da Comissão Específica, nos termos do item 3.1 do Edital de Convocação nº 208/2015, para a realização da Entrevista de confirmação da autodeclaração como negro de candidato apto a concorrer a uma das vagas reservadas aos candidatos negros do Edital nº 83/2015, de acordo com a Lei nº 12.990/2014:

Membros	SIAPE	Cargo
Sebastião Ailton da Rosa Cerqueira Adão	1160593	Professor do Magistério Superior
Carla Judite Kipper	1696778	Professor do Magistério Superior
Elimara da Silva Goncalves	1946237	Assistente em Administração

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 991, DE 14 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.002184/2015-12,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **PATRICIA BERNI ZAUPA**, SIAPE 2056442, Pedagoga, Classe/Nível/Padrão E-202, a partir de 01/06/2015.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 992, DE 14 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.002499/2015-51,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 25%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **ANA PAULA PIMENTEL VALEJOS**, SIAPE 2240561, Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 20/07/2015.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 993, DE 14 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.002554/2015-11,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 25%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **PAULA DE OLIVEIRA LOPES**, SIAPE 2240552, Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 28/07/2015.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 994, DE 14 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.002575/2015-29,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 25%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **GEAN OLDRA**, SIAPE 1754758, Técnico de Laboratório / Área Química, Classe/Nível/Padrão D-304, a partir de 28/07/2015.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 995, DE 14 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.002579/2015-15,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **CARLA IRENI BORGES RODRIGUES**, SIAPE 2061285, Pedagoga, Classe/Nível/Padrão E-202, a partir de 28/07/2015.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 996, DE 14 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.002610/2015-18,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **VINICIUS FISCHER GONÇALVES**, SIAPE 2054400, Engenheiro Mecânico, Classe/Nível/Padrão E-202, a partir de 23/07/2015.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 997, DE 14 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.002620/2015-45,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **RIVIANI DA SILVA SCHOPF**, SIAPE 2241555, Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 04/08/2015.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 998, DE 14 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.002619/2015-11;

RESOLVE:

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 06 de agosto de 2015, do cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pelo servidor **CARLOS EDUARDO GUEX FALCÃO**, SIAPE 2220656, lotado na Universidade Federal do Pampa e com exercício no Campus Alegrete, por motivo de posse em outro cargo inacumulável na Universidade Federal de Santa Maria.

Tornar vago o cargo acima.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 999, DE 14 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.002589/2015-42;

RESOLVE:

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 28 de julho de 2015, do cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pelo servidor **JOSE VICENTE LIMA ROBAINA**, SIAPE 2107354, lotado na Universidade Federal do Pampa e com exercício no Campus Dom Pedrito, por motivo de posse em outro cargo inacumulável na Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Tornar vago o cargo acima.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 1000, DE 17 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso I, e o artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.002660/2015-97;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, do Quadro de Pessoal desta Universidade, a contar de 12 de agosto de 2015, a servidora **ADRIELE MARTINS**, SIAPE 2065776, Assistente Social, lotada na Universidade Federal do Pampa e com exercício no Campus Santana do Livramento.

Tornar vago o cargo acima.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 1001, DE 17 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso I, e o artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.002660/2015-97;

RESOLVE:

DIVULGAR a relação parcial dos membros titulares e suplentes da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital nº 119/2015:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Alegrete	Engenharia de Transportes	Profª. Dr. Ederli Marangon – UNIPAMPA. Profª. Drª. Letícia Dexheimer – UFPEL Prof. Dr. Geralcy Carneiro da Silva – FURG	Prof. Dr. Roberlaine Ricardo Jorge – UNIPAMPA Prof. Dr. Heitor Vieira – FURG

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 1002, DE 17 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.002673/2015-66;

RESOLVE:

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 17 de agosto de 2015, do cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado por **SILVANA SILVA**, SIAPE 1503545, lotado na Universidade Federal do Pampa e com exercício no Campus Bagé, por motivo de posse em outro cargo inacumulável na Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Tornar vago o cargo acima.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 1003, DE 18 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 264/2015, do Campus Alegrete, emitido em 13 de agosto de 2015,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **CLEBER MILLANI RODRIGUES**, cargo Engenheiro - Área, SIAPE 1768617, da função de Chefe de Laboratórios do Campus Alegrete, percebendo FG-5, a contar de 18 de agosto de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 1004, DE 18 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 264/2015, do Campus Alegrete, emitido em 13 de agosto de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JULIANO PEREIRA DUARTE**, Técnico de Laboratório - Área, SIAPE 2144589, para exercer a função de Chefe de Laboratórios do Campus Alegrete, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-5.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 1005, DE 18 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, Memorando 55/2015 SD/Campus Bagé, emitido em 18 de agosto de 2015,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 1339, emitida em 18 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Serviços UNIPAMPA, nº 003, ano VII, página 84, de novembro de 2013,

DESIGNAR o Núcleo Docente Estruturante do curso de **Licenciatura em Química**, composto pelos servidores abaixo relacionados:

- ✓ Elisabete de Avila da Silva, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1848346, como Presidente;
- ✓ Claudia Wollmann Carvalho, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1984045, como Secretária;
- ✓ Maria Regina de Oliveira Casartelli, Professora do Magistério Superior, SIAPE 409345;
- ✓ Débora Simone Figueredo Gay, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1474448;
- ✓ Elenilson Freitas Alves, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1671917;
- ✓ Márcia Von Fruhauf Firme, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1941505;
- ✓ Renata Hernandez Lindemann, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1802358;
- ✓ Marcio Marques Martins, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1575200.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 1006, DE 18 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, Memorando 55/2015 SD/Campus Bagé, emitido em 18 de agosto de 2015,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 1466, emitida em 30 de outubro de 2014, publicada no Boletim de Serviços UNIPAMPA, nº 091, ano VI, página 206, de outubro de 2014,

DESIGNAR o Núcleo Docente Estruturante do curso de **Letras - Línguas Adicionais Inglês, Espanhol e Respectivas Literaturas**, composto pelos servidores abaixo relacionados:

- ✓ Cristina Cardoso, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1433543, como Presidente;
- ✓ Moacir Lopes de Camargos, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1175911, como Secretário;
- ✓ Alessandro Carvalho Bica, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1540724;
- ✓ Clara Zeni Camargo Dornelles, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1651268;
- ✓ Eduardo de Oliveira Dutra, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1677061;
- ✓ Kátia Vieira Morais, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1842280;
- ✓ Rodrigo Borges de Faveri, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1835812.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 1007, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.002623/2015-89,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Servidor **SERGIO RICARDO SILVA GACKI**, SIAPE 1065752, de 23 a 26 de setembro de 2015, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação e apresentação de trabalho do “Segundo Encuentro Internacional de Filosofia y Humanidades”, na cidade de Buenos Aires, Argentina.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1008, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.002566/2015-38,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Servidor **JEFERSON FRANCISCO SELBACH**, SIAPE 1555854, de 27 de setembro a 10 de outubro de 2015, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de Visita Técnica e Pesquisa Internacional, na Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, na cidade de Lisboa, Portugal.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1009, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o número 23100.002622/2015-34,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 983, emitida em 11 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, Seção 2, Página 13, de 12 de agosto de 2015, referente ao afastamento do País do servidor **CRISTIAN RICARDO WITTMANN**, SIAPE 1875311.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1010, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

ANULADA

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 1011, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 264/2015 - PROPLAN, da Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação, emitido em 19 de agosto de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo para realizar o Recebimento Definitivo referente ao Contrato 42/2014:

- ✓ Fabiano Zanini Sobrosa, Engenheiro Civil, SIAPE 1752841;
- ✓ Tiago Luiz Lucca, Engenheiro Civil, SIAPE 2056095;
- ✓ Hector Alberto Lopes da Silva, Administrador, SIAPE 1840171.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 1012, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.002654/2015-30,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, da Servidora **PAULA TRINDADE DA SILVA SELBACH**, SIAPE 1649773, de 27 de setembro a 10 de outubro de 2015, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação e apresentação de trabalho no “II Colóquio Internacional de Ciências Sociais da Educação”, na cidade de Braga, Portugal. A servidora realizará também Visitas Técnicas na Universidade do Minho e na Universidade de Lisboa, respectivamente nas cidades de Braga e Lisboa, Portugal.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1013, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.002567/2015-82,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Servidor **CLAUDIO MARQUES RIBEIRO**, SIAPE 2111463, de 30 de setembro a 02 de outubro de 2015, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação e apresentação de painel no “Seminário Técnico: Extensión Rural y Asesoramiento Técnico para la Producción Familiar”, na cidade de Paysandú, Uruguai.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1014, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.002116/2015-45,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 826, emitida em 23 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 118, Seção 2, Página 15, de 24 de junho de 2015, referente ao afastamento do País para qualificação da servidora **CRISTIANE CASAGRANDE DENARDIN**, SIAPE 1632570.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1015, DE 21 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.002615/2015-32,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, da Servidora **HILDA JAQUELINE DE FRAGA**, SIAPE 1334063, de 12 a 21 de setembro de 2015, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação e apresentação de trabalho no “XV Jornadas Interescuelas/Departamentos de Historia” na cidade de Comodoro Rivadavia, Argentina.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1016, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

ANULADA

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA N° 1017, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DIVULGAR a relação dos membros titulares e suplentes da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital nº 257/14:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
São Borja	Ciências Sociais Aplicadas – Comunicação Social, Habilitação Publicidade e Propaganda	Prof. ^a Dr. ^a Maria Berenice Machado - UFRGS Prof. Dr. Rodrigo Stéfani Correa - UFPE Prof. ^a Dr. ^a Carla Daniela Rabelo Rodrigues - UNIPAMPA	Prof. Dr. Roger Luiz da Cunha Bundt – UNIRITTER Prof. Dr. João Antônio Gomes Pereira - UNIPAMPA

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1018, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e os termos do Processo nº 23100.002459/2015-18,

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção da **Classe B de Professor Assistente Nível I, para a Classe C de Professor Adjunto Nível I**, ao docente **ANDRÉ MARTINS ALVARENGA**, SIAPE 1779420, do Quadro Único de Pessoal da UNIPAMPA, em regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos financeiros a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Unipampa.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1019, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014 e os termos do Processo nº 23100.002464/2015-12.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Docente do **Nível III para o Nível IV da Classe C de Professor Adjunto** ao docente, **LUCIANA BORBA BENETTI** SIAPE 1718248, do Quadro Único de Pessoal da UNIPAMPA, em regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos financeiros a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Unipampa.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1020, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014 e os termos do Processo nº 23100.002461/2015-89.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Docente do **Nível III para o Nível IV da Classe C de Professor Adjunto** ao docente, **JOSÉ PEDRO REBÉS LIMA** SIAPE 1717849, do Quadro Único de Pessoal da UNIPAMPA, em regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos financeiros a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Unipampa.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1021, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, Memorando 118/2015 DCSL/Campus Santana do Livramento, emitido em 25 de agosto de 2015,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 92, emitida em 19 de janeiro de 2015, publicada no Boletim de Serviços UNIPAMPA, nº 114, ano VII, página 103, de janeiro de 2015,

DESIGNAR o Núcleo Docente Estruturante do curso de **Ciências Econômicas**, composto pelos servidores abaixo relacionados:

- ✓ Joao Garibaldi Almeida Viana, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1805753, como Presidente;
- ✓ Ana Luisa de Souza Soares, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1914986;
- ✓ Patricia Eveline dos Santos Roncato, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2073603;
- ✓ Debora Nayar Hoff, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2652653;
- ✓ Margarete Leniza Lopes Gonçalves, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1040125;
- ✓ Altacir Bunde, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1141782.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1022, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 115/2015, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários, emitido em 20 de agosto de 2015,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **GEISON TIAGO RIBEIRO JARDIM**, Assistente em Administração, SIAPE 1832665, da função de Chefe da Secretaria da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários, percebendo FG-3, a contar de 24 de agosto de 2015.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1023, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 115/2015, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários, emitido em 20 de agosto de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JEFERSON ANDRADE DUDA**, Assistente em Administração, SIAPE 1770476, para exercer a função de Chefe da Secretaria da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-3.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1024, DE 26 DE AGOSTO DE 2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 277/2015, do Campus Alegrete, emitido em 25 de agosto de 2015,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **MARLUCY VELEDA FARIAS**, Bibliotecária-Documentalista, SIAPE nº 1697725, da função de Chefe de Biblioteca do Campus Alegrete, percebendo FG-5, a contar de 26 de agosto de 2015.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1025, DE 26 DE AGOSTO DE 2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 277/2015, do Campus Alegrete, emitido em 25 de agosto de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CATIA ROSANA LEMOS DE ARAUJO**, Bibliotecária-Documentalista, SIAPE 1636980, para exercer a função de Chefe de Biblioteca do Campus Alegrete, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-5.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1026, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.002718/2015-01,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 25%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **ENILTON MOREIRA GOULART**, SIAPE 1858210, Técnico em Eletroeletrônica, Classe/Nível/Padrão D-303, a partir de 24/08/2015.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1027, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.002700/2015-09,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **RICARDO BRIAO LEMOS**, SIAPE 1755954, Administrador, Classe/Nível/Padrão E-404, a partir de 13/07/2015.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1028, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.002702/2015-90,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 25%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **GISELE TERRES TEIXEIRA**, SIAPE 2243899, Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 04/08/2015.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1029, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.002706/2015-78,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **ALESSANDRA MELISE GOLKE**, SIAPE 2066241, Farmacêutica Bioquímica, Classe/Nível/Padrão E-202, a partir de 10/08/2015.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1030, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.002715/2015-69,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **RENATA GIACOMELI**, SIAPE 2115470, Técnica em Laboratório/Área: Química, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 13/08/2015.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1031, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.002701/2015-45,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **TARIZI CIOCCARI GOMES**, SIAPE 2243896, Assistente em administração, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 10/08/2015.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1032, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.002705/2015-23,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 25%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **CHARLES EDUARDO DA CRUZ DO AMARAL**, SIAPE 1926099, Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 16/07/2015.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1033, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.002704/2015-89,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 25%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **GRACIELE DALA NORA GAVIAO**, SIAPE 2240560, Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 17/07/2015.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1034, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.002722/2015-61,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **DIEISON GABBI FANTINELI**, SIAPE 1848398, Engenheiro Mecânico, Classe/Nível/Padrão E-303, a partir de 18/08/2015.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1035, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada por necessidade de serviço:

Siape	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1755944	Rosane Maria Sielo	2015	27/08/15	21/09/2015	29/09/2015

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1036, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.001953/2015-57,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **SARA TEIXEIRA MUNARETTO**, SIAPE 2228042, Arqueóloga, Classe/Nível/Padrão E-101, a partir de 21/05/2015.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1037, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.002668/2015-53,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 25%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **SANDRO LUIZ LAMBERTI GONÇALVES**, SIAPE 2241565, Técnico em Contabilidade Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 12/08/2015.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1038, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.002573/2015-30,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 25%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **GUILHERME ROSO**, SIAPE 2243087, Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 29/07/2015.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1039, DE 28 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Nota Técnica nº 01/2013/CPPD/UNIPAMPA e os termos do processo nº 23100.002463/2015-78,

RESOLVE:

CONCEDER a Retribuição por Titulação, referente ao Título de Doutor, a **BRUNO SILVEIRA NEVES**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1583067, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Bagé, com efeitos financeiros a partir de 08 de julho de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 1040, DE 28 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.002676/2015-08,

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção, do Nível II da Classe B, denominada Professor Assistente, para o Nível I da Classe C, denominada Professor Adjunto, da Carreira do Magistério Superior, à **DIANA PAULA SALOMAO DE FREITAS**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1806016, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Bagé, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta portaria em Boletim de Serviço da Unipampa.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 1041, DE 28 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.002541/2015-34,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do Nível I para o Nível II da Classe C, denominada Professor Adjunto, da Carreira do Magistério Superior, a **DOUGLAS MAYER BENTO**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1336278, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Bagé, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta Portaria em Boletim de Serviço da Unipampa.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 1042, DE 28 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.002594/2015-55,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do Nível I para o Nível II da Classe A da Carreira do Magistério Superior, a **ERACILDA FONTANELA**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1934416, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Alegrete, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta Portaria em Boletim de Serviço da Unipampa.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 1043, DE 28 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.002710/2015-36,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do Nível I para o Nível II da Classe A da Carreira do Magistério Superior, a **FELIPE BOVOLINI GRIGOLETTO**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2054397, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Alegrete, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta Portaria em Boletim de Serviço da Unipampa.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 1044, DE 28 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.002595/2015-08,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do Nível I para o Nível II da Classe A da Carreira do Magistério Superior, a **JOAO PLINIO JUCHEM NETO**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1645196, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Itaqui, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta Portaria em Boletim de Serviço da Unipampa

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 1045, DE 28 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.002582/2015-21,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do Nível I para o Nível II da Classe B, denominada Professor Assistente, da Carreira do Magistério Superior, a **KARINA SANCHES MACHADO D ALMEIDA**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2000631, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Itaqui, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta portaria em Boletim de Serviço da Unipampa.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 1046, DE 28 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.002709/2015-10,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do Nível I para o Nível II da Classe A da Carreira do Magistério Superior, a **LEUGIM CORTEZE ROMIO**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2044272, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Itaqui, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta Portaria em Boletim de Serviço da Unipampa.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 1047, DE 28 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.002599/2015-88,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do Nível I para o Nível II da Classe A da Carreira do Magistério Superior, a **LUCAS SANTOS PEREIRA**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1017708, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Alegrete, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta Portaria em Boletim de Serviço da Unipampa.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 1048, DE 28 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.002597/2015-99,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do Nível I para o Nível II da Classe A da Carreira do Magistério Superior, a **LUIS ENRIQUE GOMEZ ARMAS**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2054222, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Alegrete, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta Portaria em Boletim de Serviço da Unipampa.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 1049, DE 28 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.002592/2015-66,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do Nível III para o Nível IV da Classe C, denominada Professor Adjunto, da Carreira do Magistério Superior, a **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1722277, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Caçapava do Sul, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta Portaria em Boletim de Serviço da Unipampa.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 1050, DE 28 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.002596/2015-44,

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção, do Nível II da Classe B, denominada Professor Assistente, para o Nível I da Classe C, denominada Professor Adjunto, da Carreira do Magistério Superior, a **PAULA FERNANDA PINTO DA COSTA**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1865239, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Itaqui, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta portaria em Boletim de Serviço da Unipampa.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 1051, DE 28 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.002598/2015-33,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do Nível I para o Nível II da Classe A da Carreira do Magistério Superior, a **PAULO CESAR COMASSETTO DE AGUIRRE**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2047152, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Alegrete, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta Portaria em Boletim de Serviço da Unipampa.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 1052, DE 28 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.002563/2015-02,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do Nível I para o Nível II da Classe A da Carreira do Magistério Superior, a **RADAELE DE SOUZA PAROLIN**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2045528, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Itaqui, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta Portaria em Boletim de Serviço da Unipampa.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 1053, DE 28 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.002562/2015-50,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do Nível I para o Nível II da Classe A da Carreira do Magistério Superior, a **ROLANDO LARICO MAMANI**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2049703, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Itaqui, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta Portaria em Boletim de Serviço da Unipampa.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 1054, DE 28 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.002559/2015-36,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do Nível I para o Nível II da Classe A da Carreira do Magistério Superior, a **SIMONE NOREMBERG KUNZ**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2759971, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Itaqui, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta Portaria em Boletim de Serviço da Unipampa.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 1055, DE 28 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.002558/2015-91,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do Nível III para o Nível IV da Classe C, denominada Professor Adjunto, da Carreira do Magistério Superior, a **VITOR HUGO VEPPO BURGARDT**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1544022, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Santana do Livramento, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta Portaria em Boletim de Serviço da Unipampa.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 1056, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 921, emitida em 17 de Julho de 2015, referente à Aceleração da Promoção de **ANALI MARTEGANI FERREIRA**, conforme abaixo:

Onde se lê:

“... com efeitos financeiros a partir da data de publicação no Boletim de Serviço Unipampa.”;

Leia-se:

“... com efeitos financeiros a partir de 17 de maio de 2015.”.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 1057, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 927, emitida em 17 de Julho de 2015, referente à Progressão Docente de **CARLOS EDUARDO SCHAEGLER**, conforme abaixo:

Onde se lê:

“... com efeitos financeiros a partir da data de publicação no Boletim de Serviço Unipampa.”;

Leia-se:

“...com efeitos financeiros a partir de 20 de maio de 2015.”.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 1058, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 939, emitida em 17 de Julho de 2015, referente à Promoção Docente de **CRISTIAN RICARDO WITTMANN**, conforme abaixo:

Onde se lê:

“... com efeitos financeiros a partir da data de publicação no Boletim de Serviço Unipampa.”;

Leia-se:

“... com efeitos financeiros a partir de 16 de junho de 2015.”.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 1059, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 928, emitida em 17 de Julho de 2015, referente à Progressão Docente de **EDSON ABEL DOS SANTOS CHIARAMONTE**, conforme abaixo:

Onde se lê:

“... com efeitos financeiros a partir da data de publicação no Boletim de Serviço Unipampa.”;

Leia-se:

“... com efeitos financeiros a partir de 28 de maio de 2015.”.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 1060, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 936, emitida em 17 de Julho de 2015, referente à Progressão Docente de **EDUARDO BOHRER DE AZEVEDO**, conforme abaixo:

Onde se lê:

“... com efeitos financeiros a partir da data de publicação no Boletim de Serviço Unipampa.”;

Leia-se:

“...com efeitos financeiros a partir de 12 de maio de 2015.”.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 1061, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 924, emitida em 17 de Julho de 2015, referente à Retribuição por Titulação de **EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO**, conforme abaixo:

Onde se lê:

“... com efeitos financeiros a partir da data de publicação no Boletim de Serviço Unipampa.”;

Leia-se:

“... com efeitos financeiros a partir de 18 de junho de 2015.”.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 1062, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 929, emitida em 17 de Julho de 2015, referente à Progressão Docente de **FABIO NATANAEL KEPLER**, conforme abaixo:

Onde se lê:

“... com efeitos financeiros a partir da data de publicação no Boletim de Serviço Unipampa.”;

Leia-se:

“... com efeitos financeiros a partir de 11 de julho de 2015.”.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 1063, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 937, emitida em 17 de Julho de 2015, referente à Progressão Docente de **FERNANDA GERMANO ALVES GAUTERIO**, conforme abaixo:

Onde se lê:

“... com efeitos financeiros a partir da data de publicação no Boletim de Serviço Unipampa.”;

Leia-se:

“... com efeitos financeiros a partir de 12 de junho de 2015.”.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 1064, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 931, emitida em 17 de Julho de 2015, referente à Progressão Docente de **HELMOZ ROSENIAIM APPELT**, conforme abaixo:

Onde se lê:

“... com efeitos financeiros a partir da data de publicação no Boletim de Serviço Unipampa.”;

Leia-se:

“... com efeitos financeiros a partir de 22 de junho de 2015.”.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 1065, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 922, emitida em 17 de Julho de 2015, referente à Aceleração da Promoção de **JOSÉ WESLEY FERREIRA**, conforme abaixo:

Onde se lê:

“... com efeitos financeiros a partir da data de publicação no Boletim de Serviço Unipampa.”;

Leia-se:

“... com efeitos financeiros a partir de 18 de junho de 2015.”.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 1066, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 932, emitida em 17 de Julho de 2015, referente à Progressão Docente de **JUSSARA MENDES LIPINSKI**,

Onde se lê:

“... com efeitos financeiros a partir da data de publicação no Boletim de Serviço Unipampa.”;

Leia-se:

“... com efeitos financeiros a partir de 03 de junho de 2015.”.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 1067, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 933, emitida em 17 de Julho de 2015, referente à Progressão Docente de **KATHIANE BENEDETTI CORSO**, conforme abaixo:

Onde se lê:

“... com efeitos financeiros a partir da data de publicação no Boletim de Serviço Unipampa.”;

Leia-se:

“... com efeitos financeiros a partir de 29 de maio de 2015.”.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 1068, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 925, emitida em 17 de Julho de 2015, referente à Retribuição por Titulação de **LUANA ZAMBIAZZI DOS SANTOS**, conforme abaixo:

Onde se lê:

“... com efeitos financeiros a partir da data de publicação no Boletim de Serviço Unipampa.”;

Leia-se:

“... com efeitos financeiros a partir de 06 de julho de 2015.”.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 1069, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 926, emitida em 17 de Julho de 2015, referente à Retribuição por Titulação de **LUCIA HELENA PEREIRA TEIXEIRA**, conforme abaixo:

Onde se lê:

“... com efeitos financeiros a partir da data de publicação no Boletim de Serviço Unipampa.”;

Leia-se:

“... com efeitos financeiros a partir de 30 de junho de 2015.”.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 1070, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 923, emitida em 17 de Julho de 2015, referente à Aceleração da Promoção de **MARCO ANTONIO BONITO**, conforme abaixo:

Onde se lê:

“... com efeitos financeiros a partir da data de publicação no Boletim de Serviço Unipampa.”;

Leia-se:

“... com efeitos financeiros a partir de 24 de junho de 2015.”.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 1071, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 938, emitida em 17 de Julho de 2015, referente à Progressão Docente de **RODRIGO DA SILVA LISBOA**, conforme abaixo:

Onde se lê:

“... com efeitos financeiros a partir da data de publicação no Boletim de Serviço Unipampa.”;

Leia-se:

“... com efeitos financeiros a partir de 09 de julho de 2015.”.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 1072, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 934, emitida em 17 de Julho de 2015, referente à Progressão Docente de **RONALDO BERNARDINO COLVERO**, conforme abaixo:

Onde se lê:

“... com efeitos financeiros a partir da data de publicação no Boletim de Serviço Unipampa.”;

Leia-se:

“... com efeitos financeiros a partir de 03 de agosto de 2015.”.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 1073, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 935, emitida em 17 de Julho de 2015, referente à Progressão Docente de **TANIA REGINA DE SOUZA**, conforme abaixo:

Onde se lê:

“... com efeitos financeiros a partir da data de publicação no Boletim de Serviço Unipampa.”;

Leia-se:

“... com efeitos financeiros a partir de 09 de junho de 2015.”.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 1074, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 940, emitida em 17 de Julho de 2015, referente à Promoção Docente de **UDO ECKARD SINKS**, conforme abaixo:

Onde se lê:

“... com efeitos financeiros a partir da data de publicação no Boletim de Serviço Unipampa.”;

Leia-se:

“com efeitos financeiros a partir de 22 de junho de 2015.”.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 1075, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 941, emitida em 17 de Julho de 2015, referente à Promoção Docente de **VALESCA BRASIL IRALA**, conforme abaixo:

Onde se lê:

“CONCEDER Promoção Docente da Classe C de Professor Adjunto, Nível IV, para a Classe D de Professor Associado, Nível I” e

“... com efeitos financeiros a partir da data de publicação no Boletim de Serviço Unipampa.”;

Leia-se:

“CONCEDER Promoção Docente da Classe C de Professor Adjunto, Nível III, para a Classe D de Professor Adjunto, Nível IV” e

“... com efeitos financeiros a partir de 24 de junho de 2015.”.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 1076, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria Nº 1017, emitida em 25 de agosto de 2015, referente à Comissão Examinadora do Edital nº 257/2014, conforme abaixo:

Onde se lê:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
São Borja	Ciências Sociais Aplicadas – Comunicação Social, Habilitação Publicidade e Propaganda	Prof. ^a Dr. ^a Maria Berenice Machado – UFRGS	Prof. Dr. Roger Luiz da Cunha Bundt – UNIRITTER
		Prof. Dr. Rodrigo Stéfani Correa – UFPE	Prof. Dr. João Antônio Gomes Pereira - UNIPAMPA

Leia-se:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
São Borja	Ciências Sociais Aplicadas – Comunicação Social, Habilitação Publicidade e Propaganda	Prof. ^a Dr. ^a Maria Berenice Machado – UFRGS	Prof. Dr. João Antônio Gomes Pereira – UNIPAMPA
		Prof. Dr. Rodrigo Stéfani Correa – UFPE	Prof. Dr. Sérgio Roberto Trein – UNISINOS

Ulrika Arns

Reitora

EDITAL N.º 198/2015**PROCESSO SELETIVO PNPD-CAPES**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o processo de seleção referente a 01 (uma) vaga de bolsista de Pós-Doutorado, concedida pelo “Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPDP”.

Os candidatos deverão desenvolver suas atividades de pesquisa e ensino na Universidade Federal do Pampa, Campus Alegrete e apresentar um perfil que os qualifique para contribuir no desenvolvimento de atividades de pesquisa relacionadas no Item 6 deste Edital de Seleção. O candidato será integrado aos grupos de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Engenharia, devendo contribuir em atividades de pesquisa, ensino e orientação de alunos de pós-graduação e de iniciação científica.

1. Requisitos para a candidatura

1.1 – Título de Doutor em Engenharia ou Física com atuação comprovada através de publicações científicas nos temas/atividades descritos no Item 6 do presente edital. No caso de não possuir diploma de doutorado, apresentar atestado de conclusão ou de defesa;

1.2 – Experiência na redação científica de projetos e artigos;

1.3 – Aceitação total dos termos presentes neste edital e da Portaria nº 086, de 03 de julho de 2013 (anexo i), que trata do regulamento do programa nacional de pós-doutorado.

2. Requisitos para a concessão da Bolsa

2.1 – Possuir título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

2.2 – Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme Regulamento do PNPDP;

2.3 – Não estar aposentado ou em situação equiparada;

2.4 – O Candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

a) Brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

b) estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

c) docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso IV, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

3. As exigências do Bolsista para com o Programa:

3.1 – Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido para avaliação pelo Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;

3.2 – Dedicar-se às atividades previstas no Item 6;

3.3 – Restituir a CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

4. Período de Inscrição

A inscrição do candidato deverá ser feita no período de 05 de agosto a 10 de agosto de 2015 por meio do envio da Ficha de inscrição (Anexo I) através de correio eletrônico (e-mail) ao Coordenador do Programa de Pós- Graduação em Engenharia da Universidade Federal do Pampa (luiskosteski@unipampa.edu.br). O recebimento da inscrição será comunicado aos candidatos por e-mail. O PPEng não se responsabilizará por qualquer falha no envio das candidaturas.

5. Documentação necessária para inscrição

a) Ficha de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e assinada pelo candidato;

b) Currículo lattes, que deverá estar atualizado junto à página do CNPq, ou similar.

6. Tema: Estudo de Camada Limites Estratificadas Através de Experimentos de Campo, Laboratório e Numérico;

Perfil requerido: Considerando a ampla abrangência das atividades a serem desenvolvidas, busca-se um candidato altamente motivado e organizado com perfil colaborativo e interdisciplinar que detenha comprovada experiência no estudo de fenômenos inerentes ao escoamento em camadas limites estavelmente estratificadas, com ênfase no estudo de campo/laboratório e/ou simulação do comportamento intermitente do escoamento em condições de forte estratificação estável. Deseja-se que o candidato apresente habilidades e experiência na elaboração e redação de textos científicos para a publicação de artigos em língua inglesa e captação de recursos externos.

7. Seleção do Candidato

Os candidatos inscritos deverão comparecer ao Campus Alegrete da Universidade Federal do Pampa, Av. Tiarajú 810, Bairro Ibirapuitã, Alegrete RS, CEP 97546-550, à sala 105, no dia 12 de agosto para a entrevista e defesa de produção científica, a partir das 9h e 30min. O processo de seleção será realizado pela Comissão Coordenadora do PPEng, que é composta pelo presidente (coordenador do curso) , por 03 docentes (coordenador substituto e mais dois docentes eleitos pelo conselho do curso), por um representante técnico administrativo e por um representante discente. O processo de seleção compreenderá etapas de entrevista com defesa de produção científica e avaliação do currículo, conforme quadro abaixo, sendo aferidas notas para cada um dos itens relacionados. A pontuação final de cada candidato será aferida pela média ponderada das notas atribuídas para cada item. Em caso de igualdade de pontuação será utilizado, como critério de desempate, a maior pontuação obtida pelo candidato no item II.

Item	Etapa	Nota (0-10)	Peso
I	Entrevista e defesa da produção científica		3
II	Avaliação do currículo dos candidatos com relação à produção e qualidade das publicações científicas		7

8. Divulgação dos resultados

O resultado final da seleção será divulgado no site do Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Universidade Federal do Pampa (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppeng/>) até o dia 13 de agosto de 2015.

9. Período de vigência da Bolsa

A bolsa terá duração de 12 meses podendo ser renovada por um período de até 60 meses, dependendo da modalidade escolhida e de acordo com o regulamento do PNPD (PORTARIA Nº086, DE 03 DE JULHO DE 2013).

10. Considerações Finais

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia se reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital. A comissão Coordenadora também se reserva o direito de não selecionar os candidatos caso os mesmos não se enquadrem no perfil da vaga.

Bagé, 04 de agosto de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PNDP

Nome Completo:

CPF:

RF ou Passaporte (para candidatos estrangeiros residentes no exterior):

Data de Nascimento:

Estado Civil:

Possui Vínculo empregatício? () Sim () Não

Local e modalidade de contrato de trabalho:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Marcar a modalidade de inscrição:

- () Brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- () estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- () docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituição de ensino superior ou instituição pública de pesquisa.

EDITAL N.º 199/2015**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA DA UNIPAMPA - DOUTORADO - NO PRIMEIRO SEMESTRE/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Resolução 62, de 26 de setembro de 2013, do Conselho Universitário (CONSUNI) e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000665/2012-32 torna público o processo de seleção dos candidatos ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBioq), em nível de Doutorado Acadêmico, Campus Uruguaiana (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/>).

1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1 As inscrições para o processo seletivo para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação nominado acima, em nível de Mestrado Acadêmico, estarão abertas no período de **10 de setembro de 2015 a 30 de setembro de 2015**, junto à Secretaria Acadêmica do Campus Uruguaiana, da Universidade Federal do Pampa, de segunda a sexta-feira das 8:30 às 11:45 horas e das 14 às 17horas e das 18:00 às 20:30 horas no endereço mencionado no item 1.2.3.

1.2 As inscrições podem ser realizadas de forma presencial ou por meio de correspondência.

1.2.1 Na forma presencial, o candidato, devidamente identificado através do documento original de identidade com foto, poderá proceder sua inscrição junto à Secretaria Acadêmica do Campus Uruguaiana, no endereço definido no item 1.2.3, por meio da entrega de envelope lacrado contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no item 3 deste edital. Poderá igualmente ser realizada por meio de procuração específica com firma reconhecida.

1.2.2 A inscrição por correspondência deve ser realizada por meio do envio de envelope lacrado para o endereço definido no item 1.2.3, contendo os documentos necessários para a inscrição conforme mencionado item 3 deste edital, e na forma de correspondência registrada com aviso de recebimento (AR). Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta coincidir com o período de inscrições previsto neste edital e ter sido recebida pelo Programa de Pós-Graduação em até 5 (cinco) dias após a data de encerramento das inscrições

1.2.3 O endereço para envio da correspondência é o que segue:

Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA
Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBioq)
DOUTORADO
BR 472 - Km 592 - Caixa Postal 118
CEP: 97500-970 - Uruguaiana - RS
Fone: (55) 39110200/ (55) 9917-3084

1.3 O Programa de Pós-Graduação em Bioquímica não poderá ser responsabilizado por atrasos ocorridos na entrega postal.

2. DOS INSCRITOS

2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Pampa para o 1º semestre/2016 aqueles candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

- a) Portador de título de mestre na área do Programa de Pós-Graduação ou áreas afins;
- b) Mestrandos com previsão de defesa de dissertação de mestrado até a data da matrícula (01 de março de 2016).

2.2 A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

3.1 Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- a) Ficha de inscrição online, de preenchimento obrigatório que deve ser realizado no endereço eletrônico <http://online.unipampa.edu.br/ingressos/posgraduacao/>. Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser impressa, **assinada** pelo candidato, e anexada aos demais documentos para a realização da inscrição e homologação junto ao programa de pós-graduação;
- b) Planilha de Avaliação de Currículos, disponível no site do programa de pós-graduação (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/processo-seletivo-2/>) (conforme Anexo I), devidamente preenchida e **assinada** pelo candidato. **Artigos aceitos e/ou trabalhos apresentados em eventos, com a devida comprovação, poderão ser inseridos na documentação no dia do início do processo seletivo;**
- c) Fotocópia do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, exceto para o caso da alínea b do item 2.1;
- d) O candidato com o mestrado em andamento deverá apresentar atestado indicando o período previsto para a defesa, fornecido e assinado pelo orientador;
- e) Fotocópia do histórico escolar completo da graduação e da pós-graduação;
- f) Cópia impressa do currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq, modelo completo;
- g) Fotocópia dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes;
- h) Fotocópias da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido, se estrangeiro;
- i) Pré-projeto de no máximo 5 páginas conforme modelo disponível no anexo II.

3.2 A responsabilidade pelo envio da documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do candidato, sendo que a falta de qualquer um dos documentos obrigatórios implica a não homologação da inscrição.

3.3 A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato, devendo ser comprovada pela comparação com os originais no momento da efetivação de sua matrícula.

3.4 As inscrições por correspondência serão verificadas pela Comissão de Seleção no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, não havendo responsabilidade da UNIPAMPA ou de seus servidores por atrasos e/ou extravios ocorridos na entrega postal.

3.5 Em caso de diploma de instituição estrangeira, os documentos devem ter visto do consulado brasileiro no país de origem e serem traduzidos por tradutor juramentado (exceto os diplomas obtidos em países do MERCOSUL ou versados em língua espanhola ou inglesa).

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBioq).

4.2 Terão suas inscrições homologadas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

4.3 As inscrições homologadas serão divulgadas, até 06/10/2015, na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e na página do Programa (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/processo-seletivo-2/>).

5 DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica, designada pela Comissão Coordenadora do Programa.

5.2 O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo previstas neste edital, conforme datas e horários que serão divulgados no site do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppqbioq/processo-seletivo-2/>).

5.3 O candidato que não observar os locais e horários definidos para realização das etapas do processo seletivo estará automaticamente eliminado. É importante ressaltar que não serão tolerados atrasos.

5.4 A seleção dos candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBioq) – DOUTORADO será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

- a) Eliminatória: Para aqueles candidatos que NÃO possuem título de Mestre (concluído ou em andamento) em Bioquímica será necessária a realização de Avaliação de conhecimentos específicos (ver conteúdo programático e bibliografia recomendada no Anexo II). Esta primeira etapa não será classificatória, somente habilita o candidato a prosseguir no processo seletivo;
- b) Classificatória: Prova escrita de Inglês Científico (PESO 2 - até 20 pontos). O candidato poderá utilizar dicionário próprio para consulta;
- c) Classificatória: Análise do currículo do candidato (PESO 4 - até 40 pontos);
- d) Classificatória: Avaliação oral com ênfase na defesa de pré-projeto (anexo II e anexo IV) e capacidade de refletir sobre a trajetória acadêmica, a ser agendada com os candidatos e gravada (PESO 4 - até 40 pontos) (proposto).

5.5 Os candidatos serão aprovados na etapa eliminatória se atingirem o equivalente a 50% da pontuação na mesma (ou seja, se tiver acerto de, pelo menos, 50%).

5.6 Serão aprovados neste processo seletivo SOMENTE os candidatos que obtiverem pontuação final total maior ou igual a 60, somando-se todas as etapas.

5.7 Será utilizada, para a classificação dos candidatos aprovados, a ordem decrescente da pontuação total.

5.8 Serão utilizados como critério de desempate:

- a) Maior nota na análise do currículo;
- b) Maior nota na avaliação oral;
- c) Melhor desempenho na prova escrita de Inglês Científico.

6 DAS VAGAS POR PROGRAMA

6.1 Serão disponibilizadas 08 vagas para discente do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica.

6.2. O Candidato, ao se inscrever poderá sugerir a indicação de um orientador, estando ciente de que a definição final ficará a critério do Conselho do PPG Bioquímica, independente da ordem de classificação obtida no processo seletivo.

6.3. Caso o candidato não aceite a indicação de orientação definida pelo Conselho do PPG Bioquímica deverá comunicar por escrito, abrindo mão da vaga em prol do próximo candidato classificado.

7 DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados finais do processo seletivo previsto neste edital será realizada até dia 20/11/2015, nas páginas eletrônicas: da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível em <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica, disponível em (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/processo-seletivo-2/>).

8 DA MATRÍCULA

8.1 Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado por Programa de Pós-Graduação, no item 6.1.

8.2 As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração oficial, no período de 01 a 05/03/2016, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, Campus Uruguaiana, no seguinte endereço e horários:

Campus Uruguaiana – Endereço: BR 472 - Km 592

Caixa Postal 118, CEP: 97500-970 - Uruguaiana - RS

Fone: (55) 3911-0200/ (55) 9917-3084

Horário: Segunda a sexta-feira das 8:30 às 11:45 horas, das 14:00 às 17:00 horas e das 18:00 às 20:30 horas.

8.3 O candidato deve portar os seguintes documentos para efetuar sua matrícula:

- a) Fotocópia do Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição (2 turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;
- b) Fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
- c) Documento original de identificação pessoal;
- d) Se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
- e) Documentos originais emitidos por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação: diploma de pós-graduação ou atestado de conclusão de curso de pós-graduação, diploma de graduação, histórico escolar da pós-graduação e histórico escolar da graduação.

8.4 O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido neste edital perderá o direito à vaga.

8.5 Em caso de não observação do prazo para realização de matrícula a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.

9 DATAS IMPORTANTES

9.1 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) Período de Inscrições: 10 a 30/09/2015
- b) Divulgação das Inscrições Homologadas: até 06/10/2015
- c) Período para Recursos: Até 08/10/2015
- d) Relação Final dos homologados: Até 14/10/2015
- d) Data provável da Seleção: 15 a 30/10/2015
- e) Divulgação de Resultados do Processo Seletivo: até 10/11/2015
- f) Período para Recursos: Até 15/11/2015
- g) Divulgação de Resultados Finais: até 20/11/2015
- h) Período de Matrícula: 01 a 05/03/2016
- i) Data de Previsão do Início do Curso: Março/2016

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O ingresso de recurso junto à Comissão Seleção do Curso deverá ser realizado até 15/11/2015, exclusivamente por meio de correspondência eletrônica endereçada ao curso correspondente, no endereço eletrônico conforme segue:

Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBioq):
ppgbioq@uruquaiana.unipampa.edu.br

10.2 As divulgações de resultados decorrentes deste processo seletivo, bem como os adendos ou alterações, serão publicadas na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível em <http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica, disponível em (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/processo-seletivo-2/>).

10.3 Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado final, para retirar as cópias dos documentos junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, no endereço definido no item 1.2.3, a partir deste prazo os documentos serão destruídos.

10.4 Na hipótese de haverem vagas não preenchidas, os candidatos serão chamados de acordo com a lista de suplentes divulgada junto com o resultado final, obedecendo aos mesmos critérios de classificação dos candidatos aprovados.

10.5 Demais informações podem ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa do Campus Uruguaiana, através dos endereços e telefones constantes do item 8.2, ou por meio do endereço eletrônico que consta no item 10.1.

10.6 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica da Universidade Federal do Pampa.

10.7 Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação Específica do Programa de Pós-Graduação para o qual está se inscrevendo.

Bagé, 06 de agosto de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

ANEXO I

2015

Página | 141

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA - UNIPAMPA - MESTRADO E DOUTORADO

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS

Instruções:

- Preencha os campos coloridos em números arábicos, com a casa decimal determinada por vírgula (quando houver).
Ex: Três anos e meio = digite "3,5" (sem as aspas). O programa automaticamente gerará sua pontuação.
- Para saber os fatores de impacto das revistas indexadas, consulte o site do PPGBio (http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbio/processo-seletivo-2/) (clique no link Planilha Qualis CBI)
- Após preencher os campos correspondentes as suas atividades, salve e imprima a planilha.
- Coloque seu nome por extenso, a data e assine.
- Esta planilha deverá ser ENTREGUE NA FORMA IMPRESSA com a assinatura do candidato, acompanhada da DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

Graduação:

Formação científica: (Informe o tempo em anos ou fração de ano)

Bolsista de iniciação financiada por pro-reitoria de pesquisa ou similar (exemplo: PROEXT MEC, PET)
Bolsista de iniciação da FAPERGS/ CNPq, ou outra fundação estadual de fomento
Iniciação científica sem bolsa

anos	Pontos
	0,00
	0,00
	0,00
SUBTOTAL	0,00

Pós-Graduação

Formação científica: (Informe o tempo em anos ou fração de ano).

Estágio em laboratório de pesquisa de orientador vinculado ao PPGBio (não conta o tempo de Mestrado, quando cabível)
Estágio em laboratório de pesquisa de orientador não vinculado ao PPGBio (não conta o tempo de Mestrado, quando cabível)

anos	Pontos
	0,00
	0,00

Especialização na área (duração mínima 360 horas)

Especialização em outra área (duração mínima 360 horas)

Mestrado concluído na área

Mestrado em andamento na área (com previsão de defesa apresentada)

Mestrado concluído em outra área

Mestrado em andamento em outra área (com previsão de defesa apresentada)

número	Pontos
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00
SUBTOTAL	0,00

Atuação profissional (Docência orientada NÃO tem pontuação válida para esse item)

Docência: (Informe em número de créditos; cada crédito equivale a 15hs/aula); máximo de 20 créditos nesse item

Docência no magistério superior (exceto docência orientada)

Docência no Ensino Básico ou Profissionalizante (exceto estágio curricular)

créditos	Pontos
	0,00
	0,00

Orientação de iniciação científica, TCC ou monografia de especialização

Patente registrada

Patente em processo de registro

Prêmio científico recebido de sociedade nacional

Prêmio científico recebido de sociedade internacional

número	Pontos
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00
SUBTOTAL	0,00

Produção Acadêmica

Artigos aceitos ou publicados - primeiro autor (serão considerados aqueles que já apresentarem DOI publicado)

Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis A1

Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis A2

Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B1

Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B2

Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B3

Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B4

Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B5

Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis C ou sem Qualis

número	Pontos
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00

Artigos aceitos ou publicados - coautor (serão considerados aqueles que já apresentarem DOI publicado)

Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis A1

Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis A2

Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B1

Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B2

Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B3

Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B4

Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B5

Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis C ou sem Qualis

número	Pontos
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00
SUBTOTAL	0,00

Artigos submetidos como primeiro autor no último ano (deve apresentar comprovante atualizado da submissão)

Primeiro autor em artigo submetido em revista indexada Qualis A1 ou A2

Primeiro autor em artigo submetido em revista indexada Qualis B1 ou B2

Primeiro autor em artigo submetido em revista indexada Qualis B3, B4 ou B5

Primeiro autor em artigo submetido em revista Qualis C ou sem Qualis

número	Pontos
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00

Artigos submetidos como coautor no último ano (deve apresentar comprovante atualizado da submissão)

Coautor em artigo submetido em revista indexada Qualis A1 ou A2

Coautor em artigo submetido em revista indexada Qualis B1 ou B2

Coautor em artigo submetido em revista indexada Qualis B3, B4 ou B5

Coautor em artigo submetido em revista Qualis C ou sem Qualis

número	Pontos
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00
SUBTOTAL	0,00

Resumos apresentados - Primeiro autor: máximo de 20 em cada item

Primeiro autor de resumo em eventos de sociedade internacional

Primeiro autor de resumo em eventos de sociedade nacional (Ex: FESBE, SBQ, SBBq, etc...)

Primeiro autor de resumo apresentado em eventos locais (Ex: SIEPE, JAI, etc...)

número	Pontos
	0,00
	0,00
	0,00

Resumos apresentados - Coautor: máximo de 20 em cada item

Coautor de resumo apresentado em eventos de sociedade internacional

Coautor de resumo apresentado em eventos de sociedade nacional (Ex: FESBE, SBQ, SBBq, etc...)

Coautor de resumo apresentado em eventos locais (Ex: SIEPE, JAI, etc...)

número	Pontos
	0,00
	0,00
	0,00
SUBTOTAL	0,00

Livros com ISBN

Livo publicado por Editora com Conselho Editorial Internacional

Livo publicado por Editora com Conselho Editorial Nacional

Livo publicado por Editora com Conselho Editorial Local

Capitulo de livro publicado por Editora com Conselho Editorial Internacional

Capitulo de livro publicado por Editora com Conselho Editorial Nacional

Capitulo de livro publicado por Editora com Conselho Editorial Local

número	Pontos
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00
SUBTOTAL	0,00

TOTAL 0,00

ATENÇÃO:

- O preenchimento das áreas coloridas desta planilha é de EXCLUSIVA responsabilidade do candidato.
- Somente os itens relacionados na planilha serão considerados na avaliação.
- A ausência de comprovação documental implica na eliminação da pontuação correspondente obtida no item.
- A comissão de seleção avaliará os casos omissos.

Declaração:

DECLARO que as informações aqui prestadas são verdadeiras, e que estou ciente e concordo com as condições de preenchimento estabelecidas nos itens 1 a 5 descritos acima.

Nome do Candidato:

Data e Assinatura:

ANEXO II

Título: Modelo projeto dissertação/tese a ser apresentado como requisito para seleção ingresso Doutorado – MÁXIMO 5 PÁGINAS

Nome do Candidato:

Linha de Pesquisa Pretendida:

Data:

1. Resumo: resumir o projeto em 10 linhas salientando os objetivos e o modelo experimental a ser usado.
2. Introdução
3. Objetivo (s)
4. Métodos
5. Referências

Espaçamento: 1.5, letra Arial ou Times New Roman, 12.

ANEXO III

CONTEÚDO E BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DE BIOQUÍMICA

Conteúdo para a prova de conhecimentos em Bioquímica:

1. Química e Metabolismo de Aminoácidos;
2. Química e Metabolismo de Lipídios;
3. Química e Metabolismo de Carboidratos;
4. Enzimas;
5. Oxidações Biológicas.

Bibliografia sugerida para a prova de conhecimentos em Bioquímica:

1. CAMPBELL MARY K., **Bioquímica**. Tradutor et al: Henrique Bunselmeyer Ferreira et al., 3ªed. Porto Alegre: ARTMED, 2007.
2. CHAMPE, P.C. **Bioquímica Ilustrada**. 5ªed. Porto Alegre: Artmed Editora, 2012.
3. DEVLIN, T.M. **Manual de Bioquímica com Correlações Clínicas**. Tradução da 6ªed. Americana. São Paulo: Editora Edgard Blücher Ltda., 2007.
4. HARPER: **Bioquímica Ilustrada**. 27 ed. Editora Ateneu, 2008.
5. NELSON, D.L. & COX, M.M. LEHNINGER. **Princípios de Bioquímica**. 5ªed. São Paulo: Sarvier, 2011.
6. STRYER, L. **Bioquímica**. 5ªed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
7. VOET, D.; VOET, J. G.; PRATT, C. W. **Bioquímica**. 4ªed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

ANEXO IV

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

1. Avaliação do pré-projeto proposto em consonância com as linhas de pesquisa do PPG Bioquímica.
2. Viabilidade de execução do pré-projeto.
3. Experiência do candidato na execução das tarefas propostas no pré-projeto.
4. Número de páginas do pré-projeto.
5. Trajetória acadêmica

EDITAL N.º 200/2015**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA DA UNIPAMPA - MESTRADO - NO PRIMEIRO SEMESTRE/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Resolução 62, de 26 de setembro de 2013, do Conselho Universitário (CONSUNI) e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001614//2010-66 torna público o processo de seleção dos candidatos ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBioq), em nível de Mestrado Acadêmico, Campus Uruguaiana (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/>).

1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1 As inscrições para o processo seletivo para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação nominado acima, em nível de Mestrado Acadêmico, estarão abertas no período de: **10 de setembro de 2015 a 30 de setembro de 2015**, junto à Secretaria Acadêmica do Campus Uruguaiana, da Universidade Federal do Pampa, de segunda a sexta-feira das 8:30 às 11:45 horas e das 14 às 17horas e das 18:00 às 20:30 horas no endereço mencionado no item 1.2.3.

1.2 As inscrições podem ser realizadas de forma presencial ou por meio de correspondência.

1.2.1 Na forma presencial, o candidato, devidamente identificado através do documento original de identidade com foto, poderá proceder sua inscrição junto à Secretaria Acadêmica do Campus Uruguaiana, no endereço definido no item 1.2.3, por meio da entrega de envelope lacrado contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no item 3 deste edital. Poderá igualmente ser realizada por meio de procuração específica com firma reconhecida.

1.2.2 A inscrição por correspondência deve ser realizada por meio do envio de envelope lacrado para o endereço definido no item 1.2.3, contendo os documentos necessários para a inscrição conforme mencionado item 3 deste edital, e na forma de correspondência registrada com aviso de recebimento (AR). Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta coincidir com o período de inscrições previsto neste edital e ter sido recebida pelo Programa de Pós-Graduação em até 5 (cinco) dias após a data de encerramento das inscrições.

1.2.3 O endereço para envio da correspondência é o que segue:

Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA
Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBioq)
MESTRADO
BR 472 - Km 592 - Caixa Postal 118
CEP: 97500-970 - Uruguaiana - RS
Fone: (55) 39110200/ (55) 9917-3084

1.3 O Programa de Pós-Graduação em Bioquímica não poderá ser responsabilizado por atrasos ocorridos na entrega postal.

2. DOS INSCRITOS

2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Pampa para o 1º semestre/2016 aqueles candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

- c) Portador de título de graduação na área do Programa de Pós-Graduação ou áreas afins;
- d) Graduandos com previsão de conclusão da graduação até a data da matrícula (01 de março de 2016), quando deverão apresentar atestado de conclusão ou diploma de graduação.

2.2 A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

3.1 Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- i) Ficha de inscrição online, de preenchimento obrigatório que deve ser realizado no endereço eletrônico <http://online.unipampa.edu.br/ingressos/posgraduacao/>. Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser impressa, assinada pelo candidato, e anexada aos demais documentos para a realização da inscrição e homologação junto ao programa de pós-graduação;
- j) Planilha de Avaliação de Currículos, disponível no site do programa de pós-graduação (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/processo-seletivo-2/>) (conforme Anexo I), devidamente preenchida e assinada pelo candidato. Artigos aceitos e/ou trabalhos apresentados em eventos, com a devida comprovação, poderão ser inseridos na documentação no dia do início do processo seletivo;
- k) Fotocópia do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, exceto para o caso da alínea b do item 2.1;
- l) Os candidatos graduandos deverão apresentar atestado original de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados;
- m) Fotocópia do histórico escolar completo da graduação;
- n) Cópia impressa do currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq, modelo completo;

- o) Fotocópia dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes;
- p) Fotocópias da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido, se estrangeiro;
- q) Pré-projeto de no máximo 5 páginas conforme modelo disponível no anexo II.

3.2 A responsabilidade pelo envio da documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do candidato, sendo que a falta de qualquer um dos documentos obrigatórios implica a não homologação da inscrição.

3.3 A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato, devendo ser comprovada pela comparação com os originais no momento da efetivação de sua matrícula.

3.4 As inscrições por correspondência serão verificadas pela Comissão de Seleção no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, não havendo responsabilidade da UNIPAMPA ou de seus servidores por atrasos e/ou extravios ocorridos na entrega postal.

3.5 Em caso de diploma de instituição estrangeira, os documentos devem ter visto do consulado brasileiro no país de origem e serem traduzidos por tradutor juramentado (exceto os diplomas obtidos em países do MERCOSUL ou versados em língua espanhola ou inglesa).

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBioq).

4.2 Terão suas inscrições homologadas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

4.3 As inscrições homologadas serão divulgadas, até 06/10/2015, na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e na página do Programa (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/processo-seletivo-2/>).

5 DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica, designada pela Comissão Coordenadora do Programa.

5.2 O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo previstas neste edital, conforme datas e horários que serão divulgados no site do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/processo-seletivo-2/>).

5.3 O candidato que não observar os locais e horários definidos para realização das etapas do processo seletivo estará automaticamente eliminado.

5.4 A seleção dos candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBioq) - MESTRADO será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

- a) Classificatória: Avaliação de conhecimentos específicos (até 30 pontos; ver conteúdo programático e bibliografia recomendada no Anexo II);
- b) Classificatória: Interpretação de texto em Língua Inglesa (até 10 pontos);
- e) Classificatória: Análise do currículo do candidato (até 40 pontos);
- f) Classificatória: Avaliação oral com ênfase na defesa de pré-projeto (anexo II e anexo IV) e capacidade de refletir sobre a trajetória acadêmica, a ser agendada com os candidatos e gravada (até 20 pontos).

5.5 Os candidatos serão aprovados nas etapas eliminatórias se atingirem o equivalente a 50% da pontuação em cada uma delas.

5.6 Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação final total maior ou igual a 60, somando-se todas as etapas.

5.7 Será utilizada, para a classificação dos candidatos aprovados, a ordem decrescente da pontuação total.

5.8 Serão utilizados como critério de desempate:

- a) Maior nota na análise do currículo;
- b) Maior nota na avaliação oral;
- c) Maior nota na avaliação de conhecimento específico;
- d) Melhor desempenho na prova de Inglês.

6 DAS VAGAS POR PROGRAMA

6.1 Serão disponibilizadas 14 vagas para discente do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica.

6.2. O Candidato, ao se inscrever poderá sugerir a indicação de um orientador, estando ciente de que a definição final ficará a critério do Conselho do PPG Bioquímica, independente da ordem de classificação obtida no processo seletivo.

6.3. Caso o candidato não aceite a indicação de orientação definida pelo Conselho do PPG Bioquímica deverá comunicar por escrito, abrindo mão da vaga em prol do próximo candidato classificado.

7 DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados finais do processo seletivo previsto neste edital será realizada até dia 20/11/2015, nas páginas eletrônicas: da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível em <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica, disponível em [\(http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/processo-seletivo-2/](http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/processo-seletivo-2/).

8 DA MATRÍCULA

8.1 Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado por Programa de Pós-Graduação, no item 6.1.

8.2 As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração oficial, no período de 01 a 05/03/2016, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, Campus Uruguaiana, no seguinte endereço e horários:

Campus Uruguaiana – Endereço: BR 472 - Km 592

Caixa Postal 118, CEP: 97500-970 - Uruguaiana - RS

Fone: (55) 3911-0200/ (55) 9917-3084

Horário: Segunda a sexta-feira das 8:30 às 11:45 horas, das 14:00 às 17:00 horas e das 18:00 às 20:30 horas

8.3 O candidato deve portar os seguintes documentos para efetuar sua matrícula:

- f) Fotocópia do Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição (2 turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;
- g) Fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
- h) Documento original de identificação pessoal;
- i) Se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
- j) Documentos originais: diploma de graduação, histórico escolar da graduação ou atestado de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

8.4 O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido neste edital perderá o direito à vaga.

8.5 Em caso de não observação do prazo para realização de matrícula a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.

9 DATAS IMPORTANTES

9.1 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) Período de Inscrições: 10 a 30/09/2015
- b) Divulgação das Inscrições Homologadas: até 06/10/2015
- c) Período para Recursos: Até 08/10/2015
- d) Relação Final dos homologados: Até 14/10/2015
- d) Data provável da Seleção: 15 a 30/10/2015
- e) Divulgação de Resultados do Processo Seletivo: até 10/11/2015
- f) Período para Recursos: Até 15/11/2015
- g) Divulgação de Resultados Finais: até 20/11/2015
- h) Período de Matrícula: 01 a 05/03/2016
- i) Data de Previsão do Início do Curso: Março/2016

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O ingresso de recurso junto à Comissão Seleção do Curso deverá ser realizado até 15/11/2015, exclusivamente por meio de correspondência eletrônica endereçada ao curso correspondente, no endereço eletrônico conforme segue:

Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBioq):
ppgbioq@uruquaiana.unipampa.edu.br

10.2 As divulgações de resultados decorrentes deste processo seletivo, bem como os adendos ou alterações, serão publicadas na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível em <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica, disponível em (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/processo-seletivo-2/>).

10.3 Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado final, para retirar as cópias dos documentos junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, no endereço definido no item 1.2.3, a partir deste prazo os documentos serão destruídos.

10.4 Na hipótese de haverem vagas não preenchidas, os candidatos serão chamados de acordo com a lista de suplentes divulgada junto com o resultado final, obedecendo aos mesmos critérios de classificação dos candidatos aprovados.

10.5 Demais informações podem ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa do Campus Uruguaiana, através dos endereços e telefones constantes do item 8.2, ou por meio do endereço eletrônico que consta no item 10.1.

10.6 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica da Universidade Federal do Pampa.

10.7 Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação Específica do Programa de Pós-Graduação para o qual está se inscrevendo.

Bagé, 06 de agosto de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

2015

Página | 152

ANEXO I

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA - UNIPAMPA - Mestrado e Doutorado		
PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS		
Instruções:		
1. Preencha os campos coloridos em números arábicos, com a casa decimal determinada por vírgula (quando houver). Ex: Três anos e meio = digite "3,5" (sem as aspas). O programa automaticamente gerará sua pontuação.		
2. Para saber os fatores de impacto das revistas indexadas, consulte o site do PPGBioq (http://cursos/unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/processo-seletivo-2/) (clique no link Planilha Qualis CBII)		
3. Após preencher os campos correspondentes as suas atividades, salve e imprima a planilha.		
4. Coloque seu nome por extenso, a data e assine.		
5. Esta planilha deverá ser ENTREGUE NA FORMA IMPRESSA com a assinatura do candidato, acompanhada da DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.		
Graduação:		
Formação científica: (informe o tempo em anos ou fração de ano)		
Bolsista de Iniciação financiada por pró-reitoria de pesquisa ou similar (exemplo: PROEXT MEC, PET)	anos	Pontos
Bolsista de iniciação da FAPERGS/ CNPq, ou outra fundação estadual de fomento		0,00
Iniciação científica sem bolsa		0,00
	SUBTOTAL	0,00
Pós-Graduação		
Formação científica: (informe o tempo em anos ou fração de ano).		
Estágio em laboratório de pesquisa de orientador vinculado ao PPGBioq (não conta o tempo de Mestrado, quando cabível)	anos	Pontos
Estágio em laboratório de pesquisa de orientador não vinculado ao PPGBioq (não conta o tempo de Mestrado, quando cabível)		0,00
		0,00
	número	Pontos
Especialização na área (duração mínima 360 horas)		0,00
Especialização em outra área (duração mínima 360 horas)		0,00
Mestrado concluído na área		0,00
Mestrado em andamento na área (com previsão de defesa apresentada)		0,00
Mestrado concluído em outra área		0,00
Mestrado em andamento em outra área (com previsão de defesa apresentada)		0,00
	SUBTOTAL	0,00
Atuação profissional (Docência orientada NÃO tem pontuação válida para esse item)		
Docência: (informe em número de créditos; cada crédito equivale a 15hs/aula); máximo de 20 créditos nesse item		
Docência no magistério superior (exceto docência orientada)	créditos	Pontos
Docência no Ensino Básico ou Profissionalizante (exceto estágio curricular)		0,00
		0,00
	número	Pontos
Orientação de iniciação científica, TCC ou monografia de especialização		0,00
Patente registrada		0,00
Patente em processo de registro		0,00
Prêmio científico recebido de sociedade nacional		0,00
Prêmio científico recebido de sociedade internacional		0,00
	SUBTOTAL	0,00
Produção Acadêmica		
Artigos aceitos ou publicados - primeiro autor (serão considerados aqueles que já apresentarem DOI publicado)		
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis A1	número	Pontos
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis A2		0,00
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B1		0,00
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B2		0,00
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B3		0,00
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B4		0,00
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B5		0,00
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis C ou sem Qualis		0,00
	SUBTOTAL	0,00
Artigos aceitos ou publicados - coautor (serão considerados aqueles que já apresentarem DOI publicado)		
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis A1	número	Pontos
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis A2		0,00
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B1		0,00
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B2		0,00
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B3		0,00
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B4		0,00
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B5		0,00
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis C ou sem Qualis		0,00
	SUBTOTAL	0,00
Artigos submetidos como primeiro autor no último ano (deve apresentar comprovante atualizado da submissão)		
Primeiro autor em artigo submetido em revista indexada Qualis A1 ou A2	número	Pontos
Primeiro autor em artigo submetido em revista indexada Qualis B1 ou B2		0,00
Primeiro autor em artigo submetido em revista indexada Qualis B3, B4 ou B5		0,00
Primeiro autor em artigo submetido em revista Qualis C ou sem Qualis		0,00
	SUBTOTAL	0,00
Artigos submetidos como coautor no último ano (deve apresentar comprovante atualizado da submissão)		
Coautor em artigo submetido em revista indexada Qualis A1 ou A2	número	Pontos
Coautor em artigo submetido em revista indexada Qualis B1 ou B2		0,00
Coautor em artigo submetido em revista indexada Qualis B3, B4 ou B5		0,00
Coautor em artigo submetido em revista Qualis C ou sem Qualis		0,00
	SUBTOTAL	0,00
Resumos apresentados - Primeiro autor: máximo de 20 em cada item		
Primeiro autor de resumo em eventos de sociedade internacional	número	Pontos
Primeiro autor de resumo em eventos de sociedade nacional (Ex: FESBE, SBQ, SBBq, etc...)		0,00
Primeiro autor de resumo apresentado em eventos locais (Ex: SIEPE, JAI, etc...)		0,00
	SUBTOTAL	0,00
Resumos apresentados - Coautor: máximo de 20 em cada item		
Coautor de resumo apresentado em eventos de sociedade internacional	número	Pontos
Coautor de resumo apresentado em eventos de sociedade nacional (Ex: FESBE, SBQ, SBBq, etc...)		0,00
Coautor de resumo apresentado em eventos locais (Ex: SIEPE, JAI, etc...)		0,00
	SUBTOTAL	0,00
Livros com ISBN		
Livro publicado por Editora com Conselho Editorial Internacional	número	Pontos
Livro publicado por Editora com Conselho Editorial Nacional		0,00
Livro publicado por Editora com Conselho Editorial Local		0,00
Capítulo de livro publicado por Editora com Conselho Editorial Internacional		0,00
Capítulo de livro publicado por Editora com Conselho Editorial Nacional		0,00
Capítulo de livro publicado por Editora com Conselho Editorial Local		0,00
	SUBTOTAL	0,00
	TOTAL	0,00
ATENÇÃO:		
1. O preenchimento das áreas coloridas desta planilha é de EXCLUSIVA responsabilidade do candidato.		
2. Somente os itens relacionados na planilha serão considerados na avaliação.		
3. A ausência de comprovação documental implica na eliminação da pontuação correspondente obtida no item.		
4. A comissão de seleção avaliará os casos omissos.		
Declaração:		
DECLARO que as informações aqui prestadas são verdadeiras, e que estou ciente e concordo com as condições de preenchimento estabelecidas nos itens 1 a 5 descritos acima.		
Nome do Candidato:		
Data e Assinatura:		

ANEXO II

Título: Modelo projeto dissertação/tese a ser apresentado como requisito para seleção ingresso Mestrado – MÁXIMO 5 PÁGINAS

Nome do Candidato:

Linha de Pesquisa Pretendida:

Data:

1. Resumo: resumir o projeto em 10 linhas salientando os objetivos e o modelo experimental a ser usado.
2. Introdução
3. Objetivo (s)
4. Métodos
5. Referências

Espaçamento: 1.5, letra Arial ou Times New Roman, 12.

ANEXO III

CONTEÚDO E BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DE BIOQUÍMICA

Conteúdo para a prova de conhecimentos em Bioquímica:

1. Química e Metabolismo de Aminoácidos;
2. Química e Metabolismo de Lipídios;
3. Química e Metabolismo de Carboidratos;
4. Enzimas;
5. Oxidações Biológicas.

Bibliografia sugerida para a prova de conhecimentos em Bioquímica:

1. CAMPBELL MARY K., **Bioquímica**. Tradutor et al: Henrique Bunselmeyer Ferreira et al., 3ªed. Porto Alegre: ARTMED, 2007.
2. CHAMPE, P.C. **Bioquímica Ilustrada**. 5ªed. Porto Alegre: Artmed Editora, 2012.
3. DEVLIN, T.M. **Manual de Bioquímica com Correlações Clínicas**. Tradução da 6ªed. Americana. São Paulo: Editora Edgard Blücher Ltda., 2007.
4. HARPER: **Bioquímica Ilustrada**. 27 ed. Editora Ateneu, 2008.
5. NELSON, D.L. & COX, M.M. LEHNINGER. **Princípios de Bioquímica**. 5ªed. São Paulo: Sarvier, 2011.
6. STRYER, L. **Bioquímica**. 5ªed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
7. VOET, D.; VOET, J. G.; PRATT, C. W. **Bioquímica**. 4ªed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

ANEXO IV

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO E CAPACIDADE DE REFLETIR SOBRE A TRAJETÓRIA ACADÊMICA

6. Avaliação do pré-projeto proposto em consonância com as linhas de pesquisa do PPG Bioquímica.
7. Viabilidade de execução do pré-projeto.
8. Experiência do candidato na execução das tarefas propostas no pré-projeto.
9. Número de páginas do pré-projeto.
10. Trajetória acadêmica

EDITAL N.º 201/2015

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE/2016 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL- UNIPAMPA

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o processo de seleção dos candidatos ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA), em nível de Mestrado Acadêmico, Campus Uruguaiana (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgca/>).

1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1 As inscrições para o processo seletivo para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação nominado acima, em nível de Mestrado Acadêmico, estarão abertas no período de: **01/09/2015 a 30/09/2015**, junto à Secretaria Acadêmica do Campus Uruguaiana, da Universidade Federal do Pampa, de segunda a sexta-feira das 8 às 12horas e das 14 às 17horas no endereço mencionado no item 1.2.3.

1.2 As inscrições podem ser realizadas de forma presencial ou por meio de correspondência.

1.2.1 Na forma presencial, o candidato, devidamente identificado através do documento original de identidade com foto, poderá proceder sua inscrição junto à Secretaria Acadêmica do Campus Uruguaiana, no endereço definido no item 1.2.3, por meio da entrega de envelope lacrado contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no item 3 deste edital. Poderá igualmente ser realizada por meio de procuração específica com firma reconhecida.

1.2.2 A inscrição por correspondência deve ser realizada por meio do envio de envelope lacrado para o endereço definido no item 1.2.3, contendo os documentos necessários para a inscrição conforme mencionado item 3 deste edital, e na forma de correspondência registrada com aviso de recebimento (AR). Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta coincidir com o período de inscrições previsto neste edital e ter sido recebida pelo Programa de Pós-Graduação em até 5 (cinco) dias após a data de encerramento das inscrições.

1.2.3 O endereço para envio da correspondência é o que segue:

Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA)

Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA

Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal

BR 472, km 592 – Caixa Postal 118

Saída para Barra do Quaraí

Uruguaiana, RS - CEP 97508-000

1.3 O Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal não poderá ser responsabilizado por atrasos ocorridos na entrega postal.

2. DOS INSCRITOS

2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Pampa para o 1º semestre/2016 aqueles candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

- g) Portador de título de graduação na área do Programa de Pós-Graduação ou áreas afins;
- h) Graduandos com previsão de conclusão da graduação até o final do mês de fevereiro de 2016.

2.2 A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

3.1 Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- r) Ficha de inscrição online, de preenchimento obrigatório, que deve ser realizado no endereço eletrônico <http://online.unipampa.edu.br/ingressos/posgraduacao/>. Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser impressa, assinada pelo candidato, e anexada aos demais documentos para a realização da inscrição e homologação junto ao programa de pós-graduação;
- s) Fotocópia do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, exceto para o caso da alínea b do item 2.1;
- t) Os candidatos graduandos, na forma do item 2.1 deste edital, deverão apresentar atestado original de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados;
- u) Fotocópia do histórico escolar completo da graduação;
- v) Cópia impressa do currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq, modelo completo;
- w) Fotocópia dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes;
- x) Fotocópias da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido, se estrangeiro;

3.2 A responsabilidade pelo envio da documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do candidato, sendo que a falta de qualquer um dos documentos obrigatórios implica a não homologação da inscrição.

3.3 A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato, devendo ser comprovada pela comparação com os originais no momento da efetivação de sua matrícula.

3.4 As inscrições por correspondência serão verificadas pela Comissão de Seleção no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, não havendo responsabilidade da UNIPAMPA ou de seus servidores por atrasos e/ou extravios ocorridos na entrega postal.

3.5 Em caso de diploma de instituição estrangeira, os documentos devem ter visto do consulado brasileiro no país de origem e serem traduzidos por tradutor juramentado (exceto os diplomas obtidos em países do MERCOSUL ou versados em língua espanhola ou inglesa).

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA).

4.2 Terão suas inscrições homologadas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

4.3 As inscrições homologadas serão divulgadas, dia 19/10/2015, na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e na página do Programa (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgca>).

5 DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, designada pela Comissão Coordenadora do Programa.

5.2 O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo previstas neste edital, conforme datas e horários divulgados no site do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgca/>).

5.3 O candidato que não observar os locais e horários definidos para realização das etapas do processo seletivo estará automaticamente eliminado.

5.4. A seleção dos candidatos ao **Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA)** será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

a) Eliminatória: Interpretação de texto em língua Inglesa;

b) Classificatória constituída de:

I – Análise do currículo do candidato, conforme Anexo I (20 pontos);

II – Avaliação escrita de conhecimentos específicos, de acordo com a opção da área selecionada e conforme descrito no Anexo II (40 pontos);

III – Avaliação oral com ênfase na formação acadêmica e experiência indicada no currículo (Anexo III) (40 pontos);

5.5 Os candidatos serão aprovados na etapa eliminatória se atingirem o equivalente a 50% da pontuação.

5.6 Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação total maior ou igual a 70.

5.7 Será utilizada, para a classificação dos candidatos aprovados, a ordem decrescente da pontuação total das etapas definidas no item 5.4.

5.8 Serão utilizados como critério de desempate:

- e) Maior nota na avaliação oral;
- f) Maior nota na análise do currículo;
- g) Maior nota na avaliação de conhecimento específico;
- h) Melhor desempenho na prova de Inglês.

6 DAS VAGAS POR PROGRAMA

6.1 Serão disponibilizadas 20 (vinte) vagas para discente do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, de acordo com o quadro abaixo.

Orientador	Área	Número de vagas	Graduação (pré-requisito)
Bruno Leite dos Anjos	Patologia Veterinária	02 (duas)	Medicina Veterinária
Claudia Acosta Duarte	Clínica Cirúrgica de Grandes Animais	02 (duas)	Medicina Veterinária
Daniela dos Santos Brum	Biotecnologia da Reprodução	03 (três)	Medicina Veterinária
Débora Pellegrini	Epidemiologia Veterinária	01 (uma)	Médico Veterinário ou Biólogo
Diego Vilibaldo Beckmann	Cirurgia e Neurologia de Pequenos Animais	01 (uma)	Medicina Veterinária
Eduardo Bohrer de Azevedo	Nutrição de Ruminantes	01 (uma)	Medicina Veterinária, Zootecnia ou Agronomia
Fabio Gallas Leivas	Reprodução de Bovinos	03 (três)	Medicina Veterinária
Fernando Silveira Mesquita	Reprodução Animal	01 (uma)	Ciências Agrárias, Biológicas ou da Saúde
Francielli Weber Santos Cibir	Toxicologia da Reprodução	01 (uma)	Medicina Veterinária
Guilherme de M. Bastos	Reprodução Animal	01 (uma)	Medicina Veterinária
Mário Celso Sperotto Brum	Virologia e Doenças Víricas	01 (uma)	Medicina Veterinária
Mateus José Sudano	Reprodução Animal	01 (uma)	Ciências Agrárias, Biológicas ou da Saúde
Mirela Noro	Saúde Animal	02 (duas)	Medicina Veterinária

7 DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados finais do processo seletivo previsto neste edital será realizada até dia 11/12/2015, nas páginas eletrônicas: da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível em <http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, disponível em (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgca/>).

8 DA MATRÍCULA

8.1 Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado por Programa de Pós-Graduação, no item 6.1.

8.2 As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração específica com firma reconhecida, no dia 26/02/2016, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, do Campus Uruguaiana, nos seguintes endereços e horários:

Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA)
Campus Uruguaiana - Endereço: BR 472, km 592
Uruguaiana (RS).
Telefone: (55) 3421-8440

8.3 O candidato deve portar os seguintes documentos para efetuar sua matrícula:

- k) Fotocópia do Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição (2 turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;
- l) Fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório, autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
- m) Documento original de identificação pessoal;
- n) Se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
- o) Documentos originais: diploma de graduação, histórico escolar da graduação ou atestado de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

8.4 O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido neste edital perderá o direito à vaga.

8.5 Em caso de não observação do prazo para realização de matrícula a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.

9 DATAS IMPORTANTES

9.1 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) Período de Inscrições: 01/09/2015 a 30/09/2015
- b) Divulgação das Inscrições Homologadas: até 19/10/2015
- c) Período para Recursos: até 23/10/2015
- d) Data provável da Seleção: 26/11 à 02/12/2015
- e) Divulgação de Resultados do Processo Seletivo: até 04/12/2015
- f) Período para Recursos: até 08/12/2015
- g) Divulgação de Resultados Finais: até 11/12/2015
- h) Data de Matrícula: 29 /02/16
- i) Data de Previsão do Início do Curso: março/2016

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O ingresso de recurso junto à Comissão Seleção do Curso deverá ser realizado até 08 de dezembro de 2015, exclusivamente por meio de correspondência eletrônica endereçada ao curso correspondente, no endereço eletrônico conforme segue:

Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA):
ppgca@uruguaiiana.unipampa.edu.br

10.2 As divulgações de resultados decorrentes deste processo seletivo, bem como os adendos ou alterações, serão publicadas nas páginas eletrônicas: da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível em <http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, disponível em (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgca/>).

10.3 Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado final, para retirar as cópias dos documentos junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, no endereço definido no item 1.2.3, a partir deste prazo os documentos serão destruídos.

10.4 Na hipótese de haverem vagas não preenchidas, os candidatos serão chamados de acordo com a lista de suplentes divulgada junto com o resultado final, obedecendo aos mesmos critérios de classificação dos candidatos aprovados.

10.5 Demais informações podem ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa do Campus Uruguaiana, através dos endereços e telefones constantes do item 8.2, ou por meio do endereço eletrônico que consta no item 10.1.

10.6 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal da Universidade Federal do Pampa.

10.7 Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, às normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação Específica do Programa de Pós-Graduação para o qual está se inscrevendo.

Bagé, 05 de agosto de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 202/2015

Bagé, xx de agosto de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 203/2015**CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 12 de dezembro de 2012, o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, e a Resolução nº 82, de 30 de outubro de 2014, do Conselho Universitário (CONSUNI) divulga a abertura de novo concurso, destinado a selecionar candidatos para os cargos de Professor da Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade Federal do Pampa, em conformidade com as disposições contidas neste edital.

1. DO QUADRO DE VAGAS

1.1. As informações referentes às vagas estão detalhadas a seguir:

Campus	Área de conhecimento	Requisitos	Vagas	Cargo-Classe/ Regime de Trabalho	Processo Nº
Dom Pedrito	Educação do Campo e Educação	Graduação em Pedagogia e Doutorado em Educação do Campo ou Desenvolvimento Rural ou Extensão Rural ou Educação ou Educação e Ciências	01	Professor do Magistério Superior/ Classe A/ 40h DE	23100.002471/ 2015-14
Itaqui	Engenharia Cartográfica e de Agrimensura	Graduação em Engenharia Cartográfica ou Engenharia de Agrimensura e Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Engenharia Cartográfica ou Engenharia Civil ou Engenharia de Transportes ou Ciências Geodésicas ou Sensoriamento Remoto	01	Professor do Magistério Superior/ Classe A/ 40h DE	23100.002512/ 2015-72
Itaqui	Nutrição e Saúde Pública	Graduação em Nutrição e Doutorado em Nutrição ou Nutrição em Saúde Pública ou Saúde Pública ou Saúde Coletiva ou Epidemiologia ou Epidemiologia em Saúde Pública ou Alimentos e Nutrição	01	Professor do Magistério Superior/ Classe A/ 40h DE	23100.002513/ 2015-17
Jaguarão	Didática, Estágio Supervisionado e Educação Infantil	Graduação em Pedagogia e Doutorado em Educação	01	Professor do Magistério Superior/ Classe A/ 40h DE	23100.002511/ 2015-28
Jaguarão	Literatura	Graduação em Letras e Doutorado em Letras ou Literatura ou Teorias Literárias	01	Professor do Magistério Superior/ Classe A/ 40h DE	23100.002425/ 2015-15

Jaguarão	Produção Cultural	Bacharelado em Produção Cultural ou Bacharelado em Comunicação com Habilitação em Produção em Comunicação e Cultura e Mestrado em qualquer área	01	Professor do Magistério Superior/ Classe A/ 40h DE	23100.002470/2015-70
Jaguarão	Turismo	Graduação em Turismo ou Gestão de Turismo ou Turismo e Hotelaria ou Turismo e Lazer ou Turismo e Hospitalidade e Mestrado ou Doutorado em qualquer área	01	Professor do Magistério Superior/ Classe A/ 40h DE	23100.002389/2015-90
Santana do Livramento	Teoria Macroeconômica	Graduação em Ciências Econômicas e Mestrado ou Doutorado em Ciências Econômicas	01	Professor do Magistério Superior/ Classe A/ 40h DE	23100.002390/2015-14
São Gabriel	Micologia aplicada à Qualidade Ambiental	Graduação em Ciências Biológicas e Doutorado em Ciências: Agrociências ou Sistemas de Produção Agrícola ou Microbiologia Ambiental	01	Professor do Magistério Superior/ Classe A/ 40h DE	23100.002391/2015-69
Uruguaiana	Enfermagem no Cuidado ao Adulto em Situações Cirúrgicas	Graduação em Enfermagem e Mestrado ou Doutorado em Enfermagem ou áreas afins	01	Professor do Magistério Superior/ Classe A/ 40h DE	23100.002587/2015-53
Uruguaiana	Química Geral e Orgânica	Graduação em Química e Mestrado ou Doutorado em Química	01	Professor do Magistério Superior/ Classe A/ 40h DE	23100.002472/2015-69

1.2. No momento da posse no cargo, para as áreas de conhecimento cujo requisito mínimo exigido mencionar áreas afins, será utilizada como referência a Tabela de Áreas do Conhecimento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) disponível no endereço:

http://www.capes.gov.br/images/stories/download/avaliacao/TabelaAreasConhecimento_072012.pdf

2. DA JORNADA DE TRABALHO

2.1. O professor submetido ao regime de dedicação exclusiva (DE) fica obrigado a prestar 40 horas semanais de trabalho, em dois turnos diários completos, e estará impedido de exercer outra atividade remunerada pública ou privada, com as exceções previstas na Lei 12.772/12.

2.2. A jornada de trabalho poderá ser distribuída no período diurno e noturno, conforme a necessidade da Fundação Universidade Federal do Pampa.

3. DA REMUNERAÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES DOS DOCENTES

3.1. Remuneração inicial e suas parcelas:

Classe	Denominação do cargo	Titulação comprovada	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
A	Professor Assistente-A	Mestrado	R\$ 4.014,00	R\$ 1.931,98	R\$ 5.945,98
	Professor Adjunto-A	Doutorado	R\$ 4.014,00	R\$ 4.625,50	R\$ 8.639,50

*O servidor ainda dispõe de um auxílio-alimentação no valor de R\$ 373,00.

3.1.1. Para as áreas cujo cargo está denominado como Professor do Magistério Superior/Classe A, o enquadramento nas denominações do cargo e o valor da retribuição por titulação (RT) serão aferidos no momento da posse no cargo, conforme titulação comprovada pelo candidato, respeitando os requisitos exigidos para cada área de conhecimento, conforme subitem 1.1.

3.1.2. Em caso de alteração na legislação, as remunerações iniciais descritas no subitem 3.1 poderão sofrer modificações.

3.2. São consideradas atribuições próprias do pessoal docente do ensino superior:

- a) as pertinentes à pesquisa, ensino e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura; e
- b) as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefiam, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente e determinadas pela administração superior.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O período de inscrições será de **12/08/2015 a 10/09/2015**.

4.1.1. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 100,00.

4.2. O candidato deverá se inscrever através do endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos mediante preenchimento de formulário específico.

4.3. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas, deverá informar no momento da inscrição e enviar, até o dia **10/09/2015**, a especificação do atendimento que necessita e atestado médico que o justifique, para o e-mail concursosdocentes@unipampa.edu.br.

4.4. Demais disposições a respeito das inscrições encontram-se no capítulo III do título I da Resolução CONSUNI nº 82/2014.

4.5. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

4.5.1. Os candidatos que pretendem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo até o dia **23/08/2015**.

4.5.2. Terá direito à isenção, segundo Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, o candidato que:

- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007; e
- b) for membro de família de baixa renda de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.

4.5.3. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento, disponível no endereço www.unipampa.edu.br/portal/concursos, a ser enviado pelo candidato à Divisão de Concursos, pelo correio eletrônico concursosdocentes@unipampa.edu.br, contendo:

- a) indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; e
- b) declaração de que atende à condição estabelecida na alínea *b* do subitem 4.5.2.

4.5.4. A UNIPAMPA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, a declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

4.5.5. O resultado da solicitação será divulgado no dia **01/09/2015**, no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, bem como em quadro de avisos dos campi da UNIPAMPA.

4.5.6. O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido deverá imprimir o boleto até **10/09/2015** e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia seguinte, caso contrário, estará automaticamente excluído do concurso público.

5. DA RESERVA DE VAGAS

5.1. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1.1. De acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, com o parágrafo 2º do Art. 5º da Lei nº 8.112/90 e com o Decreto nº 3.298/99, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos com deficiência em 5% (cinco por cento) do número total de vagas oferecidas neste Edital, elevando-se, quando resultar em número fracionado, até o primeiro número inteiro subsequente, totalizando **1 (uma) vaga** neste concurso.

5.1.2. O candidato que desejar concorrer à vaga reservada para pessoas com deficiência deverá indicar a situação de deficiência no Requerimento de Inscrição. Sendo aprovado no concurso, conforme previsto no Art. 31 da Resolução CONSUNI nº 82/2014, o candidato será convocado por Edital para submeter-se à Perícia Médica, que terá decisão final sobre a sua qualificação como deficiente ou não e sobre o grau de deficiência, com a finalidade de verificar se a deficiência da qual é portador é compatível com as atribuições do cargo pelo qual optou.

5.1.3. Os candidatos convocados, na forma do subitem anterior, deverão comparecer à Perícia Médica munidos de documento de identificação e laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

5.1.4. Os candidatos que se declararem deficientes e convocados para comparecerem à Perícia Médica e não o fizerem, perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

5.1.5. O candidato habilitado, cuja deficiência seja declarada pela Perícia Médica como incompatível com o exercício do cargo, será automaticamente excluído do certame.

5.1.6. O candidato habilitado, cuja deficiência não for comprovada pela Perícia Médica, concorrerá somente pela classificação geral.

5.1.7. As pessoas com deficiência participarão das provas do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos.

5.1.8. Os candidatos que concorreram às vagas reservadas aos candidatos com deficiência, se habilitados no concurso e tiverem a deficiência reconhecida pela Perícia Médica, serão classificados em lista específica dos candidatos com deficiência, em ordem decrescente de nota final, abrangendo todas as áreas de conhecimento deste edital, e também constarão na lista geral dos aprovados na sua área de conhecimento.

5.1.9. O preenchimento das vagas destinadas aos candidatos com deficiência será feito pela ordem decrescente da nota obtida, conforme a lista específica citada no subitem anterior, ficando esclarecido que:

a) no caso de o primeiro colocado nessa condição (referente às vagas disponíveis no subitem 5.1.1) concorrer com candidato da ampla concorrência, em determinada área do conhecimento, a vaga será destinada ao candidato declarado deficiente, ainda que a sua nota seja menor do que a daquele.

b) a nomeação considerará a área de conhecimento do candidato e observará o quantitativo geral de vagas disposto na tabela do item 1, sendo nomeado apenas o melhor classificado de cada área do conhecimento até o provimento das vagas reservadas neste Edital.

c) caso haja candidatos negros e deficientes aprovados em mesma área de conhecimento, dentro do quantitativo de vagas reservadas, será nomeado o candidato com maior nota.

5.1.10. Consideram-se candidatos com deficiência as pessoas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto 3.298/99.

5.1.11. As vagas reservadas para candidatos com deficiência, se não providas por falta de candidatos, por reprovação ou por julgamento da Perícia Médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

5.1.12. Após a investidura do candidato, a deficiência indicada para concorrer a este concurso não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

5.1.13. O candidato portador de deficiência poderá solicitar atendimento especial para a realização conforme subitem 4.3 deste Edital.

5.2. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS NEGROS

5.2.1. De acordo com a Lei nº 12.990/2014, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos negros em 20% (vinte por cento) do número total de vagas oferecidas neste Edital. Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas, esse será elevado para o primeiro número inteiro subsequente, quando resultar em número fracionado igual ou maior que 0,5, ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, quando resultar em número fracionado menor que 0,5, totalizando **2 (duas) vagas** neste concurso.

5.2.2. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas aos negros deverá, no ato da inscrição, assinalar esta opção e, também, encaminhar a autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, disponível no endereço www.unipampa.edu.br/portal/concursos, à Divisão de Concursos, pelo correio eletrônico concursosdocentes@unipampa.edu.br até o dia **10/09/2015**. A autodeclaração terá efeitos exclusivamente para este certame.

5.2.2.1. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e, na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao cargo público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.2.3. O candidato aprovado no Concurso Público que se autodeclarou negro em sua inscrição, de acordo com o item 5.2.2, será convocado através de Edital para comparecer em entrevista perante Comissão Específica, que realizará análise técnica e/ou documental com a finalidade de constatação das informações prestadas.

5.2.4. A Comissão Específica será composta por dois membros integrantes da população negra, sendo um servidor da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação e um servidor da Carreira de Professor do Magistério Superior, e um membro integrante da população branca que seja servidor da Carreira de Professor do Magistério Superior.

5.2.4.1 O candidato poderá solicitar reavaliação de sua entrevista através de justificativa fundamentada enviada para o e-mail concursosdocentes@unipampa.edu.br em até 48 horas corridas após a publicação decisão da Comissão Específica.

- a) A reavaliação, quando solicitada, será realizada pelos membros que constituíram a primeira Comissão acrescentando mais dois servidores da instituição, sendo um integrante da população negra e um integrante da população branca.
- b) Cabe à Comissão Específica a análise e a decisão sobre a reavaliação, em até 5 (cinco) dias uteis a contar do encerramento do prazo para realização desta solicitação.
- c) Não serão analisadas solicitações de reavaliação extemporâneas.

5.2.5. Os candidatos que se declararem negros e convocados para comparecerem à Comissão Específica e não o fizerem, perderão o direito às vagas reservadas.

5.2.6. Os candidatos que concorreram às vagas reservadas aos candidatos negros, se habilitados no concurso e tiverem seu direito reconhecido pela Comissão Específica, serão classificados em lista específica dos candidatos negros, em ordem decrescente de nota final, abrangendo todas as áreas de conhecimento deste edital, e também constarão na lista geral dos aprovados na sua área de conhecimento.

5.2.7. O preenchimento das vagas destinadas aos candidatos negros será feito pela ordem decrescente da nota obtida, conforme a lista específica citada no subitem anterior, ficando esclarecido que:

- a) no caso de os primeiros colocados nessa condição (referente às vagas disponíveis no subitem 5.2.1) concorrerem com candidato da ampla concorrência, em determinada área do conhecimento, a vaga será destinada ao candidato declarado negro, ainda que a sua nota seja menor do que a daquele.
- b) a nomeação considerará a área de conhecimento do candidato e observará o quantitativo geral de vagas disposto na tabela do item 1, sendo nomeado apenas o melhor classificado de cada área do conhecimento até o provimento das vagas reservadas neste Edital.
- c) caso haja candidatos negros e deficientes aprovados em mesma área de conhecimento, dentro do quantitativo de vagas reservadas, será nomeado o candidato com maior nota.

5.2.8. As vagas reservadas para candidatos negros, se não providas por falta de candidatos, por reprovação ou por julgamento da Comissão Específica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada em www.unipampa.edu.br/portal/concursos, bem como em quadro de avisos dos campi da UNIPAMPA, na data provável de **21/09/2015**.

6.2. Os candidatos cujas inscrições foram homologadas deverão acompanhar pelo endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos a comunicação das datas, horários e local de realização do concurso.

6.3. Demais disposições a respeito da homologação da inscrição encontram-se no capítulo IV do título I da Resolução CONSUNI nº 82/2014.

7. DA DATA E DO LOCAL PROVÁVEL DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO

7.1. O período provável de realização do concurso será de **19/10 a 06/11/2015**.

7.2. As provas serão realizadas na cidade de origem da vaga do concurso público.

8. DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

8.1. A constituição da Comissão Examinadora ocorrerá de acordo com o estipulado no capítulo II do título II da Resolução CONSUNI nº 82/2014.

9. DA ABERTURA DO CONCURSO

9.1. A Abertura do Concurso ocorrerá de acordo com o estipulado no capítulo V do título I da Resolução CONSUNI nº 82/2014.

10. DAS PROVAS

10.1. Disposições Gerais:

10.1.1. As provas Escrita, Didática, de Defesa do Memorial Descritivo e de Títulos ocorrerão de acordo com o estipulado no capítulo III do título II da Resolução CONSUNI nº 82/2014, disponível no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos.

10.1.2. O programa do concurso, apresentando os conteúdos objeto de avaliação, e a bibliografia para a Prova Escrita e a Prova Didática encontram-se no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos.

10.1.3. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização do concurso, como justificativa de sua ausência.

10.2. A prova Didática consistirá de Aula Expositiva para todas as áreas deste Edital, nos termos do Art. 27 da Resolução CONSUNI nº 82/2014, exceto para a área de **Enfermagem no Cuidado ao Adulto em Situações Cirúrgicas – Campus Uruguaiana**.

10.3. Especificamente para a área de **Enfermagem no Cuidado ao Adulto em Situações Cirúrgicas – Campus Uruguaiana**, a prova Didática, consistirá de Aula Expositiva e de Prova Prática, nos termos do Art. 27 da Resolução CONSUNI nº 82/2014.

10.3.1. A Prova Prática consistirá em apresentação de uma Aula Prática no Laboratório de Enfermagem, que versará sobre o mesmo tema sorteado para a Aula Expositiva.

10.3.2. Após a apresentação da Aula Expositiva, cada candidato poderá permanecer por até 01 (uma) hora no Laboratório de Enfermagem para consultar o material disponível para a Aula Prática.

10.3.3. A Prova Prática iniciar-se-á em 24 (vinte e quatro) horas a contar do início da Aula Expositiva. O candidato poderá ter acesso ao Laboratório de Enfermagem com 01 (uma) hora de antecedência do início da Prova Prática para organização da cena da Aula Prática.

10.3.4. A Aula Prática deverá ter duração máxima de 20 (vinte) minutos de apresentação pelo candidato mais 10 (dez) minutos de arguição pela Comissão Examinadora.

11. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

11.1. Os critérios de avaliação e suas respectivas pontuações máximas nas notas finais das provas escrita, didática e de defesa de memorial descritivo constam nos quadros abaixo:

Área: **Educação do Campo e Educação** - *Campus Dom Pedrito*

Prova Escrita	
Critério	Pontuação máxima
Domínio técnico-científico do ponto sorteado	10,00
Estruturação coerente do texto	5,00
Clareza e precisão de linguagem	5,00
Número máximo de pontos na Prova Escrita	20,00
Prova Didática	
Critério da Aula Expositiva	Pontuação máxima
Planejamento da aula	6,00
Domínio do tema sorteado	12,00
Capacidade de comunicação	6,00
Postura pedagógica	6,00
Número máximo de pontos na Aula Expositiva	30,00
Prova de Defesa do Memorial Descritivo	
Critério	Pontuação máxima
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	10,00
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	10,00
Número máximo de pontos no Memorial Descritivo	20,00

Área: **Engenharia Cartográfica e de Agrimensura** - *Campus Itaqui*

Prova Escrita	
Critério	Pontuação máxima
Domínio técnico-científico do ponto sorteado	8,00
Estruturação coerente do texto	6,00
Clareza e precisão de linguagem	6,00
Número máximo de pontos na Prova Escrita	20,00
Prova Didática	
Critério da Aula Expositiva	Pontuação máxima
Planejamento da aula	6,00
Domínio do tema sorteado	9,00
Capacidade de comunicação	6,00
Postura pedagógica	9,00
Número máximo de pontos na Aula Expositiva	30,00
Prova de Defesa do Memorial Descritivo	
Critério	Pontuação máxima
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	12,00
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	8,00
Número máximo de pontos no Memorial Descritivo	20,00

Área: **Nutrição e Saúde Pública** – *Campus Itaqui*

Prova Escrita	
Critério	Pontuação máxima
Domínio técnico-científico do ponto sorteado	8,00
Estruturação coerente do texto	6,00
Clareza e precisão de linguagem	6,00
Número máximo de pontos na Prova Escrita	20,00
Prova Didática	
Critério da Aula Expositiva	Pontuação máxima
Planejamento da aula	6,00
Domínio do tema sorteado	8,00
Capacidade de comunicação	8,00
Postura pedagógica	8,00
Número máximo de pontos na Aula Expositiva	30,00
Prova de Defesa do Memorial Descritivo	
Critério	Pontuação máxima
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	10,00
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	10,00
Número máximo de pontos no Memorial Descritivo	20,00

Área: **Didática, Estágio Supervisionado e Educação Infantil** – *Campus Jaguarão*

Prova Escrita	
Critério	Pontuação máxima
Domínio técnico-científico do ponto sorteado	10,00
Estruturação coerente do texto	5,00
Clareza e precisão de linguagem	5,00
Número máximo de pontos na Prova Escrita	20,00
Prova Didática	
Critério da Aula Expositiva	Pontuação máxima
Planejamento da aula	5,00
Domínio do tema sorteado	10,00
Capacidade de comunicação	10,00
Postura pedagógica	5,00
Número máximo de pontos na Aula Expositiva	30,00
Prova de Defesa do Memorial Descritivo	
Critério	Pontuação máxima
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	10,00
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	10,00
Número máximo de pontos no Memorial Descritivo	20,00

Área: **Literatura** – *Campus Jaguarão*

Prova Escrita	
Critério	Pontuação máxima
Domínio técnico-científico do ponto sorteado	8,00
Estruturação coerente do texto	6,00
Clareza e precisão de linguagem	6,00
Número máximo de pontos na Prova Escrita	20,00
Prova Didática	
Critério da Aula Expositiva	Pontuação máxima
Planejamento da aula	8,00
Domínio do tema sorteado	8,00
Capacidade de comunicação	7,00
Postura pedagógica	7,00
Número máximo de pontos na Aula Expositiva	30,00
Prova de Defesa do Memorial Descritivo	
Critério	Pontuação máxima
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	10,00
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	10,00
Número máximo de pontos no Memorial Descritivo	20,00

Área: **Produção Cultural** – *Campus Jaguarão*

Prova Escrita	
Critério	Pontuação máxima
Domínio técnico-científico do ponto sorteado	8,00
Estruturação coerente do texto	6,00
Clareza e precisão de linguagem	6,00
Número máximo de pontos na Prova Escrita	20,00
Prova Didática	
Critério da Aula Expositiva	Pontuação máxima
Planejamento da aula	6,00
Domínio do tema sorteado	9,00
Capacidade de comunicação	6,00
Postura pedagógica	9,00
Número máximo de pontos na Aula Expositiva	30,00
Prova de Defesa do Memorial Descritivo	
Critério	Pontuação máxima
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	12,00
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	8,00
Número máximo de pontos no Memorial Descritivo	20,00

Área: **Turismo** – *Campus Jaguarão*

Prova Escrita	
Critério	Pontuação máxima
Domínio técnico-científico do ponto sorteado	8,00
Estruturação coerente do texto	6,00
Clareza e precisão de linguagem	6,00
Número máximo de pontos na Prova Escrita	20,00
Prova Didática	
Critério da Aula Expositiva	Pontuação máxima
Planejamento da aula	8,00
Domínio do tema sorteado	8,00
Capacidade de comunicação	7,00
Postura pedagógica	7,00
Número máximo de pontos na Aula Expositiva	30,00
Prova de Defesa do Memorial Descritivo	
Critério	Pontuação máxima
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	10,00
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	10,00
Número máximo de pontos no Memorial Descritivo	20,00

Área: **Teoria Macroeconômica** – *Campus Santana do Livramento*

Prova Escrita	
Critério	Pontuação máxima
Domínio técnico-científico do ponto sorteado	10,00
Estruturação coerente do texto	5,00
Clareza e precisão de linguagem	5,00
Número máximo de pontos na Prova Escrita	20,00
Prova Didática	
Critério da Aula Expositiva	Pontuação máxima
Planejamento da aula	5,00
Domínio do tema sorteado	15,00
Capacidade de comunicação	5,00
Postura pedagógica	5,00
Número máximo de pontos na Aula Expositiva	30,00
Prova de Defesa do Memorial Descritivo	
Critério	Pontuação máxima
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	10,00
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	10,00
Número máximo de pontos no Memorial Descritivo	20,00

Área: Micologia aplicada à Qualidade Ambiental – Campus São Gabriel

Prova Escrita	
Critério	Pontuação máxima
Domínio técnico-científico do ponto sorteado	8,00
Estruturação coerente do texto	6,00
Clareza e precisão de linguagem	6,00
Número máximo de pontos na Prova Escrita	20,00
Prova Didática	
Critério da Aula Expositiva	Pontuação máxima
Planejamento da aula	6,00
Domínio do tema sorteado	12,00
Capacidade de comunicação	6,00
Postura pedagógica	6,00
Número máximo de pontos na Aula Expositiva	30,00
Prova de Defesa do Memorial Descritivo	
Critério	Pontuação máxima
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	10,00
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	10,00
Número máximo de pontos no Memorial Descritivo	20,00

Área: Enfermagem no Cuidado ao Adulto em Situações Cirúrgicas – Campus Uruguaiana

Prova Escrita	
Critério	Pontuação máxima
Domínio técnico-científico do ponto sorteado	7,50
Estruturação coerente do texto	7,50
Clareza e precisão de linguagem	5,00
Número máximo de pontos na Prova Escrita	20,00
Prova Didática	
Critério da Aula Expositiva	Pontuação máxima
Planejamento da aula	7,50
Domínio do tema sorteado	7,50
Capacidade de comunicação	7,50
Postura pedagógica	7,50
Número máximo de pontos na Aula Expositiva	30,00
Prova Prática	
Critério da Prova Prática	Pontuação máxima
Planejamento da atividade prática	7,50
Fundamentação teórica na execução dos procedimentos	7,50
Capacidade de comunicação	7,50
Postura pedagógica	7,50
Número máximo de pontos na Prova Prática	30,00
Prova de Defesa do Memorial Descritivo	
Critério	Pontuação máxima
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	10,00
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	10,00
Número máximo de pontos no Memorial Descritivo	20,00

Área: Química Geral e Orgânica – Campus Uruguaiiana

Prova Escrita	
Critério	Pontuação máxima
Domínio técnico-científico do ponto sorteado	8,00
Estruturação coerente do texto	6,00
Clareza e precisão de linguagem	6,00
Número máximo de pontos na Prova Escrita	20,00
Prova Didática	
Critério da Aula Expositiva	Pontuação máxima
Planejamento da aula	3,00
Domínio do tema sorteado	12,00
Capacidade de comunicação	9,00
Postura pedagógica	6,00
Número máximo de pontos na Aula Expositiva	30,00
Prova de Defesa do Memorial Descritivo	
Critério	Pontuação máxima
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	10,00
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	10,00
Número máximo de pontos no Memorial Descritivo	20,00

11.2. Os critérios de avaliação e seus respectivos pesos na nota da prova de títulos encontram-se no Art. 29 da Resolução CONSUNI nº 82/2014. A tabela com a pontuação dos títulos encontra-se no Anexo I da Resolução CONSUNI nº 82/2014.

12. DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO

12.1. As disposições a respeito da habilitação e da classificação final no concurso encontram-se no capítulo IV do título II da Resolução CONSUNI nº 82/2014.

12.2. Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem como pessoa com deficiência, se não eliminados no concurso e qualificados como tal, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por área de conhecimento.

12.3. Os candidatos que, no ato da inscrição, se autodeclararem negros, se não eliminados no concurso e qualificados como tal, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por área de conhecimento.

13. DOS RECURSOS

13.1. Os recursos ocorrerão de acordo com o estipulado no capítulo V do título II da Resolução CONSUNI nº 82/2014.

14. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

14.1. A UNIPAMPA divulgará através de Edital publicado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, a relação dos candidatos classificados no concurso objeto deste Edital, conforme Artigo 16 do Decreto nº 6.944/09.

15. DO PRAZO DE VALIDADE

15.1. O prazo de validade do concurso objeto deste Edital é de 01 (um) ano, prorrogável por mais 01 (um) ano, no interesse da Instituição, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O candidato aprovado e nomeado será comunicado através do correio eletrônico informado no momento da inscrição sobre a publicação da nomeação e dos procedimentos para posse.

16.2. É de responsabilidade do candidato homologado, manter o endereço e o eletrônico atualizados. Em caso de alteração, informá-la à UNIPAMPA, pelo correio eletrônico concursosdocentes@unipampa.edu.br.

16.3. A classificação e homologação no concurso não asseguram ao candidato o direito de nomeação no cargo, mas a expectativa de direito à investidura no cargo para o qual concorreu, seguindo a rigorosa ordem de classificação e observado o prazo de validade do concurso e a legislação vigente.

16.4. Demais disposições finais encontram-se no título IV da Resolução CONSUNI nº 82/2014.

Bagé, 11 de agosto de 2015.

Ulrika Arns
Reitora



Universidade Federal do Pampa

EDITAL N.º 204/2015

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS - MESTRADO - UNIPAMPA - PRIMEIRO SEMESTRE/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Resolução 62, de 26 de setembro de 2013, do Conselho Universitário (CONSUNI) e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.00059/2011-53 torna público o processo de seleção dos candidatos ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF), em nível de Mestrado Acadêmico, Campus Uruguiana (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcf/>).

1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1 As inscrições para o processo seletivo para ingresso de discentes nos Programa de Pós-Graduação nominado acima, em nível de Mestrado Acadêmico, estarão abertas no período de 10/09/2015 a 30/09/2015.

1.2 As inscrições serão realizadas através do envio da documentação solicitada (em arquivos formato PDF) para o e-mail do programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, ppgcfunipampa@gmail.com, identificando a mensagem (assunto do e-mail) como "**INSCRIÇÃO PARA O MESTRADO**".

1.3 Serão consideradas recebidas as inscrições que forem enviadas até as 23h59min do dia 30/09/2015.

1.4 O Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas não poderá ser responsabilizado por problemas ocorridos no envio da documentação.

2. DOS INSCRITOS/ PÚBLICO ALVO

2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas - Mestrado Acadêmico aqueles candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

- i) Portador de título de graduação na área do Programa de Pós-Graduação ou áreas afins;
- j) Graduandos com previsão de conclusão da graduação até o final do mês de janeiro de 2016.

2.2 A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA DA INSCRIÇÃO:

3.1 Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- y) Ficha de inscrição online, de preenchimento obrigatório que deve ser realizado no endereço eletrônico <http://online.unipampa.edu.br/ingressos/posgraduacao/>. Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser salva e enviada, junto aos demais documentos solicitados, por e-mail para o endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas: ppgcfunipampa@gmail.com;
- z) Endereço eletrônico do currículo Lattes do candidato (Acessar o currículo Lattes, copiar o endereço na área de pesquisa e colar no local indicado);
- aa) Cópia digitalizada do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- bb) Os candidatos graduandos deverão apresentar cópia digitalizada do atestado de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados;
- cc) Cópia digitalizada do histórico escolar completo da graduação;
- dd) Cópia digitalizada da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou do passaporte válido, se estrangeiro.

3.2 A responsabilidade pelo envio por e-mail da documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do candidato, sendo que a falta de qualquer um dos documentos mencionados acima implica a não homologação da inscrição.

3.3 A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato, devendo ser comprovada pela comparação com os originais no momento da efetivação de sua matrícula. O candidato poderá ser desclassificado em caso de irregularidade na comprovação da autenticação.

3.4 Em caso de diploma de instituição estrangeira, os documentos devem ter visto do consulado brasileiro no país de origem e serem traduzidos por tradutor juramentado (exceto os diplomas obtidos em países do MERCOSUL ou versados em língua espanhola ou inglesa).

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF).

4.2 Terão suas inscrições homologadas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

4.3 As inscrições homologadas serão divulgadas, dia 06/10/2015, na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e na página do Programa <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcf/>.

5 DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, designada pela Comissão Coordenadora do Programa.

5.2 O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo previstas neste edital, conforme datas e horários divulgados no site do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcf/>).

5.3 O candidato que não observar os locais e horários definidos para realização das etapas do processo seletivo estará automaticamente eliminado.

5.4. A seleção dos candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF) será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

a) Prova escrita objetiva sobre conhecimentos específicos da área de farmácia, de caráter classificatório, com programa e bibliografia descritos em Anexo I, com nota de 0,0 a 10,0, com peso 3,0 na nota final do candidato;

b) Prova de inglês na qual o candidato deverá versar em português, com livre uso do dicionário, sobre a interpretação de textos científicos na área de Ciências Farmacêuticas e áreas afins, de caráter classificatório, com peso 2,0 na nota final do candidato;

c) Avaliação do currículo, de caráter classificatório, de acordo com o Anexo II, com peso 3,0 na nota final do candidato;

d) Avaliação oral com ênfase na experiência indicada no currículo e na disponibilidade efetiva de tempo para o desenvolvimento de seu projeto de mestrado, a ser agendada com os candidatos e gravada, de caráter classificatório, com peso 2,0 na nota final do candidato.

5.5 Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação total maior ou igual a 60.

5.6 Será utilizada, para a classificação dos candidatos aprovados, a ordem decrescente da pontuação total das etapas definidas no item 5.4.

5.7 Serão utilizados como critério de desempate:

- i) Maior nota na avaliação oral;
- j) Maior nota na análise do currículo;
- k) Maior nota na avaliação de conhecimento específico;
- l) Melhor desempenho na prova de Inglês.

6 DAS VAGAS POR PROGRAMA

6.1 Serão disponibilizadas até 17 (dezesete) vagas para discente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas. A relação de orientadores com vagas disponíveis

encontra-se na página eletrônica do curso (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcf/>), na aba *Processo Seletivo*.

7 DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados finais do processo seletivo previsto neste edital será realizada no dia 28/10/2015, nas páginas eletrônicas: da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível em <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, disponível em (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcf/>).

8 DA MATRÍCULA

8.1 Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado por Programa de Pós-Graduação, no item 6.1.

8.2 As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração específica com firma reconhecida, no período de **01 a 05/02/2016**, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, do Campus Uruguaiana, nos seguintes endereços e horários:

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF):
Campus Uruguaiana - Endereço: BR 472, KM 592; Campus UNIPAMPA
Uruguaiana (RS).
Telefone: (55) 3911.02.00;
Horário: Segunda a sexta-feira das 8 às 12horas e das 14 às 17horas

8.3 O candidato deve portar os seguintes documentos para efetuar sua matrícula:

- p) Fotocópia do Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição (2 turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;
- q) Fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
- r) Documento original de identificação pessoal;
- s) Se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
- t) Documentos originais: diploma de graduação, histórico escolar da graduação ou atestado de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

8.4 O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido neste edital perderá o direito à vaga.

8.5 Em caso de não observação do prazo para realização de matrícula a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.

8.6 O documento que necessitar de autenticação, estando acompanhados dos originais, serão reconhecidos por meio de fé pública por servidor da Unipampa no ato da matrícula.

9 DATAS IMPORTANTES

9.1 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) Período de Inscrições: 10 a 30/09
- b) Divulgação das Inscrições Homologadas: 06/10/2015
- c) Período para Recursos: Até 08/10/2015
- d) Relação Final dos homologados: Até 14/10/2015
- d) Data Seleção: 26 e 27/10/2015
- e) Divulgação de Resultados do Processo Seletivo: 28/10/2015
- f) Período para Recursos: Até 30/10/2015
- g) Divulgação de Resultados Finais: 01/11/2015
- h) Período de Matrícula: 01 a 05/02/2015
- i) Data de Previsão do Início do Curso: Março/2015

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O ingresso de recurso junto à Comissão Seleção do Curso deverá ser realizado até 30 de outubro de 2015, exclusivamente por meio de correspondência eletrônica endereçada ao curso correspondente, no endereço eletrônico conforme segue:

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF):
ppgcfunipampa@gmail.com

10.2 As divulgações de resultados decorrentes deste processo seletivo, bem como os adendos ou alterações, serão publicadas na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível no seguinte endereço:
<http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/>

10.3 Na hipótese de haverem vagas não preenchidas, os candidatos serão chamados de acordo com a lista de suplentes divulgada junto com o resultado final, obedecendo aos mesmos critérios de classificação dos candidatos aprovados.

10.4 Cabe ao candidato acompanhar o processo seletivo e suas alterações nos sites indicados no item 10.2.

10.5 Demais informações podem ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa do Campus Uruguaiana, através dos endereços e telefones constantes do item 8.2, ou por meio do endereço eletrônico que consta no item 10.1.

10.6 O programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas não garante bolsa para o candidato classificado.

10.7 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal do Pampa.

10.8 Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação Específica do Programa de Pós-Graduação para o qual está se inscrevendo.

Bagé, 11 de agosto de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

PROGRAMA DA PROVA ESCRITA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PPGCF

Pontos

1. Absorção, distribuição, metabolismo e excreção de fármacos e medicamentos;
2. Fármacos Anti-inflamatórios não-esteroidais (mecanismo de ação, relações estrutura-atividade e propriedades físico-químicas);
3. Genotoxicidade (Mutagênese e Carcinogênese);
4. Sistemas dispersos;
5. Cromatografia Líquida de Alta Eficiência (CLAE).

Bibliografia Sugerida

1. Allen Junior, L.V.; Popovich, N.G.; Ansel, H.C. Formas farmacêuticas e sistemas de liberação de fármacos, 8ª Edição, Artmed, Porto Alegre, 2007.
2. Aulton, M.E. Delineamento de Formas Farmacêuticas, 2ª Ed., Artmed, 2009.
3. Collins, C.H.; Braga, G.L.; Bonato, P.S. Introdução a Métodos Cromatográficos. 7ª ed., Campinas: Editora da Unicamp, 1997.
4. Holler, F.J.; Skoog, D.A.; Crouch, S.R. Princípios de Análise Instrumental, 4a Edição, Bookman Companhia Editora LTDA, 2009.
5. Brunton, L.L.; LAZO, J.S.; PARKER, K.L. Goodman & Gilman – As Bases Farmacológicas da Terapêutica. 11ª ed., Rio de Janeiro: McGraw-Hill do Brasil, 2007.
6. Guimarães, D.O.; Momesso, L.S.; Pupo, M.T. Antibióticos: importância terapêutica e perspectivas para a descoberta e desenvolvimento de novos agentes, Química Nova, v.33, n.3, p. 667-679, 2010.
7. Klaassen, C.D. Casarret & Doull's. Toxicology – The basis science of poisons. 7 ed. New York: McGraw-Hill, 2008.
8. Oga, S.; Camargo, M.M.A.; Batistuzzo, J.A.O. Fundamentos de Toxicologia. 3 ed. São Paulo: Atheneu, 2008.
9. Katzung, B.G. Farmacologia Básica e Clínica. 9ª ed., Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2009.
10. Rang, H.P.; Dale, M.M.; Ritter, J.M.; Flower, R.J. Farmacologia. 6ª ed., Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2007.
11. Lemke, T. L.; Williams, D. A. Foye's Principles of Medicinal Chemistry, 6th Edition, Walters Kluwer Lippincott Williams & Wilkins Ed., 2007.

ANEXO II**TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO DE CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS.**

NOME DO CANDIDATO: _____

Atividade Desenvolvida	Pontuação por Unidade	Número de Unidades por Atividade	Pontuação por Atividade
Curso de Pós-graduação na área de Ciências Farmacêuticas com carga horária mínima de 360 horas	5,0		
Curso de Pós-graduação em outra área da saúde com carga horária mínima de 360 horas	2,5		
Artigo científico publicado ou aceito em periódico listado no QUALIS da Farmácia	4,0		
Artigo científico publicado ou aceito em periódico NÃO listado no QUALIS da Farmácia	1,0		
Artigo científico submetido a periódico listado no QUALIS da Farmácia	0,5		
Experiência profissional, em nível superior, comprovada na área de farmácia	0,1 / mês		
Monitoria (por semestre)	0,5 / semestre		
Congresso, Cursos e outras reuniões científicas com mínimo de 08h – Participação / Organização	0,2		
Apresentação Oral ou em Pôster em Congresso e outras reuniões científicas	0,5		
Iniciação Científica ou Estágio em laboratório de pesquisa – Pontuação para cada 10 horas	0,2 / 10 horas		
Estágio extra-curricular na área de Farmácia – Pontuação para cada 20 horas de estágio	0,05 / 20 horas		
Desenvolvimento de patente concedida	5,0		
TOTAL DE PONTOS			

- Artigos no prelo devem vir comprovados com o aceite final do periódico.
- Artigos submetidos devem vir com cópia da carta de submissão, contendo os nomes dos autores.
- Co-autoria de produção científica conta 50% da pontuação.
- Levar em conta a produção dos últimos CINCO anos.
- O candidato deve trazer a planilha preenchida e os comprovantes originais no momento da abertura do processo seletivo. Não é necessário trazer cópias dos comprovantes.
- Tabela Aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas em reunião do dia 20 de julho de 2015.

EDITAL N.º 205/2015**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, a Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, e a Resolução nº 64, de 26 de setembro de 2013 – Conselho Universitário (CONSUNI) divulga a abertura de processo seletivo simplificado destinado a selecionar candidatos para os cargos de Professor Substituto da Fundação Universidade Federal do Pampa, em conformidade com as disposições contidas neste edital.

1. DO QUADRO DE VAGAS

1.1. As vagas detalhadas a seguir são referentes à contratação de Professor Substituto com regime de trabalho de 20 horas semanais:

Campus	Área de Conhecimento	Requisitos	Vaga	Processo Nº	Modalidades de Provas
Dom Pedrito	Construções Rurais e Topografia	1. Graduação em Engenharia Agrícola ou Engenharia Agrícola e Ambiental ou Agronomia ou Engenharia de Agrimensura ou Engenharia Cartográfica ou áreas afins ou 2. Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Geomática ou Geodésia ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Rural ou áreas afins	01	23100.002424/2015-71	Didática, Entrevista, e Títulos
Uruguaiana	Anatomia Animal	1. Graduação em Medicina Veterinária ou Zootecnia ou 2. Graduação em Medicina Veterinária ou Zootecnia e Mestrado ou Doutorado em qualquer área	01	23100.002476/2015-47	Didática, Entrevista, e Títulos
Uruguaiana	Anestesiologia Veterinária	1. Graduação em Medicina Veterinária ou 2. Graduação em Medicina Veterinária e Mestrado ou Doutorado em qualquer área	01	23100.002477/2015-91	Didática, Entrevista, e Títulos
Uruguaiana	Ciências da Natureza	1. Licenciatura em Biologia ou Ciências Biológicas ou Ciências da Natureza ou 2. Licenciatura em Biologia ou Ciências Biológicas ou Ciências da Natureza e Mestrado ou Doutorado em qualquer área	01	23100.002478/2015-36	Didática, Entrevista e Títulos

Uruguiana	Enfermagem I	Graduação em Enfermagem e Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Enfermagem ou áreas afins	01	23100.002479/2015-81	Didática, Entrevista e Títulos
Uruguiana	Fisioterapia Hospitalar / Supervisão de Estágio na área do concurso	1. Graduação em Fisioterapia ou 2. Graduação em Fisioterapia e Especialização em Fisioterapia ou 3. Graduação em Fisioterapia e Mestrado ou Doutorado em qualquer área	01	23100.002483/2015-49	Didática, Entrevista e Títulos
Uruguiana	Microbiologia dos Alimentos, Tecnologia dos Alimentos, Bromatologia e Estágio	Graduação em Farmácia e Mestrado ou Doutorado em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins	01	23100.002484/2015-93	Didática, Entrevista e Títulos

1.2. As vagas detalhadas a seguir são referentes à contratação de Professor Substituto com regime de trabalho de 40 horas semanais:

Campus	Área de Conhecimento	Requisitos	Vaga	Processo Nº	Modalidades de Provas
Caçapava do Sul	Física	Graduação em Física e Mestrado ou Doutorado em Física ou Ciências ou áreas afins	01	23100.002473/2015-11	Didática e Títulos
Caçapava do Sul	Geociências	Mestrado ou Doutorado em Sensoriamento Remoto ou Geoprocessamento ou Geomática ou Geociências	01	23100.002474/2015-58	Didática, Entrevista e Títulos
Dom Pedrito	Ciências Biológicas	Graduação em Biologia e Especialização ou Mestrado ou Doutorado em qualquer área	01	23100.002475/2015-01	Didática, Entrevista e Títulos
Jaguarão	Didática e Ensino de Ciências	Graduação em Pedagogia ou Licenciatura em Ciências Biológicas ou Química ou Física ou Matemática e Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Educação	01	23100.002521/2015-63	Didática, Entrevista e Títulos
Uruguiana	Microbiologia Geral	Graduação em Farmácia e Mestrado ou Doutorado em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins	01	23100.002485/2015-38	Didática, Entrevista e Títulos

1.3. No momento da assinatura do contrato, para as áreas de conhecimento cujo requisito mínimo exigido mencionar áreas afins, será utilizada como referência a Tabela de Áreas do Conhecimento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) disponível no endereço: http://www.capes.gov.br/images/stories/download/avaliacao/TabelaAreasConhecimento_072012.pdf

2. DA JORNADA DE TRABALHO

2.1. A jornada de trabalho poderá ser distribuída nos períodos diurno e noturno, conforme a necessidade da Fundação Universidade Federal do Pampa.

3. DA REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES SUBSTITUTOS

3.1. A remuneração e suas parcelas para contratos de 20 horas:

Titulação	Vencimento Básico	RT	Total Bruto
Graduação	R\$ 2.018,77	-	R\$ 2.018,77
Especialização	R\$ 2.018,77	R\$ 155,08	R\$ 2.173,85
Mestrado	R\$ 2.018,77	R\$ 480,01	R\$ 2.498,78
Doutorado	R\$ 2.018,77	R\$ 964,82	R\$ 2.983,59

*O professor substituto ainda dispõe de um auxílio-alimentação no valor de R\$ 186,50.

3.2. A remuneração e suas parcelas para contratos de 40 horas:

Titulação	Vencimento Básico	RT	Total Bruto
Graduação	R\$ 2.814,01	-	R\$ 2.814,01
Especialização	R\$ 2.814,01	R\$ 370,72	R\$ 3.184,73
Mestrado	R\$ 2.814,01	R\$ 985,69	R\$ 3.799,70
Doutorado	R\$ 2.814,01	R\$ 2.329,40	R\$ 5.143,41

*O professor substituto ainda dispõe de um auxílio-alimentação no valor de R\$ 373,00.

3.3 O valor da retribuição por titulação (RT) será aferido no momento da assinatura do contrato, conforme titulação comprovada pelo candidato, respeitando os requisitos exigidos para cada área de conhecimento, conforme subitens 1.1 e 1.2.

3.4. Em caso de alteração na legislação, as remunerações descritas nos subitens 3.1 e 3.2 poderão sofrer modificações.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O período de inscrições será de **13/08 a 30/08/2015**.

4.1.1. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 50,00.

4.2. O candidato deverá se inscrever através do endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos mediante preenchimento de formulário específico.

4.3. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas, deverá informar no momento da inscrição e enviar, até o dia **30/08/2015**, a especificação do atendimento que necessita e atestado médico que o justifique, para o e-mail concursosdocentes@unipampa.edu.br.

4.4. Demais disposições a respeito das inscrições encontram-se no título III da Resolução CONSUNI nº 64/2013.

4.5. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.5.1. Os candidatos que pretendem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo até o dia **20/08/2015**.

4.5.2. Terá direito à isenção, segundo Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, o candidato que:

- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007; e
- b) for membro de família de baixa renda de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.

4.5.3. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento, disponível no endereço www.unipampa.edu.br/portal/concursos, a ser enviado pelo candidato à Divisão de Concursos, pelo correio eletrônico concursosdocentes@unipampa.edu.br, contendo:

- a) indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; e
- b) declaração de que atende à condição estabelecida na alínea *b* do subitem 4.5.2.

4.5.4. A UNIPAMPA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, a declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

4.5.5. O resultado da solicitação será divulgado no dia **26/08/2015**, no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, bem como em quadro de avisos dos campi da UNIPAMPA.

4.5.6. O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido deverá imprimir o boleto até **30/08/2015** e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia seguinte, caso contrário, estará automaticamente excluído do processo seletivo simplificado.

5. DA RESERVA DE VAGAS

5.1. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1.1. De acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, com o parágrafo 2º do Art. 5º da Lei nº 8.112/90 e com o Decreto nº 3.298/99, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos com deficiência em 5% (cinco por cento) do número total de vagas oferecidas neste Edital, elevando-se, quando resultar em número fracionado, até o primeiro número inteiro subsequente, totalizando **1 (uma) vaga** neste processo seletivo.

5.1.2. O candidato que desejar concorrer à vaga reservada para pessoas com deficiência deverá indicar a situação de deficiência no Requerimento de Inscrição. Sendo aprovado no processo seletivo simplificado, conforme previsto no Art. 21 da Resolução CONSUNI nº 64/2013, o candidato será convocado por Edital para submeter-se à Perícia Médica, que terá decisão final sobre a sua qualificação como deficiente ou não e sobre o grau de deficiência, com a finalidade de verificar se a deficiência da qual é portador é compatível com as atribuições do cargo pelo qual optou.

5.1.3. Os candidatos convocados, na forma do subitem anterior, deverão comparecer à Perícia Médica munidos de documento de identificação e laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

5.1.4. Os candidatos que se declararem deficientes e convocados para comparecerem à Perícia Médica e não o fizerem, perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

5.1.5. O candidato habilitado, cuja deficiência seja declarada pela Perícia Médica como incompatível com o exercício do cargo, será automaticamente excluído do certame.

5.1.6. O candidato habilitado, cuja deficiência não for comprovada pela Perícia Médica, concorrerá somente pela classificação geral.

5.1.7. As pessoas com deficiência participarão das provas do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

5.1.8. Os candidatos que concorrerem às vagas reservadas aos candidatos com deficiência, se habilitados no processo seletivo e tiverem a deficiência reconhecida pela Perícia Médica, serão classificados em lista específica dos candidatos com deficiência, em ordem decrescente de nota final, abrangendo todas as áreas de conhecimento deste edital, e também constarão na lista geral dos aprovados na sua área de conhecimento.

5.1.9. O preenchimento das vagas destinadas aos candidatos com deficiência será feito pela ordem decrescente da nota obtida, conforme a lista específica citada no subitem anterior, ficando esclarecido que:

- a) no caso de o primeiro colocado nessa condição (referente às vagas disponíveis no subitem 5.1.1) concorrer com candidato da ampla concorrência, em determinada área do conhecimento, a vaga será destinada ao candidato declarado deficiente, ainda que a sua nota seja menor do que a daquele.
- b) a nomeação considerará a área de conhecimento do candidato e observará o quantitativo geral de vagas disposto na tabela do item 1, sendo nomeado apenas o melhor classificado de cada área do conhecimento até o provimento das vagas reservadas neste Edital.
- c) caso haja candidatos negros e deficientes aprovados em mesma área de conhecimento, dentro do quantitativo de vagas reservadas, será nomeado o candidato com maior nota.

5.1.10. Consideram-se candidatos com deficiência as pessoas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto 3.298/99.

5.1.11. As vagas reservadas para candidatos com deficiência, se não providas por falta de candidatos, por reprovação ou por julgamento da Perícia Médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

5.1.12. O candidato portador de deficiência poderá solicitar atendimento especial para a realização conforme subitem 4.3 deste Edital.

5.2. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS NEGROS

5.2.1. De acordo com a Lei nº 12.990/2014, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos negros em 20% (vinte por cento) do número total de vagas oferecidas neste Edital. Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas, esse será elevado para o primeiro número inteiro subsequente, quando resultar em número fracionado igual ou maior que 0,5, ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, quando resultar em número fracionado menor que 0,5, totalizando **2 (duas) vagas** neste processo seletivo.

5.2.2. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas aos negros deverá, no ato da inscrição, assinalar esta opção e, também, encaminhar a autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, disponível no endereço www.unipampa.edu.br/portal/concursos, à Divisão de Concursos, pelo correio eletrônico concursosdocentes@unipampa.edu.br até o dia **30/08/2015**. A autodeclaração terá efeitos exclusivamente para este certame.

5.2.2.1. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e, na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido convocado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao cargo

público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.2.3. O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado que se autodeclarou negro em sua inscrição, de acordo com o item 5.2.2, será convocado através de Edital para comparecer em entrevista perante Comissão Específica, que realizará análise técnica e/ou documental com a finalidade de constatação das informações prestadas.

5.2.4. A Comissão Específica será composta por dois membros integrantes da população negra, sendo um servidor da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação e um servidor da Carreira de Professor do Magistério Superior, e um membro integrante da população branca que seja servidor da Carreira de Professor do Magistério Superior.

5.2.4.1 O candidato poderá solicitar reavaliação de sua entrevista através de justificativa fundamentada enviada para o e-mail concursosdocentes@unipampa.edu.br em até 48 horas corridas após a publicação da decisão da Comissão Específica.

d) A reavaliação, quando solicitada, será realizada pelos membros que constituíram a primeira Comissão acrescentando mais dois servidores da instituição, sendo um integrante da população negra e um integrante da população branca.

e) Cabe à Comissão Específica a análise e a decisão sobre a reavaliação, em até 5 (cinco) dias úteis a contar do encerramento do prazo para realização desta solicitação.

f) Não serão analisadas solicitações de reavaliação extemporâneas.

5.2.5. Os candidatos que se declararem negros e convocados para comparecerem à Comissão Específica e não o fizerem, perderão o direito às vagas reservadas.

5.2.6. Os candidatos que concorreram às vagas reservadas aos candidatos negros, se habilitados no processo seletivo e tiverem seu direito reconhecido pela Comissão Específica, serão classificados em lista específica dos candidatos negros, em ordem decrescente de nota final, abrangendo todas as áreas de conhecimento deste edital, e também constarão na lista geral dos aprovados na sua área de conhecimento.

5.2.7. O preenchimento das vagas destinadas aos candidatos negros será feito pela ordem decrescente da nota obtida, conforme a lista específica citada no subitem anterior, ficando esclarecido que:

a) no caso de o primeiro colocado nessa condição (referente às vagas disponíveis no subitem 5.2.1) concorrer com candidato da ampla concorrência, em determinada área do conhecimento, a vaga será destinada ao candidato declarado negro, ainda que a sua nota seja menor do que a daquele.

b) a convocação considerará a área de conhecimento do candidato e observará o quantitativo geral de vagas disposto na tabela do item 1, sendo convocado apenas o melhor classificado de cada área do conhecimento até o provimento das vagas reservadas neste Edital.

c) caso haja candidatos negros e deficientes aprovados em mesma área de conhecimento, dentro do quantitativo de vagas reservadas, será convocado o candidato com maior nota.

5.2.8. As vagas reservadas para candidatos negros, se não providas por falta de candidatos, por reprovação ou por julgamento da Comissão Específica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada em www.unipampa.edu.br/portal/concursos, bem como em quadro de avisos dos *campi* da UNIPAMPA, na data provável de **04/09/2015**.

6.2. Os candidatos cujas inscrições foram homologadas deverão acompanhar pelo endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, a comunicação das datas, horários e local de realização do processo seletivo simplificado.

6.3. Demais disposições a respeito da homologação da inscrição encontram-se no título IV da Resolução CONSUNI nº 64/2013.

7. DA DATA PROVÁVEL E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

7.1. O período provável de realização da seleção será de **05/10 a 23/10/2015**.

7.2. As provas serão realizadas na cidade de origem da vaga do processo seletivo simplificado.

8. DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

8.1. A constituição da Comissão Examinadora ocorrerá de acordo com o estipulado no título VIII da Resolução CONSUNI nº 64/2013.

9. DA ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

9.1. A Abertura do Processo Seletivo Simplificado ocorrerá de acordo com o estipulado no título V da Resolução CONSUNI nº 64/2013.

10. DAS PROVAS

10.1. Disposições Gerais:

10.1.1. As provas Escrita, Didática, de Entrevista e de Títulos ocorrerão de acordo com o estipulado no título VI na Resolução CONSUNI nº 64/2013, disponível no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos.

10.1.2 A prova didática, para todas as áreas de conhecimento, consistirá apenas de Aula Expositiva, nos termos do Art. 14 da Resolução CONSUNI nº 64/2013.

10.1.3. O programa do processo seletivo simplificado, apresentando os conteúdos objeto de avaliação, e a bibliografia encontram-se no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos.

10.2. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização do processo seletivo simplificado, como justificativa de sua ausência.

11. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

11.1. Os pesos de cada prova e os pesos dos critérios de avaliação das provas para a área de conhecimento com regime de trabalho de 20 horas semanais constam no quadro abaixo:

Área: **Construções Rurais e Topografia – Campus Dom Pedrito**

Prova Didática – Peso: 4,00	
Critério	Peso

Planejamento de uma aula	3,00
Domínio do tema sorteado	3,00
Capacidade de comunicação	2,00
Postura pedagógica	2,00
Prova de Entrevista – Peso: 3,00	
Critério	Peso
A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	3,50
As experiências e expectativas profissionais	3,50
A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	3,00
Prova de Títulos – Peso: 3,00	

Área: **Anatomia Animal** – *Campus* Uruguaiana

Prova Didática – Peso: 5,00	
Critério	Peso
Planejamento de uma aula	1,00
Domínio do tema sorteado	5,00
Capacidade de comunicação	2,00
Postura pedagógica	2,00
Prova de Entrevista – Peso: 3,00	
Critério	Peso
A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	2,00
As experiências e expectativas profissionais	5,00
A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	3,00
Prova de Títulos – Peso: 2,00	

Área: **Anestesiologia Veterinária** – *Campus* Uruguaiana

Prova Didática – Peso: 4,00	
Critério	Peso
Planejamento de uma aula	2,00
Domínio do tema sorteado	4,00
Capacidade de comunicação	3,00
Postura pedagógica	1,00
Prova de Entrevista – Peso: 3,00	
Critério	Peso
A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	2,00
As experiências e expectativas profissionais	5,00
A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	3,00
Prova de Títulos – Peso: 3,00	

Área: **Ciências da Natureza** – *Campus* Uruguaiana

Prova Didática – Peso: 4,00	
Critério	Peso
Planejamento de uma aula	2,00
Domínio do tema sorteado	4,00
Capacidade de comunicação	2,00
Postura pedagógica	2,00
Prova de Entrevista – Peso: 3,00	
Critério	Peso
A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	2,00
As experiências e expectativas profissionais	5,00
A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	3,00
Prova de Títulos – Peso: 3,00	

Área: **Enfermagem I** - *Campus* Uruguaiana

Prova Didática – Peso: 2,50	
Critério	Peso
Planejamento de uma aula	2,50
Domínio do tema sorteado	2,50
Capacidade de comunicação	2,50
Postura pedagógica	2,50
Prova de Entrevista – Peso: 5,00	
Critério	Peso
A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	2,50
As experiências e expectativas profissionais	5,00
A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	2,50
Prova de Títulos – Peso: 2,50	

Área: **Fisioterapia Hospitalar / Supervisão de Estágio na área do concurso** - *Campus* Uruguaiana

Prova Didática – Peso: 5,00	
Critério	Peso
Planejamento de uma aula	2,00
Domínio do tema sorteado	5,00
Capacidade de comunicação	2,00
Postura pedagógica	1,00
Prova de Entrevista – Peso: 3,00	
Critério	Peso
A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	1,00
As experiências e expectativas profissionais	4,00
A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	5,00
Prova de Títulos – Peso: 2,00	

Área: **Microbiologia dos Alimentos, Tecnologia dos Alimentos, Bromatologia e Estágio** - *Campus Uruguiana*.

Prova Didática – Peso: 6,00	
Critério	Peso
Planejamento de uma aula	1,00
Domínio do tema sorteado	4,00
Capacidade de comunicação	3,00
Postura pedagógica	2,00
Prova de Entrevista – Peso: 1,00	
Critério	Peso
A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	5,00
As experiências e expectativas profissionais	3,00
A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	2,00
Prova de Títulos – Peso: 3,00	

11.2. Os pesos de cada prova e os pesos dos critérios de avaliação das provas para as áreas de conhecimento com regime de trabalho de 40 horas semanais constam nos quadros abaixo:

Área: **Física** – *Campus Caçapava do Sul*

Prova Didática – Peso: 5,00	
Critério	Peso
Planejamento de uma aula	3,00
Domínio do tema sorteado	3,00
Capacidade de comunicação	2,00
Postura pedagógica	2,00
Prova de Títulos – Peso: 5,00	

Área: **Geociências** – *Campus Caçapava do Sul*

Prova Didática – Peso: 5,00	
Critério	Peso
Planejamento de uma aula	3,00
Domínio do tema sorteado	4,00
Capacidade de comunicação	2,00
Postura pedagógica	1,00
Prova de Entrevista – Peso: 3,00	
Critério	Peso
A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	3,00
As experiências e expectativas profissionais	5,00
A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	2,00
Prova de Títulos – Peso: 2,00	

Área: **Ciências Biológicas** – *Campus Dom Pedrito*

Prova Didática – Peso: 5,00	
Critério	Peso
Planejamento de uma aula	2,00
Domínio do tema sorteado	3,00
Capacidade de comunicação	3,00
Postura pedagógica	2,00
Prova de Entrevista – Peso: 3,00	
Critério	Peso
A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	3,00
As experiências e expectativas profissionais	3,00
A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	4,00
Prova de Títulos – Peso: 2,00	

Área: Didática e Ensino de Ciências – Campus Jaguarão

Prova Didática – Peso: 4,00	
Critério	Peso
Planejamento de uma aula	2,00
Domínio do tema sorteado	3,00
Capacidade de comunicação	3,00
Postura pedagógica	2,00
Prova de Entrevista – Peso: 2,00	
Critério	Peso
A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	3,00
As experiências e expectativas profissionais	3,00
A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	4,00
Prova de Títulos – Peso: 4,00	

Área: Microbiologia Geral – Campus Uruguaiana.

Prova Didática – Peso: 6,00	
Critério	Peso
Planejamento de uma aula	1,00
Domínio do tema sorteado	4,00
Capacidade de comunicação	3,00
Postura pedagógica	2,00
Prova de Entrevista – Peso: 1,00	
Critério	Peso
A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	5,00
As experiências e expectativas profissionais	3,00
A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	2,00
Prova de Títulos – Peso: 3,00	

11.3. Os critérios de avaliação e seus respectivos pesos na nota da prova de títulos encontram-se no Art. 17 da Resolução CONSUNI nº 64/2013. A tabela com a pontuação dos títulos encontra-se no Anexo I da Resolução CONSUNI nº 64/2013.

12. DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

12.1. As disposições a respeito da habilitação e da classificação final no processo seletivo simplificado encontram-se no título VII da Resolução CONSUNI nº 64/2013.

12.2. Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem como pessoa com deficiência, se não eliminados na seleção e qualificados como tal, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por área de conhecimento, conforme subitem 5.1.

12.3. Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem negros, se não eliminados na seleção e qualificados como tal, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por área de conhecimento, conforme subitem 5.2.

13. DOS RECURSOS

13.1. Os recursos ocorrerão de acordo com o estipulado no título IX da Resolução CONSUNI nº 64/2013.

14. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

14.1. A UNIPAMPA divulgará através de Edital publicado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, a relação dos candidatos classificados no processo seletivo simplificado objeto deste Edital, conforme Artigo 16 do Decreto nº 6.944/09.

15. DO PRAZO DE VALIDADE

15.1. O prazo de validade do processo seletivo simplificado objeto deste Edital é de 01 (um) ano a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O candidato aprovado, quando chamado para assinar contrato junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal (PROGESP), terá 20 (vinte) dias corridos para assinatura deste documento, a contar da ciência do candidato.

16.1.1. A PROGESP entrará em contato com o candidato para assinatura do contrato através do correio eletrônico informado no momento da inscrição.

16.2. Caso o candidato não se apresente para assinar o contrato dentro do prazo, será considerada sua desistência e o próximo candidato será chamado, respeitada a ordem de classificação no processo seletivo simplificado.

16.3. Os candidatos selecionados serão contratados por tempo determinado, conforme necessidade da Instituição e legislação vigente, desde que o prazo total não exceda 24 (vinte e quatro) meses.

16.4. A classificação e homologação no processo seletivo simplificado não asseguram ao candidato o direito de contratação, mas sim a expectativa deste direito, seguindo a rigorosa ordem de classificação e observado o prazo de validade do processo seletivo simplificado e a legislação vigente.

16.5. Demais disposições finais encontram-se no título XI da Resolução CONSUNI nº 64/2013.

Bagé, 11 de agosto de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 206/2015**RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR
SUBSTITUTO**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a relação do candidato aprovado e classificado no Edital nº 128/2015, de 08 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2015, relativa à realização de Seleção Simplificada de Provas e Títulos, destinada a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto, conforme disposto na Lei nº 8.745/93, conforme especificações abaixo, na forma da legislação vigente:

Campus	Área de Conhecimento	Classe/ Regime de Trabalho	Processo Nº	Candidatos Homologados	Nota Final
Itaqui	Engenharias	Professor Substituto/ 40 horas	23100.000887/2015-06	1º Romeu Coridola	7,39

Torna público, ainda, que o candidato que concorreu à vaga reservada aos candidatos com deficiência, foi aprovado e classificado dentro do quantitativo de vagas da ampla concorrência e que não houve candidatos aprovados para reserva de vagas destinadas aos candidatos negros e/ou deficientes.

Bagé, 11 de agosto de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 207/2015**RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO**

A REITORA da Universidade Federal do Pampa, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os Decretos nº 94.664/87, nº 3.298/99, nº 6.944/09 e nº 7.485/11, e as Leis nº 12.772/12 e nº 8.112/90, divulga a lista final de homologados referente ao Concurso Público **Edital nº 58/2015**, para o cargo de Professor do Magistério Superior/Classe A/Nível I:

Campus	Área de Conhecimento	Processo nº	Candidatos Homologados	Pontuação Final
Alegrete	Proteção de Sistemas Elétricos de Potência	23100.000339/2015-78	1º Fernando Guilherme Kaehler Guarda	63,66
			2º Leonardo Ulises Iurinic	58,58
Bagé	Ensino de Língua Inglesa	23100.000293/2015-97	1º Katherine Linda Cook	68,75
			2º Sulany Silveira dos Santos	64,54
			3º Gabriela Bohlmann Duarte	63,93
			4º Denise von der Heyde Lamberts	60,39
Dom Pedrito	Educação do Campo e Ensino de Língua Portuguesa/ Linguística	23100.000300/2015-51	Não houve candidatos homologados	
Jaguarão	Linguística: Língua Materna	23100.000264/2015-25	1º Aline Neuschrack	69,93

Salientamos ainda que, conforme relatórios de inscrições, os candidatos aprovados não se declararam negros e/ou pessoas com deficiência.

Bagé, 12 de agosto de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 208/2015**CONVOCAÇÃO PARA A ENTREVISTA DE CONFIRMAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO
COMO NEGRO DE CANDIDATO APTO A CONCORRER A UMA DAS VAGAS
RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS DO EDITAL N° 83/2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca o candidato abaixo relacionado para a entrevista de confirmação da autodeclaração como negro referente ao concurso público para o provimento de vagas em cargos de Professor do Magistério Superior/Classe-A/40h DE, do Edital nº 83/2015:

1. Fica convocado o candidato abaixo relacionado para comparecer à entrevista, a ser realizada no dia **26/08/2015**, no horário preestabelecido:

Área de conhecimento	Candidato	Horário
Engenharias	Mateus Guimarães da Silva	10 horas

2. Local: Pró-reitoria de Gestão de Pessoal da UNIPAMPA, Avenida General Osório, nº 1.139 (Térreo), Centro, Bagé/RS.

3. A Comissão Específica será composta nos termos do subitem 5.2.4 do Edital nº 83/2015.

3.1. A Comissão realizará análise técnica e/ou documental com a finalidade de constatação da veracidade das informações prestadas pelo candidato apto a concorrer a uma das vagas reservadas aos candidatos negros, de acordo com a Lei nº 12.990/2014.

4. O candidato convocado para a entrevista deverá comparecer na data, hora e local determinados neste edital e deverá apresentar documento de identidade nos termos da legislação vigente e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, sua identificação.

4.1. O candidato deverá ratificar, junto à Comissão Específica, as informações prestadas em sua autodeclaração.

5. A avaliação da Comissão quanto à condição de pessoa de cor preta ou parda considerará os seguintes aspectos:

a) informação prestada em sua autodeclaração quanto à condição de pessoa de cor preta ou parda;

b) fenótipo apresentado pelo candidato, que será registrado em fotografia tirada pela Comissão Específica no momento da entrevista de confirmação da autodeclaração como negro.

5.1. Fica facultado ao candidato apresentar à Comissão Específica outros documentos que possam auxiliar a análise acerca da sua condição de pessoa preta ou parda.

5.2. As fotografias tiradas no momento da entrevista serão anexadas no processo do Concurso Público em meio digital.

6. A não observância do disposto no item 4 deste edital acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição ou eliminação do concurso, caso não tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência.

6.1 As informações prestadas pelo candidato são de sua inteira responsabilidade e, na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato sofrerá as sanções previstas nos termos do subitem 5.2.2.1 do Edital nº 83/2015.

7. Não haverá segunda chamada para a realização da entrevista e não será realizada entrevista, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.

8. O resultado da entrevista será publicado no endereço eletrônico <http://www.unipampa.edu.br/portal/concursos> na data provável de **28/08/2015**.

9. O candidato poderá solicitar reavaliação de sua entrevista nos termos do subitem 5.2.4.1 do Edital nº 83/2015.

Bagé, 13 de agosto de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 209/2015**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID/UNIPAMPA**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com os termos do Processo protocolado sob o número 23100.000129/2014-7, torna pública a seleção de discentes de licenciaturas da Universidade Federal do Pampa para atuar como bolsistas de Iniciação à Docência no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/UNIPAMPA, embasado legalmente pelo Edital CAPES no. 061/2013, pela Portaria CAPES nº 096/2013, e o Parecer No 033/2014/PF-UNIPAMPA/PGF/AGU para o Edital de referência 01/2014, conforme critérios e vagas detalhadas a seguir.

1. Das atribuições

O discente selecionado como bolsista de Iniciação à Docência, doravante denominado *bolsista ID* no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID/UNIPAMPA, deve cumprir com as normas do Programa previstas na Portaria 096, de 18 de julho de 2013, da CAPES, e desempenhar atividades previstas no Projeto Institucional e no respectivo subprojeto ao qual for selecionado, após assinar o termo de compromisso disponível ao final deste Edital (Anexo A).

2. Das Vagas

2.1 As vagas para bolsistas ID titulares em subprojetos do Projeto Institucional PIBID/UNIPAMPA são apresentadas no Quadro 1.

Licenciatura	Área	Campus	Nº. de vagas
Ciências da Natureza	Ciências da Natureza	Uruguaiana	02
Pedagogia	Pedagogia	Jaguarão	05

Quadro 1: Subprojetos com seleção para bolsistas ID titulares

2.2 As Licenciaturas constantes no Quadro 2 farão seleção de candidatos para suplência nos respectivos subprojetos do Projeto Institucional PIBID/UNIPAMPA:

Licenciatura	Área	Campus
Ciências Biológicas	Biologia	São Gabriel
Física	Física	Bagé
Letras - Português	Letras	Bagé
Letras - Espanhol	Letras	Bagé
Matemática	Matemática	Bagé
Letras - Português	Letras	Jaguarão
Física	Física	Caçapava do Sul
Química	Química	Caçapava do Sul
Educação Física	Educação Física	Uruguaiana

Quadro 2: Subprojetos com seleção para suplentes na vaga de bolsista ID

3. Do valor da bolsa de iniciação à docência e da duração

3.1. O valor da bolsa de iniciação à docência é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, com duração de até 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis por igual período, conforme Artigo 28, item II, da Portaria 096, de 18 de julho de 2013.

3.2. O bolsista de iniciação à docência não poderá receber a bolsa PIBID por período superior ao máximo estabelecido, mesmo que ingresse em curso de licenciatura ou subprojeto diferente (amparado no art. 28, §2º, da Portaria 096/2013).

4. Dos pré-requisitos do candidato à bolsa de iniciação à docência (amparado no artigo 36 da Portaria nº 096, de 18 de julho de 2013):

- a. Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;
- b. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c. Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da UNIPAMPA na área do subprojeto;
- d. Ter concluído, preferencialmente, pelo menos um período letivo no curso de licenciatura;
- e. Não ser provável formando no semestre em vigência;
- f. Possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da UNIPAMPA;
- g. Não usufruir de outras modalidades de bolsas, exceto os auxílios do Programa de Bolsas de Permanência;
- h. Ter disponibilidade de, no mínimo, 8 (oito) horas semanais para dedicação as atividades do projeto.

§1º O estudante de licenciatura que possua vínculo empregatício poderá ser bolsista PIBID, desde que:

- a. não possua relação de trabalho com a UNIPAMPA ou com a escola onde desenvolve as atividades do subprojeto;
- b. possua disponibilidade de 32 (trinta e duas) horas mensais para dedicação às atividades do projeto.

5. Das inscrições

5.1 O candidato à bolsa de iniciação à docência deve requerer a inscrição pelo link: <http://goo.gl/M5iGIX>, conforme cronograma apresentado no Quadro 5 (Locais, datas e horários das entrevistas), do item 8 deste Edital.

6. Dos Documentos

6.1 Cópia dos documentos a serem entregues no ato da entrevista:

- a) Cadastro de Pessoa Física (CPF),
- b) Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição, OU observação de não obrigatoriedade, OU certidão de quitação eleitoral.
- c) Relatório com nota da prova do ENEM utilizada para o ingresso na licenciatura.
- d) Histórico acadêmico de graduação com componentes curriculares cursados com aprovação.

e) *Curriculum vitae*, no modelo da Plataforma Lattes. O candidato deverá ter o *curriculum vitae* cadastrado no endereço: <http://lattes.cnpq.br/>

§1º - O candidato que não apresentar cópia dos documentos previstos no item 6.1, alíneas “a” e “b” será eliminado do processo seletivo.

§2º - O candidato que não apresentar os documentos solicitados no item 6.1, alíneas “c”, “d” e/ou “e”, permanece no processo seletivo, porém, terá sua nota zerada no quesito respectivo ao documento faltante.

6.2 Documentos a serem entregues no início das atividades, na data prevista no cronograma deste edital:

a) Termo de Compromisso (Anexo A) preenchido e assinado;

b) Comprovante de dados bancários: extrato comprovando os dados e que a conta está ativa. Para comprovar que a conta está ativa, no caso de contas novas, é necessário realizar um depósito de pequeno valor (por exemplo, R\$ 2,00);

Parágrafo Único - A CAPES aceita apenas contas corrente de pessoa física, tipo 001, não podendo ser conta “poupança” nem conjunta. Recomenda-se fortemente que a conta seja aberta no Banco do Brasil, cujas contas apresentam o menor índice de dificuldades de pagamento. Outros bancos possuem contas correntes cuja natureza especial dificulta o repasse.

7. Do Cronograma

O processo de seleção de bolsistas ID seguirá o cronograma apresentado no Quadro 3.

Datas	Etapas
24 de agosto	Lançamento do edital no endereço: http://porteiras.s.unipampa.edu.br/pibid
24 a 28 de agosto	Inscrições on-line no endereço: http://goo.gl/M5iGIX
29 de agosto	Homologação das inscrições e divulgação no endereço: http://porteiras.s.unipampa.edu.br/pibid
31 de agosto	Recursos da homologação da inscrição (enviados até às 16h para o endereço pibidunipampa.institucional@gmail.com).
01 a 03 de setembro	Entrevista e seleção dos candidatos pelos coordenadores de área.
08 de setembro	Resultado da seleção publicado no endereço: http://porteiras.s.unipampa.edu.br/pibid
09 de setembro	Recursos do resultado da seleção (enviados até às 20h para o endereço): pibidunipampa.institucional@gmail.com).
10 de setembro	Resultado final publicado no endereço: http://porteiras.s.unipampa.edu.br/pibid
A definir	Início das atividades.

Quadro 3: Cronograma de seleção de bolsistas de iniciação à docência

8. Do processo seletivo

8.1 O processo seletivo à bolsa de iniciação à docência acontecerá entre os **dias 01 a 03 de setembro**, nos locais, datas e horários previstos no Quadro 6, constando de:

Avaliação	Peso
I – Média dos componentes curriculares do histórico acadêmico de graduação cursados com aprovação (MHA)	20%
II - Produção textual (NPT)	20%
III – <i>Curriculum vitae</i> (lattes) (NCV)	20%
IV – Entrevista presencial (NEP)	40%

Quadro 4: Tabela de pesos das avaliações

A Nota Final (NF) dos candidatos será calculada com base na seguinte equação e expressa com arredondamento de duas casas decimais:

$$NF = (MHA \times 1,5 + NPT \times 2 + NCV \times 2 + NEP \times 3) / 10$$

8.2 Dos critérios de análise do histórico acadêmico

Será utilizada a média aritmética das notas dos componentes curriculares que compõem o índice de ranqueamento gerado no Sistema de Informações para o Ensino (SIE) da UNIPAMPA. Essa média, informada pelo SIE com duas casas decimais, corresponderá a 20% (vinte por cento) da nota obtida na seleção pelo candidato.

8.3 Dos critérios de análise do *Curriculum vitae*

A análise do currículo valerá de 0 (zero) a 10 (dez) e peso de 20% (vinte por cento) do valor da nota final e segue conforme Quadro 5.

Critério	Pontuação	Máximo
Monitoria ou ações voluntárias em atividade de ensino, pesquisa ou extensão na área de educação	1	2
Bolsista em atividade de ensino, pesquisa ou extensão na área de educação	1	3
Trabalhos acadêmicos apresentados em congressos, seminários ou similares (Resumo ou Resumo expandido)	0,5	1,5
Artigo técnico científico publicado	0,5	1,5
Participação como ouvinte em eventos acadêmico-científicos	0,5	1
Participação em ações comunitárias de cunho social, cultural ou de gestão	0,2	1

Quadro 5: Critérios de análise do *Curriculum vitae*

8.4 Dos critérios para a *avaliação* da produção textual:

A produção textual terá por objetivos avaliar os argumentos para ingressar no PIBID e a capacidade de reflexão sobre os desafios da docência. A produção textual valerá de 0 (zero) a 10 (dez), e peso de 20% (vinte por cento) do valor da nota final.

Parágrafo Único - A produção textual será entregue impressa pelo candidato no dia e horário da entrevista à banca de seleção, com exceção dos candidatos a vagas nos subprojeto Biologia (São Gabriel) e Educação Física (Uruguaiiana), que elaborarão o texto no horário agendado para a entrevista.

8.5 Dos critérios para avaliação da entrevista

8.5.1 A entrevista com a respectiva arguição da produção textual do candidato com justificativa de interesse pela bolsa tem o objetivo de avaliar sua competência na utilização de conceitos, técnicas e suas interrelações, bem como o posicionamento crítico diante de temas ligados ao subprojeto.

8.5.2 A entrevista, com arguição/defesa do texto, valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, com peso de 40% (quarenta por cento) do valor da nota final.

8.5.3 As entrevistas serão realizadas conforme datas, horários e locais indicados no Quadro 6:

Licenciatura	Área	Campus	Data	Horário	Local
Ciências Biológicas	Biologia	São Gabriel	03/09/15	14h	Sala de Reuniões Sede
Física	Física	Bagé	03/09/15	17h30	Sala 1207
Letras - Português	Letras	Bagé	03/09/15	9h	Sala 4109
Letras - Espanhol	Letras	Bagé	02/09/15	16h30	Sala 4103
Matemática	Matemática	Bagé	01/09/15	15h	Sala 4308
Pedagogia	Pedagogia	Jaguarão	01/09/15	14h	Sala 204
Letras - Português	Letras	Jaguarão	01/09/15	14h	Sala de Reuniões
Ciências da Natureza	Ciências da Natureza	Uruguaiiana	01/09/15	14h	Sala de Reuniões Prédio Administrativo
Educação Física	Educação Física	Uruguaiiana	03/09/15	14h	NEAB
Ciências Exatas	Física	Caçapava do Sul	01/09/15	15h	Sala Coord. Acadêm.
Ciências Exatas	Química	Caçapava do Sul	02/09/15	16h	Sala 204

Quadro 6: Locais, datas e horários das entrevistas

9. Da Classificação

9.1 A listagem de classificação dos candidatos será de acordo com os valores decrescentes das Notas Finais (NF) do processo seletivo, sendo os bolsistas titulares selecionados nessa ordem até o preenchimento das vagas.

9.2 Em caso de empate na classificação final dos candidatos, a preferência será para o candidato que tiver obtido maior pontuação na produção textual.

9.3 Serão desclassificados os candidatos que atingirem Nota Final (NF) inferior a **5,00 (cinco pontos)**.

10. Dos recursos

10.1 Caberá recurso administrativo para a coordenação Institucional do PIBID contra os resultados da homologação do resultado final até o horário indicado no Quadro 3 (item 7 – Do Cronograma).

10.2 O recurso deverá ser encaminhado pelo candidato à Coordenação Institucional do PIBID por meio de correio eletrônico pibidunipampa.institucional@gmail.com. Caberá a comissão, formada por um (01) coordenador de área, três (03) coordenadores de gestão e o coordenador institucional, a análise dos recursos interpostos, no prazo de 24 horas.

10.3 Não serão recebidos recursos extemporâneos.

10.4 Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

11. Dos Resultados

O resultado final da seleção será publicado na data indicada no Quadro 2 (item 7 – Do Cronograma), no endereço <http://porteiros.s.unipampa.edu.br/pibid>. No caso de futuras substituições de bolsistas ou surgimento de novas vagas serão chamados os candidatos suplentes selecionados por este Edital.

12. Da Substituição

Os bolsistas selecionados que não apresentarem desempenho satisfatório ou conduta inadequada durante o desenvolvimento das atividades poderão ser substituídos por indicação do coordenador do subprojeto e aprovação do coordenador institucional.

13. Do Prazo de Validade

O prazo de validade deste Edital é até o dia **31 de agosto de 2016** podendo ser prorrogado por mais um ano a critério do projeto PIBID/UNIPAMPA.

14. Das Obrigações dos Aprovados

Os candidatos aprovados para atuar nas atividades do PIBID/UNIPAMPA deverão se comprometer a seguir o plano de atividades aprovado no Edital Capes N°061/2013, bem como as normas estabelecidas na Portaria 096/2013 (CAPES – 18/07/2013).

15. Disposições Finais

Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Comissão constituída pelo coordenador institucional e coordenadores de gestão do PIBID/UNIPAMPA.

Bagé, 20 de agosto de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

ANEXO I

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID Termo de compromisso do bolsista de iniciação à docência

A nomenclatura a seguir será utilizada no presente instrumento:

Bolsista PIBID de iniciação à docência:

(Nome), (nacionalidade), (profissão), residente e domiciliado à (endereço residencial), inscrito no RG sob o nº ___ e no CPF sob o nº ___; aluno (a) do curso de licenciatura __, matrícula nº ___; banco nº __, agência nº __, conta corrente nº __ (anexar comprovante bancário para conferência); bolsista de iniciação à docência do subprojeto (nome da licenciatura ou licenciaturas, em caso de interdisciplinar).

Instituição de Educação Superior – IES:

A Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), situada à Av. General Osório, 900, Caixa Postal 07, CEP 96400-500, Bagé/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 00889834/0001-08; representada pela Pró-Reitora de Graduação.

Capes:

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, situada no Setor Bancário Norte, quadra 2, bloco L, lote 6, Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00889834/0001-08; representada pela Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica.

Por meio deste instrumento, o bolsista PIBID de iniciação à docência e a UNIPAMPA firmam termo de compromisso para a execução de projeto do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID na UNIPAMPA, o qual é regulado e fomentado pela Capes. Este termo é regido pelos dispostos no Decreto nº 7219, de 24 de junho de 2010; na Portaria Capes nº 96, de 18 de julho de 2013; e, ainda, nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira

O bolsista PIBID declara ter ciência dos dispostos no Decreto nº 7219, de 24 de junho de 2010, e na Portaria Capes nº 96, de 18 de julho de 2013.

Cláusula segunda

O bolsista PIBID de iniciação à docência afirma preencher todos os requisitos listados a seguir:

- I. estar regularmente matriculado no curso de licenciatura correspondente ao subprojeto do qual fará parte. Em caso de subprojeto interdisciplinar, seu curso deve ser um dos que compõem o subprojeto;
- II. estar em dia com as obrigações eleitorais;
- III. ter sido selecionado por chamada pública da UNIPAMPA;
- IV. não possui relação de trabalho com a UNIPAMPA ou com a escola onde desenvolve as atividades do subprojeto;
- V. possui disponibilidade de pelo menos 32 (trinta e duas) horas mensais para dedicação às atividades do projeto.

Cláusula terceira

O bolsista PIBID declara estar ciente de que:

- I. faz jus a uma bolsa mensal, cujo pagamento ocorre pelo critério de mês vencido;
- II. o pagamento da bolsa ocorre até o dia 10 de cada mês, exclusivamente em conta corrente em nome do bolsista PIBID. Não serão efetuados pagamentos em contas poupança, conjunta, salário, nem conta de operação 023 da Caixa Econômica Federal (Caixa Fácil);
- III. o coordenador institucional é o responsável por incluir, suspender e cancelar bolsistas do programa, e o fará exclusivamente por meio do sistema disponibilizado pela Capes;
- IV. qualquer incorreção dos dados bancários informados pode ocasionar atraso no recebimento da bolsa;
- V. todo atraso no pagamento de bolsas deve ser comunicado imediatamente ao coordenador institucional para apuração. A demora na comunicação do atraso pode ocasionar perda de direito à bolsa referente àquele mês;
- VI. em caso de não pagamento de bolsa em decorrência de: a) falta de registro do bolsista PIBID no sistema disponibilizado pela Capes ou b) suspensão indevida, o coordenador institucional deve solicitar formalmente à Capes este pagamento até o último dia do mês posterior ao da bolsa requerida (por exemplo, pagamento referente a maio – que é pago em junho – deve ser solicitado até 30 de junho). Se a solicitação não for feita no prazo, a referida bolsa não será paga, nem poderá ser novamente solicitada. Para efeito de prazo é considerada a data de postagem;
- VII. a Capes disponibiliza na página do PIBID relatório de pagamento de bolsista, mensalmente, para acompanhamento e fiscalização dos participantes do projeto;
- VIII. o SAC conta com uma ferramenta chamada “extrato de bolsista”. Os bolsistas podem solicitar aos coordenadores um extrato do sistema para consultas do seu cadastro, pois contém todos os dados do participante;
- IX. não é permitido receber a bolsa do PIBID concomitantemente com qualquer modalidade de bolsa (ou benefício semelhante) de outro programa da Capes, nem de outra agência de fomento nacional;
- X. a percepção de bolsa PIBID não caracteriza vínculo empregatício entre o bolsista e a Capes, nem entre o bolsista PIBID e a UNIPAMPA;
- XI. são consideradas razões para a devolução de bolsas:
 - a) receber a bolsa do PIBID concomitantemente com qualquer modalidade de bolsa (ou benefício semelhante) de outro programa da Capes, ou de outra agência de fomento nacional;
 - b) receber bolsa resultante de pagamento indevido;
 - c) deixar de cumprir os compromissos assumidos para a execução do projeto;
 - d) deixar de cumprir o disposto na cláusula segunda.

Parágrafo único. As bolsas a serem devolvidas serão referentes aos períodos em que ocorreram as situações elencadas acima e os valores serão atualizados monetariamente.

XII. a devolução de recursos recebidos indevidamente pelo bolsista, seja por pagamento de valor maior que o estipulado ou descumprimento de cláusulas que regulam o programa PIBID, será realizada em favor da União por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU;

XIII. a suspensão temporária da bolsa de iniciação à docência com possibilidade de reativação poderá ser solicitada nos seguintes casos:

- a) para parturiente, a qual deve comunicar previamente à coordenação institucional seu período de afastamento;
- b) por licença médica superior a 15 (quinze) dias;
- c) para averiguação de recebimento concomitante de bolsas com outros programas;
- d) para candidatura a cargo eletivo;
- e) afastamento das atividades do projeto por período superior a 15 (quinze) dias.

XIV. o cancelamento da concessão de bolsa pode ocorrer a pedido do bolsista PIBID, da UNIPAMPA, ou por iniciativa da Capes, em função de recebimento concomitante de bolsa, desempenho insatisfatório ou outros motivos pertinentes;

XV. o deslocamento às escolas parceiras do PIBID será feito com recursos da bolsa;

XVI. é vedado ao bolsista de iniciação à docência assumir a rotina de atribuições dos docentes da escola ou atividades de suporte administrativo ou operacional.

Cláusula quarta

São deveres do bolsista PIBID de iniciação à docência:

- I. participar das atividades definidas pelo projeto;
- II. dedicar-se, no período de vigência da bolsa a, no mínimo, 8 horas semanais às atividades do PIBID, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente;
- III. desenvolver atividades em escola de educação básica da rede pública;
- IV. tratar todos os membros do programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada;
- V. atentar-se à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa;
- VI. assinar Termo de Compromisso do programa;
- VII. comunicar formalmente à coordenação de área qualquer afastamento ou o desligamento do projeto. Em caso de afastamento, deve ser apresentada justificativa acompanhada de documento comprobatório, se for o caso;
- VIII. elaborar portfólio ou instrumento equivalente de registro com a finalidade de sistematização das ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;
- IX. participar de reuniões e eventos organizados pela coordenação de área, institucional e pelo professor supervisor;
- X. apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os na UNIPAMPA e na escola onde exerceu as atividades. A divulgação ocorrerá em eventos de iniciação à docência promovidos pela UNIPAMPA e em ambiente virtual do PIBID organizado pela Capes.
- XI. participar das atividades de acompanhamento e avaliação do PIBID definidas pela Capes;
- XII. verificar mensalmente relatório de pagamento de bolsista disponível no site do PIBID;
- XIII. informar imediatamente ao coordenador de área e institucional qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa e cobrar providências;
- XIV. observar as orientações do Manual de Concessão de Bolsas do PIBID, disponível no site do programa;
- XV. assinar Termo de Desligamento do programa, no momento de seu desligamento.

Cláusula quinta

O bolsista PIBID deve destacar o apoio financeiro recebido da Capes em todo trabalho publicado em decorrência das atividades do projeto.

Local e data

Assinatura do bolsista

Assinatura da coordenação institucional

EDITAL N.º 210/2015**SELEÇÃO DE PROFESSORES SUPERVISORES PARA O
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
PIBID/UNIPAMPA**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos do processo nº 23100.000129/2014-07, torna pública a seleção de professores da Educação Básica da rede pública para atuar como supervisores no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência do PIBID/UNIPAMPA, embasado legalmente pelo Edital CAPES no. 061/2013, pela Portaria CAPES nº 096/2013, e o Parecer nº 033/2014/PF-UNIPAMPA/PGF/AGU para o Edital de referência nº 01/2014, conforme critérios e vagas detalhadas a seguir.

1. Das Atribuições

Os professores da Educação Básica selecionados para participar do PIBID/ UNIPAMPA devem cumprir as normas estipuladas para esse Programa na Portaria nº 096, de 18 de julho de 2013, da CAPES, bem como as atividades previstas no Projeto Institucional e no respectivo subprojeto para o qual forem selecionados, após assinar o termo de compromisso disponível ao final deste Edital (Anexo A).

2. Das Vagas

As vagas previstas para professores supervisores nas escolas, correspondentes a cada subprojeto no Projeto Institucional PIBID/UNIPAMPA, aprovado no Edital CAPES nº 061/2013, são apresentadas no Quadro 1.

Área - Subprojeto	Campus	Perfil do(a) Supervisor(a)	Nº Vagas
Ciências Exatas- Química	Caçapava do Sul	Professor de Química de escola estadual de Caçapava do Sul, atuante no Ensino Médio. O professor pode ser Licenciado em Biologia ou Química.	01
Matemática (vaga temporária)	Bagé	Professor de Matemática no CIEP Luis Maria Ferraz	01
Matemática (vaga temporária)	Bagé	Professor de Matemática na EMEF Peri Coronel	01

Quadro 1: Perfil do(a) professor(a) para a vaga de supervisor(a)

3. Do Valor da Bolsa de Supervisão na Escola

O valor da bolsa de supervisão na escola é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, com duração de até 48 (quarenta e oito) meses, prorrogáveis por igual período, conforme Artigo 28, item I, da Portaria nº 096, de 18 de julho de 2013.

4. Dos Pré-Requisitos ao Candidato à Bolsa de Supervisor na Escola

- a) Ser brasileiro ou possuir visto de permanência no país;
- b) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) Possuir licenciatura, preferencialmente, na área do subprojeto;
- d) Ser professor na escola participante do projeto PIBID e ministrar componente curricular ou atuar na área do subprojeto;
- e) Possuir experiência mínima de dois anos no magistério na Educação Básica;
- f) Não usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa oferecida pela CAPES ou por quaisquer agências nacionais, salvo se norma superveniente dispuser em contrário;
- g) Ter disponibilidade para a supervisão dos bolsistas na escola e outras atividades a serem realizadas na universidade relativas ao subprojeto ao qual se candidata.

5. Das Inscrições

O candidato à bolsa de supervisão deve requerer sua inscrição pelo formulário disponível no link: <http://goo.gl/uqDmx4> no período indicado no Quadro 2, do item 7, deste Edital.

6. Dos Documentos

6.1 Cópia dos documentos a serem entregues no ato da entrevista:

- a) Cadastro de Pessoa Física (CPF),
- b) Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição, OU observação de não obrigatoriedade, OU certidão de quitação eleitoral.
- c) Declaração da direção da escola de: i) apoio às atividades a serem realizadas pelo PIBID no âmbito do subprojeto ao qual se candidata; ii) regência de classe na área do subprojeto e seu tempo de atuação na escola. Ver modelo no Anexo B deste Edital de inscrição.
- d) Declaração do candidato de disponibilidade de tempo para supervisão dos bolsistas na escola e participação em atividades do âmbito do subprojeto na universidade. Ver modelo no Anexo C deste Edital de inscrição.

Parágrafo Único: Caso o professor não ministre componentes curriculares na área do subprojeto, o diretor da escola precisa declarar as atividades em que o professor atua e que possuem vínculo com a área do subprojeto em que se candidata (as áreas estão definidas no Quadro 1 – Das Vagas).

6.2 Documentos a serem entregues no início das atividades, na data prevista no cronograma deste Edital:

- a) Termo de Compromisso (Anexo A) preenchido e assinado;

b) Comprovante de dados bancários: extrato comprovando os dados e que a conta está ativa. Para comprovar que a conta está ativa, no caso de contas novas, é necessário realizar um depósito de pequeno valor (por exemplo, R\$ 2,00);

Parágrafo Único: A Capes aceita apenas contas corrente de pessoa física, tipo 001, não podendo ser conta “poupança” nem conjunta. Recomenda-se fortemente que a conta seja aberta no Banco do Brasil, cujas contas apresentam o menor índice de dificuldades de pagamento. Outros bancos possuem contas correntes cuja natureza especial dificulta o repasse.

7. Do Cronograma

O processo de seleção de professores supervisores seguirá o cronograma apresentado no Quadro 2.

DATAS	ETAPAS
24 de agosto	Lançamento do edital no endereço: http://porteiras.s.unipampa.edu.br/PIBID
24 a 28 de agosto	Inscrições on-line no endereço: http://goo.gl/uqDmx4
29 de agosto	Homologação das inscrições e divulgação no endereço: http://porteiras.s.unipampa.edu.br/pibid
31 de agosto	Recursos da homologação da inscrição (enviados até às 16h para o endereço pibid_unipampa.institucional@gmail.com).
01 a 03 de setembro	Apresentação do memorial e seleção dos candidatos.
08 de setembro	Resultado da seleção publicado no endereço: http://porteiras.s.unipampa.edu.br/pibid
09 de setembro	Recursos do resultado da seleção (enviados até às 20h para o endereço: pibid_unipampa.institucional@gmail.com).
10 de setembro	Resultado final publicado no endereço: http://porteiras.s.unipampa.edu.br/pibid
A definir	Início das atividades.

Quadro 2: Cronograma de seleção de professores supervisores

8. Do Processo de Seleção

8.1 O processo seletivo para seleção dos professores supervisores acontecerá nos dias mencionados no Quadro 2, do item 7 deste Edital, constando de:

Avaliação	Peso
I - <i>Curriculum vitae</i> (NCV)	40%
II - Defesa de memorial descritivo (DMD)	60%

Quadro 3: Tabela de pesos das avaliações

§1º A Nota Final (NF) dos candidatos será calculada, com precisão de uma casa decimal, de acordo com a seguinte equação:

$$NF = (NCV \times 4 + DMD \times 6) / 10$$

8.2 Os critérios na análise do *Curriculum vitae*

A análise do currículo valerá de 0 (zero) a 10 (dez), com variações de 0,5 pontos e peso de 40% (quarenta por cento) do valor da nota final e segue conforme Quadro 4.

Graus acadêmicos (Máximo 1 ponto)	Pontuação	Máximo
Especialização na área de educação ou ensino	1	1
Especialização em área a fim do subprojeto a que se candidata	0,5	
Experiência como docente (Pontuação por ano letivo completo - Máximo 6 pontos)		
Experiência como docente na área do subprojeto a que se candidata, além dos dois anos mínimos exigidos	0,5	6
Atividades técnico-científicas nos últimos cinco anos (Máximo 3 pontos)		
Participação em jornadas, seminários, congressos e similares	0,2	3
Apresentação de trabalhos em congressos, seminários ou similares	0,2	
Publicação de nível científico	0,2	
Premiação técnico-científica	0,2	
Atividades de extensão	0,2	

Quadro 4: Critérios de análise do *Curriculum vitae*

Parágrafo Único: O *curriculum vitae*, no modelo da Plataforma Lattes, deverá ser informado em um dos seguintes meios: a) inserção do link no ato da inscrição, no formulário eletrônico ou; b) impresso quando da apresentação do memorial.

8.3 Da defesa do memorial descritivo

8.3.1 O candidato deverá trazer no dia da entrevista uma via impressa do memorial descritivo, que deverá ter no máximo cinco páginas formato A4 com texto digitado.

8.3.2 O candidato terá até vinte minutos para realizar a defesa do memorial.

Parágrafo Único: caso o candidato opte por apresentação multimídia, será de sua responsabilidade trazer notebook e terá à sua disposição projetor multimídia.

8.3.3 As defesas de memorial acontecerão nas datas previstas no Quadro 2, item 7, conforme datas, horários e locais indicados no Quadro 5 (a seguir):

Área do Subprojeto	Campus	Data	Horário	Local
Ciências Exatas - Química	Caçapava do Sul	02/09/2015	18h00	Sala 204
Matemática	Bagé	02/09/2015	15h00	Sala 4308

Quadro 5: Local e horário das entrevistas presenciais

8.4 Os critérios para a *avaliação* do memorial descritivo são:

- I. Capacidade de reflexão sobre sua trajetória profissional em articulação com a docência (50%).
- II. Compreensão da proposta do PIBID no âmbito nacional, institucional (UNIPAMPA) e local (subprojeto da área a que se candidata) e capacidade de atendê-la (50%).

9. Da Classificação

- a. Os candidatos serão classificados por escola, de acordo com os valores decrescentes das Notas Finais (NF). Os candidatos serão selecionados de acordo com o número de vagas disponível para cada escola, obedecendo a ordem de classificação.
- b. Em caso de empate na classificação dos candidatos, a preferência será para o candidato que tiver obtido maior pontuação na defesa do memorial descritivo.
- c. Serão desclassificados os candidatos que atingirem Nota Final (NF) inferior a 3.0 (três pontos).

10. Dos Recursos

10.1 Caberá recurso administrativo para a coordenação institucional do PIBID contra a homologação das inscrições até o horário e data previstos no cronograma (item 7).

10.2 Caberá recurso administrativo para a coordenação Institucional do PIBID contra os resultados da seleção até o horário e data previstos no cronograma (item 7).

10.3 Os recursos deverão ser encaminhados pelo candidato à Coordenação Institucional do PIBID pelo endereço eletrônico pibidunipampa.institucional@gmail.com. Caberá a comissão, formada por um (01) coordenador de área, três (03) coordenadores de gestão e o coordenador institucional, a análise dos recursos interpostos, no prazo de 24 horas.

10.4 Não serão recebidos recursos extemporâneos.

10.5 Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

11. Dos Resultados

O resultado final da seleção será publicado na data e horário previsto no cronograma (item 7), no endereço <http://porteiros.s.unipampa.edu.br/pibid>. No caso de futuras substituições de bolsistas ou surgimento de novas vagas serão chamados os candidatos suplentes selecionados por este Edital.

12. Da Substituição

Os selecionados que não apresentarem desempenho satisfatório ao longo do desenvolvimento das atividades poderão ser substituídos por indicação do coordenador de área do subprojeto e aprovação do coordenador institucional.

13. Do Prazo de Validade

O prazo de validade deste Edital é até o dia **31 de agosto de 2016**, podendo ser prorrogado por mais um ano a critério da UNIPAMPA.

14. Das Obrigações dos Aprovados

Os candidatos aprovados para atuar nas atividades do PIBID/UNIPAMPA deverão se comprometer a seguir o plano de atividades aprovado no Edital Capes nº 061/2013, bem como as normas estabelecidas na Portaria nº 096/2013 (CAPES – 18/07/2013).

15. Disposições Finais

Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos serão decididos pelos coordenadores institucionais e de gestão do PIBID/UNIPAMPA.

Bagé, 20 de agosto de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

Termo de compromisso do bolsista de supervisão

A nomenclatura a seguir será utilizada no presente instrumento: **Bolsista PIBID de Supervisão:**

(Nome), (nacionalidade), (profissão), residente e domiciliado à (endereço residencial), inscrito (a) no RG sob o nº ___ e no CPF sob o nº ___; professor (a) de educação básica, banco nº ___, agência nº ___, conta corrente nº ___. supervisor (a) do subprojeto (nome da área da licenciatura).

Instituição de Educação Superior – IES:

Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, situada à Av. General Osório, 900 Caixa Posta 07, CEP 96400-500, Bagé/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22; representada pela Pró-reitora de Graduação.

Capes:

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, situada no Setor Bancário Norte, quadra 2, bloco L, lote 6, Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00889834/0001-08; representada pela Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica.

Por meio deste instrumento, o bolsista PIBID de supervisão e a UNIPAMPA firmam termo de compromisso para a execução do projeto institucional PIBID UNIPAMPA, do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, o qual é regulado e fomentado pela Capes. Este termo é regido pelos dispostos no Decreto nº 7219, de 24 de junho de 2010; na Portaria Capes nº 96 de 18 de julho de 2013; e, ainda, nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

O bolsista PIBID declara ter ciência dos dispostos no Decreto nº 7219, de 24 de junho de 2010, e na Portaria Capes nº 96, de 18 de julho de 2013; e, ainda, nas seguintes cláusulas:

Cláusula Segunda

O bolsista PIBID de supervisão afirma preencher todos os requisitos listados a seguir:

- I. possuir licenciatura, preferencialmente, na área do subprojeto;
- II. possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
- III. ser professor na escola da rede pública participante do projeto PIBID e ministrar disciplina ou atuar na área do subprojeto;
- IV. ter sido selecionado pelo PIBID da UNIPAMPA.

Cláusula Terceira

O bolsista PIBID declara estar ciente de que:

- I. faz jus a uma bolsa mensal, cujo pagamento ocorre pelo critério de mês vencido;
- II. o pagamento da bolsa ocorre até o dia 10 de cada mês, exclusivamente em conta corrente em nome do bolsista PIBID. Não serão efetuados pagamentos em contas poupança, conjunta, salário, nem conta de operação 023 da Caixa Econômica Federal (Caixa Fácil);
- III. o coordenador institucional é o responsável por incluir, suspender e cancelar bolsistas do programa, e o fará exclusivamente por meio do sistema disponibilizado pela Capes;
- IV. qualquer incorreção dos dados bancários informados pode ocasionar atraso no recebimento da bolsa;

V. todo atraso no pagamento de bolsas deve ser comunicado imediatamente ao coordenador institucional para apuração. A demora na comunicação do atraso pode ocasionar perda de direito à bolsa referente àquele mês;

VI. em caso de não pagamento de bolsa em decorrência de: a) falta de registro do bolsista PIBID no sistema disponibilizado pela Capes ou b) suspensão indevida, o coordenador institucional deve solicitar formalmente à Capes este pagamento até o último dia do mês posterior ao da bolsa requerida (por exemplo, pagamento referente a maio – que é pago em junho – deve ser solicitado até 30 de junho). Se a solicitação não for feita no prazo, a referida bolsa não será paga, nem poderá ser novamente solicitada. Para efeito de prazo é considerada a data de postagem;

VII. a Capes disponibiliza na página do PIBID relatório de pagamento de bolsista, mensalmente, para acompanhamento e fiscalização dos participantes do projeto;

VIII. o SAC conta com uma ferramenta chamada “extrato de bolsista”. Os bolsistas podem solicitar aos coordenadores um extrato do sistema para consultas do seu cadastro, pois contém todos os dados do participante;

IX. não é permitido receber a bolsa do PIBID concomitantemente com qualquer modalidade de bolsa (ou benefício semelhante) de outro programa da Capes, nem de outra agência de fomento nacional;

X. a percepção de bolsa PIBID não caracteriza vínculo empregatício entre o bolsista e a Capes, nem entre o bolsista PIBID e a UNIPAMPA;

XI. são consideradas razões para a devolução de bolsas:

a) receber a bolsa do PIBID concomitantemente com qualquer modalidade de bolsa (ou benefício semelhante) de outro programa da Capes, ou de outra agência de fomento nacional;

b) receber bolsa resultante de pagamento indevido;

c) deixar de cumprir os compromissos assumidos para a execução do projeto;

d) deixar de cumprir o disposto na cláusula segunda.

Parágrafo Único. As bolsas a serem devolvidas serão referentes aos períodos em que ocorreram as situações elencadas acima e os valores serão atualizados monetariamente.

XII. a devolução de recursos recebidos indevidamente pelo bolsista, seja por pagamento de valor maior que o estipulado ou descumprimento de cláusulas que regulam o programa PIBID, será realizada em favor da União por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU;

XIII. a suspensão temporária da bolsa de supervisão com possibilidade de reativação poderá ser solicitada nos seguintes casos:

a) para parturiente, a qual deve comunicar previamente à coordenação institucional seu período de afastamento;

b) por licença médica superior a 15 (quinze) dias;

c) para averiguação de recebimento concomitante de bolsas com outros programas;

d) para candidatura a cargo eletivo;

e) afastamento das atividades do projeto por período superior a 15 (quinze) dias.

XIV. o cancelamento da concessão de bolsa pode ocorrer a pedido do bolsista PIBID, da UNIPAMPA, ou por iniciativa da Capes, em função de recebimento concomitante de bolsa, desempenho insatisfatório ou outros motivos pertinentes;

XV. é vedado ao bolsista de iniciação à docência assumir a rotina de atribuições dos docentes da escola ou atividades de suporte administrativo ou operacional.

Cláusula Quarta

São deveres do bolsista PIBID de supervisão:

- I. informar ao coordenador de área alterações cadastrais e eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram inscrição e permanência no PIBID;
- II. controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao coordenador de área do subprojeto;
- III. atentar-se à utilização do português de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa ou demais atividades que envolvam a escrita;
- IV. elaborar, desenvolver e acompanhar as atividades presenciais dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação;
- V. participar de seminários regionais do PIBID, realizando as atividades previstas, tanto presenciais quanto à distância;
- VI. manter a direção e os demais integrantes da escola informados sobre a atuação e boas práticas pedagógicas geradas pelos bolsistas;
- VII. elaborar e enviar ao coordenador de área documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, sempre que solicitado.
- VIII. manter seus dados atualizados na Plataforma Freire, do MEC;
- XI. informar imediatamente ao coordenador de área e institucional qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa e cobrar providências;
- X. observar as orientações do Manual de Concessão de Bolsas do PIBID, disponível no site do programa;
- XI. assinar Termo de Desligamento do programa, no momento de seu desligamento.

Cláusula Quinta

O bolsista PIBID deve destacar o apoio financeiro recebido da Capes em todo trabalho publicado em decorrência das atividades do projeto.

Local e data

Assinatura do bolsista

Assinatura da coordenação institucional

ANEXO II
Declaração de apoio da escola e regência de classe do candidato

_____, de _____ de 201_____.

Ao Coordenador Institucional do PIBID/UNIPAMPA
Prof. Dr. Márcio André Rodrigues Martins

Caro Coordenador,

Ao cumprimentá-lo, manifestamos nosso interesse e apoio às atividades a serem realizadas na escola por bolsistas de iniciação à docência e supervisores integrantes do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), Edital no. 061/2013.

Declaramos ainda que o/a professor/professora (nome), candidato a supervisor(a) no PIBID, é docente nesta escola desde (mês/ano) no componente curricular (nome do componente).

Sendo o que tínhamos no momento,
Atenciosamente,

Nome e assinatura de responsável pela direção da escola

ANEXO III
Declaração de disponibilidade de tempo

_____, de _____ de 201_____.

Ao Coordenador Institucional do PIBID/UNIPAMPA
Prof. Dr. Márcio André Rodrigues Martins

Caro Coordenador,

Eu, nome, candidato(a) à função de supervisor(a) no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), declaro ter disponibilidade de tempo para orientar e supervisionar atividades a serem realizadas por bolsistas de iniciação à docência na escola na escola em que sou professor e participar, na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), de atividades relacionadas ao subprojeto (nome do curso de licenciatura ao qual se vincula).

Atenciosamente,

Nome e assinatura do candidato

EDITAL N.º 211/2015**RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 203/2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 203/2015, de 11 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 12 de agosto de 2015 na Seção nº 3, página 31, nos seguintes termos:

3. DA REMUNERAÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES DOS DOCENTES

Onde se lê:

3.1. Remuneração inicial e suas parcelas:

Classe	Denominação do cargo	Titulação comprovada	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
A	Professor Assistente-A	Mestrado	R\$ 4.014,00	R\$ 1.931,98	R\$ 5.945,98
	Professor Adjunto-A	Doutorado	R\$ 4.014,00	R\$ 4.625,50	R\$ 8.639,50

*O servidor ainda dispõe de um auxílio-alimentação no valor de R\$ 373,00.

Leia-se:

3.1. Remuneração inicial e suas parcelas:

Classe	Denominação do cargo	Titulação comprovada	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
A	Professor – Auxiliar	Especialização	R\$ 4.014,00	R\$ 616,83	R\$ 4.630,83
	Professor Assistente-A	Mestrado	R\$ 4.014,00	R\$ 1.931,98	R\$ 5.945,98
	Professor Adjunto-A	Doutorado	R\$ 4.014,00	R\$ 4.625,50	R\$ 8.639,50

*O servidor ainda dispõe de um auxílio-alimentação no valor de R\$ 373,00.

Bagé, 20 de agosto de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 212/2015

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE BOLSISTAS MEDIADORES DA COMUNICAÇÃO - ÁREA: LIBRAS

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, divulga a abertura de inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Estágios da UNIPAMPA de acordo com a Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, e a Orientação Normativa nº. 7, de 30 de outubro de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, os termos do processo protocolado sob o número 23100.002639/2015-91, observando o disposto abaixo, torna público o Edital de Seleção de Bolsistas Mediadores da Comunicação Área LIBRAS.

1. DO OBJETIVO DO EDITAL

O presente edital tem por objetivo apoiar institucionalmente a comunicação em LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais, destinado aos servidores (docentes e técnicos) e estudantes surdos que atuam na UNIPAMPA, cumprindo com o requisito legal de acessibilidade nas comunicações – Decretos 5.296/2004, 5.626/2005 e 7.611/2011.

2. DAS VAGAS

Seleção de bolsistas para a função de Bolsista Mediador da Comunicação na UNIPAMPA - área de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

Vagas: 01 vaga por campus

Campi beneficiados pelo Edital: Caçapava do Sul, Dom Pedrito, Itaqui, Jaguarão, São Borja e Uruguaiana.

Carga Horária: 20 horas semanais

Valor: R\$ 400,00

3. DAS FINALIDADES DA ATUAÇÃO DO BOLSISTA MEDIADOR DA COMUNICAÇÃO

A função precípua a ser desenvolvida pelo bolsista Mediador da Comunicação em LIBRAS é a tradução e a interpretação da língua oral para a língua sinalizada por meio da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e vice-versa, nas seguintes atividades, dentre outras a serem combinadas entre o bolsista e o beneficiário do serviço:

- a) apoio às atividades de ensino (atividades de docência em sala de aula), quando necessário;
- b) apoio em reuniões pedagógicas e/ou administrativas, quando necessário;
- c) apoio em sessões de orientação de TCC e similares e em sessões de defesa de trabalhos acadêmicos, quando demandado pelo beneficiário do serviço;
- d) apoio nas demais atividades concernentes à atividade docente no campus e em horário de atividades do docente, sempre que demandado pelo beneficiário do serviço.

4. DAS ATIVIDADES ESPECÍFICAS DA ATUAÇÃO DO BOLSISTA MEDIADOR DA COMUNICAÇÃO

4.1 Atuar em salas de aula e em eventos ligados ao ensino para realizar a interpretação por meio de língua de sinais;

4.2 Coletar informações sobre o conteúdo a ser trabalhado, juntamente ao professor da referida disciplina, para apropriação de termos específico/técnicos da área, para facilitar a interpretação da língua no momento das aulas e das atividades escolares;

4.3 Planejar antecipadamente, junto com o professor orientador e/ou da disciplina, sua atuação e limites no trabalho a ser executado;

4.4 Participar de atividades extraclasse, como palestras, cursos, jogos, encontros, debates e visitas, nas quais haja necessidade de interpretação em LIBRAS;

4.5 Auxiliar o processo de comunicação nos cursos de formação continuada de servidores na área de LIBRAS, sempre que necessário.

5. DOS COMPROMISSOS DA ATUAÇÃO DO BOLSISTA MEDIADOR DA COMUNICAÇÃO

5.1 Interpretar a linguagem de forma fiel, não alterando a informação a ser interpretada;

5.2 Participar de atividades não ligadas ao ensino (atividades administrativas, de gestão, de pesquisa ou de extensão), em que se faça necessária a realização de interpretação de língua de sinais, sempre que demandado e previamente combinado com o beneficiário do serviço;

5.3 Participar de atividades de avaliação de acadêmicos sob orientação do docente surdo, da seguinte maneira: se a avaliação for escrita, o estagiário somente interpretará as dúvidas do aluno quanto ao vocabulário (sinônimos); se a avaliação for filmada (o aluno surdo pode optar pela avaliação em que ele responde as questões de forma sinalizada, pois sua fluência, expressão e vocabulário estão mais presentes na língua de sinais), o bolsista mediador de comunicação fará a interpretação/tradução para a língua portuguesa.

6. DO PROCESSO E DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO

As inscrições para seleção ao Edital Bolsista Mediador da Comunicação em LIBRAS deve ser feita no SIPPEE: www10.unipampa.edu.br/. Maiores informações quanto à inscrição podem ser obtidas junto aos NuDE ou às Coordenações Acadêmicas de cada campus.

6.1 Requisitos para a inscrição:

O candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- 6.1.1 estar regularmente matriculado e frequentando curso de graduação ou pós-graduação na UNIPAMPA;
- 6.1.2 não ser beneficiário de outra modalidade de bolsa, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários da Universidade Federal do Pampa – moradia, alimentação e transporte;
- 6.1.3 dispor de 20 (vinte) horas semanais para execução das atividades previstas;
- 6.1.4 ter conhecimento de LIBRAS, e ser fluente nesta língua;
- 6.1.5 dominar a Língua Portuguesa;
- 6.1.6 apresentar carta de motivação justificando seu interesse e sua condição (fluência e habilidade) para realizar a atividade prevista nessa modalidade de bolsa.

6.2 Documentos necessários à inscrição:

- 6.2.1 Ficha de inscrição, disponível no SIPPEE: www10.unipampa.edu.br/
- 6.2.2 Cópia digitalizada do CPF;
- 6.2.3 Cópia digitalizada da Carteira de Identidade;
- 6.2.4 Histórico Escolar atualizado;
- 6.2.5 Cópia digitalizada de certificado de cursos de qualificação em LIBRAS;
- 6.2.6 Currículo Lattes.

Os referidos documentos devem ser postados no ato da inscrição via SIPPEE: www10.unipampa.edu.br/

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção do Bolsista Mediador de Comunicação em LIBRAS será realizada em duas etapas.

7.1 Etapas:

1ª Etapa:

Avaliação da documentação solicitada e postada no SIPPEE e da condição de atendimento à carga horária da bolsa.

2ª Etapa: Entrevista e Prova prática de LIBRAS.

7.2 Critérios de seleção

Na 1ª (primeira) etapa, a seleção será realizada com base na documentação postada no SIPPEE, sendo ELIMINATÓRIA.

Na 2ª (segunda) etapa, será realizada a seleção com base na entrevista e na prova prática de LIBRAS. O aluno poderá obter um total máximo de 100 (cem pontos). Essa etapa será CLASSIFICATÓRIA. A seleção se dará com base nos seguintes critérios:

1ª Etapa: eliminatória

- a. Avaliação da carga horária disponível para atendimento da bolsa, com base no Histórico Escolar.

2ª Etapa: classificatória

- a. Avaliação da entrevista (no máximo 40 pontos);
- b. Avaliação da prova prática da Língua Portuguesa para LIBRAS (no máximo 30 pontos);
- c. Avaliação da prova prática de LIBRAS para Língua Portuguesa (no máximo 30 pontos).

A seleção dos candidatos será apoiada pela PROGRAD/NInA, sob a responsabilidade dos *campi* beneficiados pelo Edital. Cada campus tem autonomia para realizar a seleção dentro dos critérios e períodos previstos nesse Edital.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

A divulgação da relação dos candidatos aprovados, em ordem de classificação, ficará disponível em quadro de avisos nas dependências de cada Campus e nas páginas eletrônicas da PROGRAD e do NInA.

A interposição de recursos deverá ser feita nos prazos previstos no item 10 - Cronograma, exclusivamente para o email prograd@unipampa.edu.br, com assunto: "Recursos Edital_Mediador_Comunicacao_LIBRAS".

Os candidatos aprovados para além do número de vagas previstas por campus formarão um cadastro reserva e poderão ser chamados durante o prazo de validade do processo seletivo.

9. DA CARGA HORÁRIA, DA REMUNERAÇÃO E DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

A atividade da bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas de segunda a sexta-feira, no horário de funcionamento das atividades letivas e de acordo com a combinação prévia junto ao beneficiário do serviço.

O bolsista receberá, mensalmente, bolsa de estágio no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

A bolsa terá a vigência para os meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2015.

A orientação dos/as bolsistas ficará sob a responsabilidade do/a Coordenador/a Acadêmico/as em cada um dos *campi* contemplados no presente Edital.

10. DO CRONOGRAMA

Publicação do edital	28/08/2015
Período de inscrições	28/08/2015 a 04/09/2015
Período para Seleção - 1ª etapa	08 e 09/09/2015
Publicação dos selecionados na 1ª etapa	09/09/2015
Período para Seleção - 2ª etapa	10 e 11/09/2015
Divulgação do resultado provisório	11/09/2015
Período para interposição de recurso	12 a 14/09/2015
Resultado final	15/09/2015
Início de vigência da bolsa	16/09/2015

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Informações sobre o edital poderão ser obtidas no site da PROGRAD e do NInA, por meio dos links: <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prograd/> e <http://porteiros.s.unipampa.edu.br/nina/>.

Os casos omissos serão resolvidos pelas bancas de seleção em conjunto com a PROGRAD e o NInA.

Bagé, 27 de agosto de 2015.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

**RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO –
PROFESSOR SUBSTITUTO**

Aos dezoito dias do mês de agosto de 2015, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Prof^a. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora do Magistério Superior, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Lucian Del Fabro**, brasileiro, casado, CPF nº 024.947.530-82, residente e domiciliado(a) na Rua David Canabarro, 1036, casa, Bairro Varzea, Itaqui/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 43/2015, celebrado entre as partes em 22 de maio de 2015 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude do TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL, a contar de 18/08/2015.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns

Reitora

Lucian Del Fabro

Contratado(a)

Testemunhas:

Cristina Lindemayer

Cristiano Ricardo Jesse

**RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO –
PROFESSOR SUBSTITUTO**

Aos dezessete dias do mês de agosto de 2015, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Prof^a. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora do Magistério Superior, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Daiane Francine Meinerz**, brasileira, solteira, CPF nº 014.550.030-69, residente e domiciliado(a) na Rua João Atílio Zampiere, 215, 604, Bairro Camobi, Santa Maria/RS, CEP 97105-490, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 18/2015, celebrado entre as partes em 04 de março de 2015 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude de TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL, a contar de 17/08/2015.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns

Reitora

Daiane Francine Meinerz

Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Luciana Borba Benetti

Luis Eduardo Vieira

**RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO –
PROFESSOR SUBSTITUTO**

Aos sete dias do mês de agosto de 2015, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Prof^a. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora do Magistério Superior, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Anna Paula Lora Zimmermann**, brasileiro, solteira, CPF nº 017.849.750-95, residente e domiciliado(a) na Rua Floresta, 277, Bairro Camobi, Santa Maria/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 44/2015, celebrado entre as partes em 02 de junho de 2015 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude de TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL, a contar de 07/08/2015.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns

Reitora

Anna Paula Lora Zimmermann

Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Luciana Borba Benetti

Luis Eduardo Vieira

**RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO –
PROFESSOR SUBSTITUTO**

Aos cinco dias do mês de agosto de 2015, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Prof^a. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora do Magistério Superior, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Régis Villanova Longhi**, brasileiro, solteiro, CPF nº 014.068.270-88, residente e domiciliado(a) na Rua Enio Brenner, 123 , Bairro Divina Providencia, Santa Maria/RS, CEP 97040110, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 12/2015, celebrado entre as partes em 24 de fevereiro de 2015 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude de TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL, a contar de 15/08/2015.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns

Reitora

Régis Villanova Longhi

Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Luciana Borba Benetti

Luis Eduardo Vieira

**RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO –
PROFESSOR SUBSTITUTO**

Aos cinco dias do mês de agosto de 2015, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora do Magistério Superior, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Luciano Corrêa Hanemann**, brasileiro, casado, CPF nº 712.140.200-97, residente e domiciliado(a) na Rua Laurindo Lopes Nunes, 80, Bairro Centro, São Gabriel/RS, CEP 97300-000, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 86/2013, celebrado entre as partes em 16 de agosto de 2013 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude de TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL, a contar de 19/08/2015.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns

Reitora

Luciano Corrêa Hanemann

Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Luciana Borba Benetti

Luis Eduardo Vieira

**RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO –
PROFESSOR SUBSTITUTO**

Aos cinco dias do mês de agosto de 2015, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Prof^a. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora do Magistério Superior, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **MARGELI PEREIRA DE ALBUQUERQUE**, brasileira, casada, CPF nº 924.991.040-15, residente e domiciliado(a) na Rua Lourdes Machado de Abreu, 34, Bairro Jardim Europa, São Gabriel/RS, CEP 97300-000, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 80/2013, celebrado entre as partes em 01 de agosto de 2013 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude de TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL, a contar de 02/08/2015.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns

Reitora

Margeli Pereira de Albuquerque

Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Luciana Borba Benetti

Luis Eduardo Vieira

**RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO –
PROFESSOR SUBSTITUTO**

Aos cinco dias do mês de agosto de 2015, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora do Magistério Superior, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Everton João Agnes**, brasileiro, solteiro, CPF nº 008.567.050-20, residente e domiciliado(a) na Avenida Princesa Isabel , nº 500, D1/930, Santana, Porto Alegre/RS, CEP 90620-000, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 83/2014, celebrado entre as partes em 27 de junho de 2014 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude de TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL, a contar de 11/08/2015.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns

Reitora

Everton João Agnes

Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Renata Miranda

Aline Lopes Balladares

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e nove dias do mês de julho de 2015, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Prof^a. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professor do Magistério Superior, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Heidimar França Machado**, brasileiro, união estável, CPF nº807.481.630-34, residente e domiciliado(a) na Rua Barão do Triunfo nº1891,casa, Bairro Nossa Senhora de Fatima, Santa Maria/RS,CEP 97015-070, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 01/2014 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 03 de agosto de 2015 até 10 de janeiro de 2016. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns

Reitora

Heidimar França Machado

Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Fatiane Silva

Ana Cristina da Silva Rodrigues

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos cinco dias do mês de agosto de 2015, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Prof^a. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora do Magistério Superior, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Lucian Del Fabro**, brasileiro, casado, CPF nº 024.947.530-82, residente e domiciliado(a) na Rua David Canabarro, 1036, casa, Bairro Varzea, Itaqui/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 43/2015 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 06 de agosto de 2015 até 17 de agosto de 2015. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns

Reitora

Lucian Del Fabro

Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Cristina Lindemayer

Cristiano Ricardo Jesse

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos trinta e um dias do mês de agosto de 2015, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora do Magistério Superior, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Maurício Dalcin Oliveira**, brasileiro, solteiro, CPF nº 011.151.750-84, residente e domiciliado(a) na Av. Presidente Getúlio Vargas, 1979, casa A, bairro Bela Vista, Uruguaiana/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 36/2015 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 26 de agosto de 2015 até 24 de outubro de 2015. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns

Reitora

Maurício Dalcin Oliveira

Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Alexandre Antonio dos Santos Nino

Irina Lubeck

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos sete dias do mês de agosto de 2015, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Prof^a. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora do Magistério Superior, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Eduardo Ritter**, brasileiro, casado, CPF nº 827.680.640-68, residente e domiciliado(a) na Travessa Dario Silva, 65, Bairro Avanço, Santo Ângelo/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 28/2015 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 12 de agosto de 2015 até 23 de dezembro de 2015. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns

Reitora

Eduardo Ritter

Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Isabel Cristina Coelho Scalcon

Elisangela Maia Pessoa

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos cinco dias do mês de agosto de 2015, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora do Magistério Superior, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Simone de Castro Giacomelli**, brasileira, solteira, CPF nº 011.050.200-02, residente e domiciliado(a) na Rua Visconde de Pelotas, 1293, 404, centro, Santa Maria/RS, CEP 97300-000, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 20/2015 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 12 de agosto de 2015 até 12 de agosto de 2016. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns

Reitora

Simone de Castro Giacomelli

Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Cristina Lindemayer

Cristiano Ricardo Jesse

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos trinta e um dias do mês de agosto de 2015, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Prof^a. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora do Magistério Superior, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Fabiano Cassol de Vargas**, brasileiro, solteiro, CPF nº 015.300.580-74, residente e domiciliado(a) na Rua Alberto Xavier , 120 , Bairro Jardim Planalto, Alegrete/RS, CEP 97545040, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 14/2015 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 31 de agosto de 2015 até 30 de setembro de 2015. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns

Reitora

Fabiano Cassol de Vargas

Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Leandro Segalla

Márcia Cristina Cera

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Espécie: Termo de Execução Descentralizada nº 02/2015;

Partes: Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; e Escola de Administração Fazendária, CNPJ 02.317.176/0001-05;

Objeto: O presente TED tem por objeto atender as demandas de capacitação elencadas na Resolução UNIPAMPA 96/2015, visando o aperfeiçoamento e a especialização técnica dos servidores da Instituição;

Valor: R\$ 37.855,91 (Trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais, noventa e um centavos);

Data da assinatura: 12/08/2015;

Vigência: 12/08/2015 a 31/12/2015;

Signatários: Ulrika Arns - Reitora da UNIPAMPA; José Maurício de Souza Queiroz – Diretor do Centro Regional de Treinamento da ESAF/RS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01 ao Convênio nº 73/2010;

Partes: Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; Centro de Equoterapia General Fidelis, CNPJ 95.283.065/0001-06;

Objeto: Fica alterada a Cláusula Quinta – Da Vigência, prorrogando a vigência do referido Convênio em 01 (um) ano a contar da data de término do período anterior;

Data de vigência: 26/08/2015 a 26/08/2016;

Assinam: Ulrika Arns – Reitora da Unipampa; Elenice Silveira Rodrigues de Freitas – Presidente da CEU.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01/2015 ao Convênio nº 05/2012;

Partes: Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, CNPJ 05885797/0001-75;

Objeto: Fica alterada a Cláusula Quarta – Da Vigência, prorrogando a vigência do referido Convênio em 01 (um) ano a contar da data de término do período anterior;

Data de vigência: 26/08/2015 a 26/08/2016;

Assinam: Ulrika Arns – Reitora da Unipampa; Carine Labres – Juíza da 30ª Zona Eleitoral.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº 02/2015;

Partes: Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; e Universidade Federal de Pelotas – UFPel, CNPJ 92.242.080/0001-00;

Objeto: O objetivo é o apoio institucional ao VII Seminário Internacional Pensamento Crítico. O encontro ocorrerá entre os dias 01 a 03 de setembro de 2015, em Pelotas. O tema de fundo será Constitucionalismos e Democracias: O presente e o futuro da América Latina;

Data da assinatura: 28/08/2015;

Vigência: 31/08/2015 a 04/09/2015;

Signatários: Ulrika Arns - Reitora da UNIPAMPA; Mauro Augusto Burket Del Pino – Reitor da UFPel.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2015 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 04/2011

Espécie: Termo Aditivo;

Partes: Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; e Associação Brasileira de Hereford e Braford - ABHB, CNPJ 87.461.851/0001-10;

Objeto: Fica alterada a Cláusula Quarta – Da Vigência, prorrogando a vigência do referido Convênio em 02 (dois) anos a contar da data de término do período anterior;

Data da assinatura: 27/08/2015;

Vigência: 30/08/2015 a 30/08/2017;

Signatários: Ulrika Arns - Reitora da UNIPAMPA; Luciano Augusto Sperotto Terra – Presidente da ABHB.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2015 AO CONVÊNIO Nº 01/2011

Espécie: Termo Aditivo;

Partes: Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; e Associação Brasileira de Hereford e Braford - ABHB, CNPJ 87.461.851/0001-10;

Objeto: Fica alterada a Cláusula Sétima – Da Vigência, prorrogando a vigência do referido Convênio em 02 (dois) anos a contar da data de término do período anterior;

Data da assinatura: 27/08/2015;

Vigência: 30/08/2015 a 30/08/2017;

Signatários: Ulrika Arns - Reitora da UNIPAMPA; Luciano Augusto Sperotto Terra – Presidente da ABHB.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 87/2015

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; ASSOCIAÇÃO BAGEENSE DE APICULTORES, CNPJ 89.425.144/0001-01.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na ASSOCIAÇÃO BAGEENSE DE APICULTORES, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 13/07/2015.

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Cláudio Schievelbein, Presidente da ASSOCIAÇÃO BAGEENSE DE APICULTORES.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 75/2015

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; ASSOCIAÇÃO MATA CILIAR, CNPJ 61.056.933/0001-95.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na ASSOCIAÇÃO MATA CILIAR, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 08/06/2015.

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Jorge Bellix de Campos, Presidente da ASSOCIAÇÃO MATA CILIAR.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 88/2015

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; 4 LEDS COMPONENTES ELETRICOS LTDA - EPP, CNPJ 14.572.545/0001-87.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na 4 LEDS COMPONENTES ELETRICOS LTDA - EPP, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 15/07/2015.

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; André Braga, Diretor da 4 LEDS COMPONENTES ELETRICOS LTDA - EPP.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 89/2015

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; CONSTRUTORA COMPASSO LTDA - EPP, CNPJ 01.993.440/0001-50.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na CONSTRUTORA COMPASSO LTDA - EPP, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 15/07/2015.

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Samuel Rabelo de Sousa, Diretor da CONSTRUTORA COMPASSO LTDA - EPP.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 79/2015

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; CVI REFRIGERANTES LTDA, CNPJ 75.114.994/0001-88.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na CVI REFRIGERANTES LTDA, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 15/06/2015.

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Marcos Vinícius Arantes, Assessor Jurídico da CVI REFRIGERANTES LTDA.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, CNPJ 79.151.312/0001-56.

Objeto: O presente Termo de Cooperação tem por objetivo propiciar oportunidade de estágio a estudantes regularmente matriculados nas Instituições de Ensino ora pactuantes, visando ao aperfeiçoamento técnico profissional, por meio de práticas afins com a natureza de cada curso e promover a integração à comunidade.

Subcláusula Única: Para cumprimento do disposto nesta cláusula, sempre que uma Instituição atuar como CONCEDENTE a outra atuará respectivamente como INSTITUIÇÃO DE ENSINO..

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 09/07/2015.

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Ednéia Regina Rossi, Pró-Reitora de Ensino da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 69/2015

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; UNIVERSIDAD DE LA REPUBLICA – UDELAR.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na UDELAR, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 29/05/2015.

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Roberto Markarian, Rector - UDELAR.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 93/2015

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; AGRO DIFERENCIAL LTDA - ME, CNPJ 12.146.922/0003-52.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na AGRO DIFERENCIAL LTDA - ME, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo..

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 18/08/2015.

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Sérgio Gonzales, Coordenador Técnico da AGRO DIFERENCIAL LTDA - ME.

PARTE 02

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 127 DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica enviada em 03/08/15, encaminhada pela Coord. Adm. Paloma Rosa;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem as atribuições de Fiscal do Contrato nº **38/2015**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Empresa Taschetto e Souza Ltda., cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para exploração do serviço de restaurante universitário e de lanchonete no Campus Bagé da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA).

- ✓ **Carlos Neder Milano de Souza**, Administrador, SIAPE 2146308 (Fiscal Titular);
- ✓ **Edson Jonatan Madruga Vernes**, Assistente em Administração, SIAPE 1869413 (Fiscal Suplente);

Everton Bonow

Pró-reitor de Administração

Universidade Federal do Pampa

PORTARIA N° 128 DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica enviada em 04/08/15, encaminhada pelo Coord. Adm. Luis André Padilha;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem as atribuições de Fiscal do Contrato nº **33/2015**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Empresa Italian Alimentos Ltda - EPP, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para exploração do serviço de restaurante universitário e de lanchonete no Campus São Borja da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA).

- ✓ **Luis André Antunes Padilha**, Administrador, SIAPE 1756436 (Fiscal Titular);
- ✓ **Ricardo Brites Moreira**, Administrador, SIAPE 1567891 (Fiscal Suplente);

Everton Bonow

Pró-reitor de Administração

Universidade Federal do Pampa

PORTARIA N° 129 DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a atribuição de Fiscal de Contrato nº **37/2015**, com a empresa DMR Projetos Ltda. ME, cujo objeto é a Objeto: Prestação de serviço de locação de veículo para transporte de passageiros para viagens nacionais, no âmbito municipal e intermunicipal, a contar da saída do Campus Dom Pedrito.

- ✓ **Alexandre Gonçalves Garcia**, Administrador, SIAPE: 2754795 (Titular – Dom Pedrito);
- ✓ **Alessandro Silveira Melo**, Administrador, SIAPE: 1551888, (Suplente – Dom Pedrito);

Everton Bonow

Pró-reitor de Administração

Universidade Federal do Pampa

PORTARIA N° 130 DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

REVOGAR Portaria nº 111 de 06 de agosto de 2014.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atribuição de Fiscal no Contrato **41/2015** – Empresa Vigitec Serviços Ltda., Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada e não armada para atuar nos campus e Reitoria, da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA

- ✓ **Maicon da Rosa Brasil**, Contador, SIAPE nº 2055433 – (Reitoria - Titular);
- ✓ **Cleder Nunes da Silva**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1840127 (Reitoria - Suplente);
- ✓ **Ricardo Frederico Skolaude**, Administrador, SIAPE nº 1756332 (Almoxarifado Central - Titular);
- ✓ **José Giliard Gonçalves Teixeira**, Assistente em Administração, SIAPE nº 2072915 (Almoxarifado Central - Suplente).
- ✓ **Fernando Munhoz da Silveira**, Administrador, SIAPE nº 1665541 (Campus Alegrete - Titular);
- ✓ **Ives Gallon**, Administrador, SIAPE nº 1754830 (Campus Alegrete - Suplente);
- ✓ **Guilherme Frederico Muller**, Administrador, SIAPE nº 2078598 (Campus Bagé - Titular);
- ✓ **Eduardo Lopes Chagas**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1754459 (Campus Bagé – 1º Suplente);

-
- ✓ **Cicero Gularte Scaglioni**, Administrador, SIAPE nº 1755866 (Campus Bagé – 2º Suplente);
 - ✓ **Evelton Machado Ferreira**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1549614 (Campus Caçapava do Sul - Titular);
 - ✓ **Carolina Sampaio Marques**, Administradora, SIAPE nº 1758011 (Campus Caçapava do Sul - Suplente);
 - ✓ **Alessandro Silveira Melo**, Administrador, SIAPE nº 1551888 (Campus Dom Pedrito -Titular);
 - ✓ **Geise Loreto Laus Viega**, Administradora, SIAPE nº 1751880 (Campus Dom Pedrito - Suplente);
 - ✓ **Luís Hamilton Tarragô Pereira Júnior**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1813525 (Campus Itaqui - Titular);
 - ✓ **Cristina dos Santos Lindemayer Cariolato**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1758626 (Campus Itaqui - Suplente);
 - ✓ **Luciano Gonçalves da Silva**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1756805 (Campus Jaguarão - Titular);
 - ✓ **Lorena Gonzalez Telis**, Assistente em Administração SIAPE nº 1811548 (Campus Jaguarão - Suplente);
 - ✓ **Marcio Pereira Cordeiro**, Administrador, SIAPE nº 1554724 (Campus Santana do Livramento - Titular);
 - ✓ **Francieli Calgaro**, Administradora, SIAPE nº 1752231 (Campus Santana do Livramento - Suplente);
 - ✓ **Luis André Antunes Padilha**, Administrador, SIAPE nº 1756436 (Campus São Borja - Titular);
 - ✓ **Ricardo Brites Moreira**, Administrador, SIAPE nº 1567891 (Campus São Borja - Suplente).
 - ✓ **Dani Cabreira da Silva**, Administrador, SIAPE nº 1756724 (Campus São Gabriel - Titular);
 - ✓ **Luis Eduardo Vieira**, Analista de TI, SIAPE nº 1567520 (Campus São Gabriel - Suplente);

- ✓ **Saulo Menna Barreto Dias**, Técnico Desportivo, SIAPE nº 1827345 (Campus Uruguaiana - Titular);
- ✓ **Roger Cristiano Baigorra Machado**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE: 1569940 (Campus Uruguaiana – Suplente).

Everton Bonow

Pró-Reitor de Administração

Universidade Federal do Pampa

PORTARIA N° 131 DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica enviada pela Assistente Administrativa, Laura Saraiva Silva, da Pró-Reitoria de Planejamento, em 17 de agosto de 2015,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 96 de 08 de junho de 2015.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº **32/2014**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Empresa MICI Montagens e Instalações Comerciais e Industriais Ltda. Objeto: Contratação de Empresa especializada para Construção da Cantina do Campus Caçapava do Sul da UNIPAMPA, na cidade de Caçapava do Sul/RS.

- ✓ **Vanessa Rabelo Dutra**, Pró-Reitora PROPLAN, SIAPE 1652167, Cargo: (Gestora);
- ✓ **Tiago Zavacki de Moraes**, Cargo: Engenheiro Civil, SIAPE 1756725 (Fiscal Técnico - Titular);
- ✓ **Luciano Elias de Senna**, Engenheiro Eletricista, SIAPE 2073566 (Fiscal Técnico - Suplente);
- ✓ **Marcelo Souza de Mello**, Engenheiro Mecânico, SIAPE 1776497 (Fiscal Técnico - Suplente);

- ✓ **Sandra Mara Azzolin Posser**, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1759734 (Fiscal Administrativo - Titular);
- ✓ **Hector Alberto Lopes da Silva**, Administrador, SIAPE 1840171 (Fiscal Administrativo - Suplente).

Everton Bonow

Pró-reitor de Administração

Universidade Federal do Pampa

PORTARIA N° 132 DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica enviada pela Assistente Administrativa, Laura Saraiva Silva, da Pró-Reitoria de Planejamento, em 17 de agosto de 2015,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 104 de 09 de junho de 2015.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem as atribuições de Gestor e Fiscais do Contrato nº **07/2015**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Empresa **Engaste Projetos, Construções e Incorporações Ltda.** Objeto – Contratação de empresa especializada para a Construção do Laboratório de Química – Fase 2 no Campus Caçapava do Sul.

- ✓ **Vanessa Rabelo Dutra**, Pró-Reitora PROPLAN, SIAPE 1652167, Cargo: (Gestora);
- ✓ **Tiago Zavacki de Moraes**, Cargo: Engenheiro Civil, SIAPE 1756725 (Fiscal Técnico - Titular);
- ✓ **Daniela Vieira Goularte**, Cargo: Arquiteta, SIAPE 1828519 (Fiscal Técnico – Suplente);
- ✓ **Luciano Elias de Senna**, Cargo: Engenheiro Eletricista, SIAPE 2073566 (Fiscal Técnico – Suplente);
- ✓ **Marcelo Souza de Mello**, Cargo: Engenheiro Mecânico, SIAPE 1776497 (Fiscal Técnico – Suplente);

- ✓ **Sandra Mara Azzolin Posser**, Cargo: Técnico em Contabilidade, SIAPE 1759734 (Fiscal Administrativo - Titular);
- ✓ **Hector Alberto Lopes da Silva**, Cargo: Administrador, SIAPE 1840171 (Fiscal Administrativo - Suplente).

Everton Bonow

Pró-reitor de Administração

Universidade Federal do Pampa

PORTARIA N° 133 DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica enviada pela Assistente Administrativa, Laura Saraiva Silva, da Pró-Reitoria de Planejamento, em 17 de agosto de 2015,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 68 de 28 de abril de 2015.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem as atribuições de Gestor e Fiscais do Contrato nº **04/2015**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a empresa **Construtora Sotrin Ltda.** Objeto – Contratação de empresa especializada para a Construção do Núcleo de Estudos da Vegetação Antártica (NEVA) no Campus São Gabriel.

- ✓ **Tiago Zavacki de Moraes**, Cargo: Engenheiro Civil, SIAPE 1756725 (Gestor);
- ✓ **Núbia Leiria Barbosa**, Eng. Civil, SIAPE 2212367 (Fiscal Técnico – Titular);
- ✓ **Helena Lisboa Magalhães**, Cargo: Arquiteta, SIAPE 1771430 (Fiscal Técnico – Suplente);
- ✓ **Juliano Silva Madeira**, Cargo: Técnico em Eletrotécnica, SIAPE 1811869 (Fiscal Técnico – Suplente);
- ✓ **Marcelo Souza de Mello**, Cargo: Engenheiro Mecânico, SIAPE 1776497 (Fiscal Técnico – Suplente);
- ✓ **Sandra Mara Azzolin Posser**, Cargo: Técnico em Contabilidade, SIAPE 1759734 (Fiscal Administrativo Titular);

- ✓ **Hector Alberto Lopes da Silva**, Cargo: Administrador, SIAPE 1840171
(Fiscal Administrativo Suplente).

Everton Bonow

Pró-Reitor de Administração

Universidade Federal do Pampa

PORTARIA N° 134 DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica enviada pela Assistente Administrativa, Laura Saraiva Silva, da Pró-Reitoria de Planejamento, em 17 de agosto de 2015,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 69 de 28 de abril de 2015.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem as atribuições de Gestor e Fiscais do Contrato nº **59/2013**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Construtora Sotrin Ltda. - Objeto: Contratação de Empresa especializada para a construção do prédio da Casa do Estudante João de Barro no Campus São Gabriel, na cidade de São Gabriel/RS.

- ✓ **Tiago Zavacki de Moraes**, Cargo: Pró-Reitor Adjunto da PROPLAN, SIAPE 1756725 (Fiscal Gestor);
- ✓ **Núbia Leiria Barbosa**, Eng. Civil, SIAPE 2212367 (Fiscal Técnico – Titular);
- ✓ **Helena Lisboa Magalhães**, Cargo: Arquiteta, SIAPE 1771430 (Fiscal Técnico – Suplente);
- ✓ **Luciano Elias de Senna**, Cargo: Engenheiro Eletricista, SIAPE 2073566 (Fiscal Técnico – Suplente);
- ✓ **Marcelo Souza de Mello**, Cargo: Engenheiro Mecânico, SIAPE 1776497 (Fiscal Técnico – Suplente);
- ✓ **Sandra Mara Azzolin Posser**, Cargo: Técnico em Contabilidade, SIAPE 1759734 (Fiscal Administrativo Titular);

- ✓ **Hector Alberto Lopes da Silva**, Cargo: Administrador, SIAPE 1840171 (Fiscal Administrativo Suplente).

Everton Bonow

Pró-reitor de Administração

Universidade Federal do Pampa

PORTARIA N° 135 DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica enviada pela Assistente Administrativa, Bruna Loureiro Denkin, do Setor de Compras do Hospital Universitário Veterinário - HUVet, em 18 de agosto de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a atribuição de Fiscal de Contrato nº **36/2015**, com a empresa Nilson Thomaz Silva Sanchotene Junior, cujo objeto é a Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de Auxiliar de Veterinária, de natureza contínua, para atuarem no Hospital Veterinário Universitário (HUVet) da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, localizado na cidade de - Uruguai/RS.

- ✓ **Fabiana Wurster Strey**, Médico Veterinário, SIAPE nº 2055298 (Fiscal Técnico);
- ✓ **Inácio Manassi Da Conceição Brandolt**, Médico Veterinário,
- ✓ SIAPE nº 1876364 (Fiscal Técnico - Suplente);
- ✓ **Bruna Loureiro Denkin**, Assistente em Administração, SIAPE nº 2055256 (Fiscal Administrativo);
- ✓ **Antonio Cesar Lopes Garcez Filho**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1833929 (Fiscal Administrativo Suplente).

Everton Bonow

Pró-Reitor de Administração

Universidade Federal do Pampa

PORTARIA N° 136, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 153, de 12 de novembro de 2014.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem a atribuição de Fiscais do Contrato nº **41/2014**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Empresa Nilson Thomaz Silva Sanhotene – EPP. Objeto – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de almoxarife, de natureza contínua, para atuarem no Almoxarifado Central da Universidade Federal do Pampa.

- ✓ **Ricardo Frederico Skolaude**, Administrador, SIAPE nº 1756332 (Titular);
- ✓ **José Giliard Gonçalves Teixeira**, Assistente em Administração, SIAPE nº 2072915 (Suplente).

Everton Bonow

Pró-Reitor de Administração

Universidade Federal do Pampa

PORTARIA N° 137, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO mensagem eletrônica enviada pelo servidor Ricardo Skolaude, em 26/08/15;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 114, de 15 de junho de 2015.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº **30/2015**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Empresa SOS Resolve Manutenções Inteligente Ltda.. Objeto: Prestação de serviços, sob demanda, de roçada, capina e aceiro das áreas externas não urbanizadas dos Campi Alegrete, Bagé, Caçapava do Sul, Dom Pedrito, São Gabriel, Almoxarifado Central e Estância do Pampa da Universidade Federal do Pampa.

- ✓ **Cleber Millani Rodrigues**, Engenheiro Agrícola, SIAPE 1768617 (Campus Alegrete - Titular);
- ✓ **Jhon Pablo Lima Cornélio**, Técnico Agropecuário, SIAPE: 2212920 (Campus Alegrete - Suplente);
- ✓ **Cícero Gularte Scaglioni**, Administrador, SIAPE: 1755866 (Campus Bagé – Titular);
- ✓ **Edson Jonatan Madruga Vernes**, Assistente em administração, SIAPE: 1869413 (Campus Bagé – Suplente);
- ✓ **Evelton Machado Ferreira**, Assistente em Administração, SIAPE: 1549614 (Campus Caçapava do Sul – Titular);
- ✓ **Carolina Sampaio Marques**, Administradora, SIAPE: 1758011 (Campus Caçapava do Sul – Suplente);

- ✓ **Jansen Moreira Silveira**, Técnico Agropecuário, SIAPE: 1756766 (Campus Dom Pedrito – Titular);
- ✓ **Alessandro Silveira Melo**, Administrador, SIAPE: 1551888 (Campus Dom Pedrito – Suplente);
- ✓ **Tiago Rodrigues de Ávila**, Técnico Agropecuário, SIAPE: 1756718 (Campus São Gabriel – Titular);
- ✓ **Luis Eduardo Vieira**, Analista de TI, SIAPE: 1567520 (Campus São Gabriel – Suplente);
- ✓ **Ricardo Frederico Skolaude**, Administrador, SIAPE: 1756332 (Almoxarifado Central – Titular);
- ✓ **José Giliard Gonçalves Teixeira**, Assistente em Administração, SIAPE nº 2072915 (Almoxarifado Central – Suplente);
- ✓ **Jansen Moreira Silveira**, Técnico Agropecuário, SIAPE: 1756766 (Estância do Pampa – Titular);
- ✓ **Alessandro Silveira Melo**, Administrador, SIAPE: 1551888 (Estância do Pampa – Suplente).

Everton Bonow

Pró-reitor de Administração

Universidade Federal do Pampa

PORTARIA N° 138, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 98, de 06 de agosto de 2014.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato nº **25/2014**, firmado com a LOGCON Ltda – ME, cujo objeto é a Prestação de Serviços sob Demanda, na Modalidade Porta a Porta, de transporte rodoviário de carga local, intermunicipal e interestadual, compreendendo bens patrimoniais, veículos automotores e demais objetos de propriedade ou de interesse da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA).

- ✓ **Ricardo Frederico Skolaude**, Administrador, SIAPE nº 1756332 (Titular).
- ✓ **José Giliard Gonçalves Teixeira**, Assistente em Administração, SIAPE nº 2072915 (Suplente);

Everton Bonow

Pró-Reitor de Administração

Universidade Federal do Pampa

PORTARIA N° 139, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica enviada pela servidora Laura Saravia, da Pró-Reitoria de Planejamento, em 25 de agosto de 2015;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 115, de 22 de junho de 2015.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem as atribuições de Gestor e Fiscais do Contrato nº **52/2014**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a empresa Sistema Engenharia Ltda. Objeto – Contratação de empresa especializada para a Construção do Prédio da Casa do Estudante João de Barro no Campus Bagé.

- ✓ **Tiago Zavacki de Moraes**, Cargo: Pró-Reitor Adjunto da PROPLAN, SIAPE 1756725 (Fiscal Gestor);
- ✓ **Everton Luis Bitencourt das Neves**, Engenheiro Civil, SIAPE 2048324 (Fiscal Técnico – Titular);
- ✓ **Francisco Carlos Marques Alves**, Engenheiro Civil, SIAPE 2090896 (Fiscal Técnico – Suplente);
- ✓ **Carlos Cardoso da Costa e Silva Junior**, Eng. Eletricista, SIAPE 1950759 (Fiscal Técnico – Suplente);
- ✓ **Marcelo Souza de Mello**, Engenheiro Mecânico, SIAPE 1776497 (Fiscal Técnico – Suplente);
- ✓ **Hector Alberto Lopes da Silva**, Cargo: Administrador, SIAPE 1840171 (Fiscal Administrativo Titular);
- ✓ **Sandra Mara Azzolin Posser**, Cargo: Técnico em Contabilidade, SIAPE 1759734 (Fiscal Administrativo Suplente).

Everton Bonow

Pró-reitor de Administração

Universidade Federal do Pampa

PORTARIA N° 140 DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica enviada pela servidora Laura Saraiva Silva, da Pró-Reitoria de Planejamento, em 25 de agosto de 2015;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 105 de 09 de junho de 2015.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem as atribuições de Gestor e Fiscais do Contrato nº **06/2015**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a empresa **Engaste Projetos, Construções e Incorporações Ltda.** Objeto – Contratação de empresa especializada para a Construção do Prédio Acadêmico I no Campus Dom Pedrito.

- ✓ **Tiago Zavacki de Moraes**, Cargo: Engenheiro Civil, SIAPE 1756725 (Gestor);
- ✓ **Everton Luis Bitencourt das Neves**, Cargo: Engenheiro Civil, SIAPE 2048324 (Fiscal Técnico – Titular);
- ✓ **Helena Lisboa Magalhães**, Cargo: Arquiteta, SIAPE 1771430 (Fiscal Técnico – Suplente);
- ✓ **Carlos Cardoso da Costa e Silva Junior**, Eng. Eletricista, SIAPE 1950759 (Fiscal Técnico – Suplente);
- ✓ **Marcelo Souza de Mello**, Cargo: Engenheiro Mecânico, SIAPE 1776497 (Fiscal Técnico – Suplente);
- ✓ **Sandra Mara Azzolin Posser**, Cargo: Técnico em Contabilidade, SIAPE 1759734 (Fiscal Administrativo - Titular);
- ✓ **Hector Alberto Lopes da Silva**, Cargo: Administrador, SIAPE 1840171 (Fiscal Administrativo - Suplente).

Everton Bonow

Pró-reitor de Administração

Universidade Federal do Pampa

PORTARIA N° 141, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica enviada pela servidora Laura Saraiva Silva, da Pró-Reitoria de Planejamento, em 25 de agosto de 2015;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 106 de 09 de junho de 2015.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem as atribuições de Gestor e Fiscais do Contrato nº **54/2014**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a empresa Construtora João Carlos Machado Ltda. Objeto – Contratação de empresa especializada para a Construção do Prédio da Casa do Estudante João de Barro no Campus Dom Pedrito.

- ✓ **Tiago Zavacki de Moraes**, Cargo: Engenheiro Civil, SIAPE 1756725 (Gestor);
- ✓ **Helena Lisboa Magalhães**, Cargo: Arquiteta, SIAPE 1771430 (Fiscal Técnico – Titular);
- ✓ **Everton Luis Bitencourt das Neves**, Cargo: Engenheiro Civil, SIAPE 2048324 (Fiscal Técnico – Suplente);
- ✓ **Carlos Cardoso da Costa e Silva Junior**, Eng. Eletricista, SIAPE 1950759 (Fiscal Técnico – Suplente);
- ✓ **Marcelo Souza de Mello**, Cargo: Engenheiro Mecânico, SIAPE 1776497 (Fiscal Técnico – Suplente);
- ✓ **Hector Alberto Lopes da Silva**, Cargo: Administrador, SIAPE 1840171 (Fiscal Administrativo - Titular);
- ✓ **Sandra Mara Azzolin Posser**, Cargo: Técnico em Contabilidade, SIAPE 1759734 (Fiscal Administrativo - Suplente).

Everton Bonow

Pró-reitor de Administração

Universidade Federal do Pampa

PORTARIA N° 142 DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica enviada pela servidora Laura Saraiva Silva, da Pró-Reitoria de Planejamento, em 25 de agosto de 2015;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 133 de 18 de agosto de 2015.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem as atribuições de Gestor e Fiscais do Contrato nº **04/2015**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a empresa **Construtora Sotrin Ltda.** Objeto – Contratação de empresa especializada para a Construção do Núcleo de Estudos da Vegetação Antártica (NEVA) no Campus São Gabriel.

- ✓ **Tiago Zavacki de Moraes**, Cargo: Engenheiro Civil, SIAPE 1756725 (Gestor);
- ✓ **Núbia Leiria Barbosa**, Eng. Civil, SIAPE 2212367 (Fiscal Técnico – Titular);
- ✓ **Helena Lisboa Magalhães**, Cargo: Arquiteta, SIAPE 1771430 (Fiscal Técnico – Suplente);
- ✓ **Carlos Cardoso da Costa e Silva Junior**, Eng. Eletricista, SIAPE 1950759 (Fiscal Técnico – Suplente);
- ✓ **Marcelo Souza de Mello**, Cargo: Engenheiro Mecânico, SIAPE 1776497 (Fiscal Técnico – Suplente);
- ✓ **Sandra Mara Azzolin Posser**, Cargo: Técnico em Contabilidade, SIAPE 1759734 (Fiscal Administrativo Titular);
- ✓ **Hector Alberto Lopes da Silva**, Cargo: Administrador, SIAPE 1840171 (Fiscal Administrativo Suplente).

Everton Bonow

Pró-Reitor de Administração

Universidade Federal do Pampa

2015

Página | 279

DIÁRIAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

PERÍODO DE 01/08/2015 A 31/08/2015

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

PCDP	Nome do Proposto	Período		Trecho			Qtde Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
		Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001583/15	DALTON VALENTIM VASSALLO	28-jul	28-jul	Vitória (ES)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	597,96	597,96
		28-jul	31-jul	Porto Alegre (RS)	Uruguiana (RS)	Rodoviário	3	531,00	-	531,00
		31-jul	1-ago	Uruguiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1	177,00	-	177,00
		1-ago	1-ago	Porto Alegre (RS)	Retorno para Vitória (ES)	Aéreo	0,5	88,50	515,05	603,55
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									1.137,99	1.137,99
Sub-Total							4,5	796,50	2.251,00	3.047,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem						3.783,92
001611/15-1C	PAMELA BILLIG MELLO CARPES	31-jul	1-ago	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1	177,00	-	177,00
		1-ago	1-ago	Porto Alegre (RS)	São Paulo (SP)	Aéreo	0	-	119,54	119,54
		1-ago	5-ago	São Paulo (SP)	Águas de Lindóia (SP)	Rodoviário	4	708,00	-	708,00
		5-ago	5-ago	Águas de Lindóia (SP)	São Paulo (SP)	Rodoviário	0	-	-	-
		5-ago	5-ago	São Paulo (SP)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	287,93	287,93
		5-ago	8-ago	Porto Alegre (RS)	Bagé (RS)	Rodoviário	3	531,00	-	531,00
		8-ago	8-ago	Bagé (RS)	Retorno para Uruguiana (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							8,5	1.504,50	407,47	1.911,97
Total Adicional	190,00	Reembolso	0	Total Viagem						2.163,52
001612/15-1C	FELIPE PIVETTA CARPES	31-jul	1-ago	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1	177,00	-	177,00
		1-ago	1-ago	Porto Alegre (RS)	São Paulo (SP)	Aéreo	0	-	119,54	119,54
		1-ago	5-ago	São Paulo (SP)	Águas de Lindóia (SP)	Rodoviário	4	708,00	-	708,00
		5-ago	5-ago	Águas de Lindóia (SP)	São Paulo (SP)	Rodoviário	0	-	-	-

		5-ago	5-ago	São Paulo (SP)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	287,93	287,93
		5-ago	8-ago	Porto Alegre (RS)	Bagé (RS)	Rodoviário	3	531,00	-	531,00
		8-ago	8-ago	Bagé (RS)	Retorno para Uruguiana (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							8,5	1.504,50	407,47	1.911,97
Total Adicional	190,00	Reembolso	0	Total Viagem						2.168,17
001617/15	GUSTAVO DIAS FERREIRA	31-jul	1-ago	Uruguiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1	177,00	-	177,00
		1-ago	1-ago	Porto Alegre (RS)	São Paulo (SP)	Aéreo	0	-	119,54	119,54
		1-ago	5-ago	São Paulo (SP)	Águas de Lindóia (SP)	Rodoviário	4	708,00	-	708,00
		5-ago	5-ago	Águas de Lindóia (SP)	São Paulo (SP)	Rodoviário	0	-	-	-
		5-ago	5-ago	São Paulo (SP)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	287,93	287,93
		5-ago	6-ago	Porto Alegre (RS)	Retorno para Uruguiana (RS)	Rodoviário	1,5	265,50	-	265,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							6,5	1.150,50	407,47	1.557,97
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem						1.568,22
001810/15	MARIA APARECIDA REZENDE	31-ago	31-ago	Cuiabá (MT)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	407,25	407,25
		31-ago	4-set	Porto Alegre (RS)	Pelotas (RS)	Rodoviário	0	-	-	-
		4-set	4-set	Pelotas (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0	-	-	-
		4-set	4-set	Porto Alegre (RS)	Retorno para Cuiabá (MT)	Aéreo	0	-	399,93	399,93
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0	-	807,18	807,18
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						807,18
001811/15	MAURICIO LISSOVSKY	19-ago	19-ago	Rio de Janeiro (RJ)	Santa Maria (RS)	Aéreo	0	-	393,14	393,14
		19-ago	23-ago	Santa Maria (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	4	708,00	-	708,00
		23-ago	23-ago	São Borja (RS)	Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-

2015

Página | 281

		23-ago	23-ago	Santa Maria (RS)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	88,50	814,65	903,15
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							4,5	796,50	1.207,79	2.004,29
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						1.953,44
001822/15	LUIZ EDGAR ARAUJO LIMA	25-ago	25-ago	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		25-ago	25-ago	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						71,55
001823/15	VALDIR PRIGOL	20-ago	22-ago	Chapecó (SC)	São Borja (RS)	Veículo Próprio	2	423,00	-	423,00
		22-ago	22-ago	São Borja (RS)	Retorno para Chapecó (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	-	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	528,75	-	528,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						494,85
001824/15	NADIR LURDES DAMIANI	20-ago	21-ago	Santo Ângelo (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		21-ago	21-ago	São Borja (RS)	Retorno para Santo Ângelo (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						265,50
001825/15	RUT MARIA FRIEDRICH MARQUETTO	20-ago	21-ago	Santo Ângelo (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		21-ago	21-ago	São Borja (RS)	Retorno para Santo Ângelo (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						265,50
001826/15	NOLI BERNARDO HAHN	20-ago	21-ago	Santo Ângelo (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00

2015

Página | 282

		21-ago	21-ago	São Borja (RS)	Retorno para Santo Ângelo (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						265,50
001827/15	ENI ARAUJO MALGARIM	20-ago	21-ago	São Luiz Gonzaga (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		21-ago	21-ago	São Borja (RS)	Retorno para São Luiz Gonzaga (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						265,50
001828/15	CASSIO DOS SANTOS TOMAIM	20-ago	22-ago	Santa Maria (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	2	354,00	-	354,00
		22-ago	22-ago	São Borja (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						408,60
001829/15	VANESSA DA SILVA CORRALO	13-ago	15-ago	Chapecó (SC)	Uruguaiana (RS)	Rodoviário	2	354,00	-	354,00
		15-ago	15-ago	Uruguaiana (RS)	Retorno para Chapecó (SC)	Rodoviário	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						442,50
001837/15-2C	BRUNO MARTINATO DE BARROS	26-jul	26-jul	Rio Grande (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0	-	-	-
		26-jul	1-ago	Porto Alegre (RS)	Belém (PA)	Aéreo	6	1.203,60	1.261,54	2.465,14
		1-ago	1-ago	Belém (PA)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	606,54	606,54
		1-ago	2-ago	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	1,5	300,90	-	300,90
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							7,5	1.504,50	1.868,08	3.372,58
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem						3.462,13
001838/15	ALESSANDRA TROIAN	11-ago	11-ago	Santana do Livramento (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-

2015

Página | 283

		11-ago	11-ago	Uruguaiana (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						71,55
001839/15	ELTON LUIS GASPAROTTO DENARDIN	15-ago	16-ago	Uruguaiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1	224,20	-	224,20
		16-ago	19-ago	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	3	672,60	722,07	1.394,67
		19-ago	19-ago	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	383,03	383,03
		19-ago	20-ago	Porto Alegre (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Rodoviário	1,5	336,30	-	336,30
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							5,5	1.233,10	1.105,10	2.338,20
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem						2.729,80
001840/15	NECIO TURRA NETO	4-ago	4-ago	Presidente Prudente (SP)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	665,94	665,94
		4-ago	5-ago	Porto Alegre (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		5-ago	5-ago	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		5-ago	6-ago	Porto Alegre (RS)	Retorno para Presidente Prudente (SP)	Aéreo	1,5	265,50	681,55	947,05
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	442,50	1.347,49	1.789,99
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						1.739,14
001841/15	WILMA DE GRAVA KEMPINAS	9-ago	9-ago	Botucatu (SP)	Bauru (SP)	Veículo Próprio	0	-	-	-
		9-ago	14-ago	Bauru (SP)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	5	1.062,00	-	1.062,00
		14-ago	14-ago	Porto Alegre (RS)	Bauru (SP)	Aéreo	0	-	-	-
		14-ago	14-ago	Bauru (SP)	Retorno para Botucatu (SP)	Veículo Próprio	0,5	106,20	-	106,20
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									2.692,80	2.692,80
Sub-Total							5,5	1.168,20	2.692,80	3.861,00
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem						3.956,00

2015

Página | 284

001846/15-1C	ADEMIR DE CASSIO MACHADO PERANSONI	4-ago	4-ago	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0	-	-	-
		4-ago	7-ago	Porto Alegre (RS)	Fortaleza (CE)	Aéreo	3	637,20	630,89	1.268,09
		7-ago	8-ago	Fortaleza (CE)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	1	212,40	521,35	733,75
		8-ago	8-ago	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	0,5	106,20	-	106,20
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							4,5	955,80	1.152,24	2.108,04
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem						2.317,09
001848/15-1C	MARIBEL ANTONELLO RUBIN	9-ago	10-ago	Santa Maria (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	1	212,40	-	212,40
		10-ago	10-ago	Porto Alegre (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Rodoviário	0,5	106,20	-	106,20
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	318,60	-	318,60
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						367,35
001853/15-1C	ESTEVAN MARTINS DE OLIVEIRA	26-jul	26-jul	Santa Maria (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0	-	-	-
		26-jul	26-jul	Porto Alegre (RS)	São Paulo (SP)	Aéreo	0	-	-	-
		26-jul	26-jul	São Paulo (SP)	Belo Horizonte (MG)	Aéreo	0	-	-	-
		26-jul	1-ago	Belo Horizonte (MG)	Belém (PA)	Aéreo	6	1.203,60	-	1.203,60
		1-ago	1-ago	Belém (PA)	Belo Horizonte (MG)	Aéreo	0	-	-	-
		1-ago	1-ago	Belo Horizonte (MG)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	-	-
		1-ago	1-ago	Porto Alegre (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Rodoviário	0,5	100,30	-	100,30
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							6,5	1.303,90	-	1.303,90
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem						1.314,15
001868/15-1C	ANDERSON FERREIRA DINIZ	3-ago	4-ago	Alegrete (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		4-ago	4-ago	Uruguaiana (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		4-ago	4-ago	Itaqui (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-

2015

Página | 285

							Sub-Total	1,5	265,50	-	265,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	231,60
001873/15-1C	THIAGO ELIANDRO DE OLIVEIRA GOMES	25-ago	26-ago	Alegrete (RS)	Santa Maria (RS)	Veículo Próprio	1	177,00	-	177,00		
		26-ago	26-ago	Santa Maria (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50		
									Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		-	
							Sub-Total	1,5	265,50	-	265,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	225,72
001874/15	MARCOS VINICIO THOMAS HECKLER	25-ago	25-ago	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0	-	-	-		
		25-ago	29-ago	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	4	896,80	243,86	1.140,66		
		29-ago	29-ago	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	289,93	289,93		
		29-ago	29-ago	Porto Alegre (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Rodoviário	0,5	112,10	-	112,10		
									Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		-	
							Sub-Total	4,5	1.008,90	533,79	1.542,69	
Total Adicional	95,00	Reembolso	0								Total Viagem	1.782,79
001875/15-1C	MAURIZIO RUZZI	30-jul	30-jul	São Paulo (SP)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	517,76	517,76		
		30-jul	31-jul	Porto Alegre (RS)	Bagé (RS)	Rodoviário	1	177,00	-	177,00		
		31-jul	1-ago	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1	177,00	-	177,00		
		1-ago	1-ago	Porto Alegre (RS)	Retorno para Florianópolis (SC)	Aéreo	0,5	88,50	771,54	860,04		
									Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		-	
							Sub-Total	2,5	442,50	1.289,30	1.731,80	
Total Adicional	95,00	Reembolso	0								Total Viagem	1.934,00
001876/15	LENON MELO ILHA	3-ago	3-ago	Caçapava do Sul (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0	-	-	-		
		3-ago	6-ago	Porto Alegre (RS)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	3	672,60	-	672,60		
		6-ago	7-ago	Rio de Janeiro (RJ)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	1	224,20	-	224,20		
		7-ago	7-ago	Porto Alegre (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Rodoviário	0,5	112,10	-	112,10		
									Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		-	

2015

Página | 286

							Sub-Total	4,5	1.008,90	-	1.008,90	
Total Adicional	95,00	Reembolso	0								Total Viagem	1.019,15
001881/15-1C	CANDICE SOARES DIAS	11-ago	11-ago	Bagé (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-		
		11-ago	11-ago	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-	
							Sub-Total	0	-	-	-	
Total Adicional	-	Reembolso	222,48								Total Viagem	222,48
001882/15	CRISTIANE HEREDIA GOMES	11-ago	12-ago	Caçapava do Sul (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00		
		12-ago	12-ago	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-	
							Sub-Total	1,5	265,50	-	265,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	231,60
001883/15	EDGAR SALIS BRASIL NETO	11-ago	12-ago	Itaqui (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00		
		12-ago	12-ago	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-	
							Sub-Total	1,5	265,50	-	265,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	231,60
001884/15-1C	JOAO TIMOTEO DE LOS SANTOS	11-ago	11-ago	Santana do Livramento (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-		
		11-ago	11-ago	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-	
							Sub-Total	0,5	88,50	-	88,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	71,55
001885/15	NARA REJANE ZAMBERLAN DOS SANTOS	11-ago	12-ago	São Gabriel (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00		
		12-ago	12-ago	Dom Pedrito (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-	
							Sub-Total	1,5	265,50	-	265,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	231,60

001886/15	SAULO MENNA BARRETO DIAS	11-ago	12-ago	Uruguaiana (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		12-ago	12-ago	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
001889/15-1C	CLAUDIO RIBEIRO PEDROSO	11-ago	11-ago	Santana do Livramento (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		11-ago	11-ago	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						88,50
001890/15	LISIANE INCHAUSPE DE OLIVEIRA	11-ago	12-ago	Bagé (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		12-ago	12-ago	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
001891/15	MONICA DE SOUZA TREVISAN	11-ago	12-ago	Bagé (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	1	211,50	-	211,50
		12-ago	12-ago	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	-	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	317,25	-	317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						283,35
001892/15	JOAO PAULO DA EXALTACAO PASCON	11-ago	12-ago	Uruguaiana (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		12-ago	12-ago	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
001893/15	EVERTON FRIGO	3-ago	3-ago	Caçapava do Sul (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0	-	-	-
		3-ago	6-ago	Porto Alegre (RS)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	3	672,60	-	672,60

2015

Página | 288

		6-ago	7-ago	Rio de Janeiro (RJ)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	1	224,20	-	224,20
		7-ago	7-ago	Porto Alegre (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Rodoviário	0,5	112,10	-	112,10
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							4,5	1.008,90	-	1.008,90
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem						1.019,15
001894/15	FAVERO REISDORFER PAULA	15-ago	16-ago	Uruguaiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1	224,20	-	224,20
		16-ago	19-ago	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	3	672,60	722,07	1.394,67
		19-ago	19-ago	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	308,34	308,34
		19-ago	20-ago	Porto Alegre (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Rodoviário	1,5	336,30	-	336,30
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							5,5	1.233,10	1.030,41	2.263,51
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem						2.615,01
001897/15	ADRIANE LETTNIN ROLL FEIJO	11-ago	14-ago	Itaqui (RS)	Pelotas (RS)	Veículo Oficial	3	531,00	-	531,00
		14-ago	14-ago	Pelotas (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							3,5	619,50	-	619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						551,70
001900/15	BRUNA SODRE SIMON	4-ago	7-ago	Uruguaiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	3	531,00	-	531,00
		7-ago	7-ago	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							3,5	619,50	-	619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						551,70
001901/15-1C	DEBORA SCHLOTEFELDT SINIAK	4-ago	7-ago	Uruguaiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	3	531,00	-	531,00
		7-ago	7-ago	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							3,5	619,50	-	619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						551,70
001902/15-1C	RAQUEL POTTER GARCIA	4-ago	7-ago	Uruguaiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	3	531,00	-	531,00

2015

Página | 289

		7-ago	7-ago	Bagé (RS)	Retorno para Uruguiana (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							3,5	619,50	-	619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						551,70
001903/15	FABIANO PIMENTEL TORRES	26-jul	1-ago	Porto Alegre (RS)	Belém (PA)	Veículo Próprio	6	1.203,60	-	1.203,60
		1-ago	1-ago	Belém (PA)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	0,5	100,30	-	100,30
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							6,5	1.303,90	-	1.303,90
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						1.219,15
001904/15	LUIS EDUARDO KOSTESKI	9-ago	9-ago	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0	-	-	-
		9-ago	11-ago	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	2	448,40	762,71	1.211,11
		11-ago	11-ago	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	601,08	601,08
		11-ago	12-ago	Porto Alegre (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Rodoviário	1,5	336,30	-	336,30
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							3,5	784,70	1.363,79	2.148,49
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem						2.332,94
001905/15-1C	JOAO TIMOTEO DE LOS SANTOS	12-ago	12-ago	Santana do Livramento (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		12-ago	12-ago	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						71,55
001906/15	LILIAN PINTO TEIXEIRA	4-ago	7-ago	Uruguiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	3	531,00	-	531,00
		7-ago	7-ago	Bagé (RS)	Retorno para Uruguiana (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							3,5	619,50	-	619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						551,70

2015

Página | 290

001907/15	FREDERICO COSTA BEBER VIEIRA	23-ago	23-ago	São Gabriel (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0	-	-	-
		23-ago	25-ago	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	2	448,40	722,07	1.170,47
		25-ago	26-ago	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	1	224,20	138,63	362,83
		26-ago	26-ago	Porto Alegre (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Rodoviário	0,5	112,10	-	112,10
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							3,5	784,70	860,70	1.645,40
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem						1.689,55
001908/15-1C	LUCIO JORGE HAMMES	18-ago	18-ago	Jaguarão (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	0	-	-	-
		18-ago	21-ago	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	3	672,60	714,21	1.386,81
		21-ago	21-ago	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	721,46	721,46
		21-ago	22-ago	Porto Alegre (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Próprio	1,5	336,30	-	336,30
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							4,5	1.008,90	1.435,67	2.444,57
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem						2.471,77
001910/15	SANDRA MARA AZZOLIN POSSER	6-ago	6-ago	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		6-ago	6-ago	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						71,55
001912/15	JOSE PEDRO REBES LIMA	10-ago	11-ago	Caçapava do Sul (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		11-ago	11-ago	Uruguaiiana (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
001913/15	CARLOS CARDOSO DA COSTA E SILVA JUNIOR	3-ago	4-ago	Alegrete (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		4-ago	4-ago	Uruguaiiana (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		4-ago	4-ago	Itaqui (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50

2015

Página | 291

Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização								-	-		
Sub-Total								1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							231,60
001914/15	NUBIA LEIRIA BARBOSA	4-ago	4-ago	Alegrete (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-	
		4-ago	4-ago	São Gabriel (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização								-	-		
Sub-Total								0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							71,55
001915/15	WENDELL FELIX RODRIGUES DE OLIVEIRA	10-ago	11-ago	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00	
		11-ago	11-ago	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização								-	-		
Sub-Total								1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							231,60
001916/15	ANDERSON FERREIRA DINIZ	3-ago	4-ago	Alegrete (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00	
		4-ago	4-ago	Uruguaiana (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-	
		4-ago	4-ago	Itaqui (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização								-	-		
Sub-Total								1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							231,60
001917/15	FERNANDO SILVA FERRAZ DA CRUZ	4-ago	8-ago	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	4	708,00	-	708,00	
		8-ago	8-ago	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização								-	-		
Sub-Total								4,5	796,50	-	796,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							728,70
001918/15	FRANCELI COUTO JORGE	4-ago	8-ago	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	4	708,00	-	708,00	
		8-ago	8-ago	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização								-	-		
Sub-Total								4,5	796,50	-	796,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							728,70
001919/15	LUAN KOCHANN ZUBARAN	4-ago	8-ago	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	4	708,00	-	708,00	

2015

Página | 292

		8-ago	8-ago	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							4,5	796,50	-	796,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						728,70
001920/15	NARA DENISE RUBIM QUINES	4-ago	8-ago	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	4	708,00	-	708,00
		8-ago	8-ago	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							4,5	796,50	-	796,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						728,70
001921/15	JORGE ALMIRO DE FREITAS FERREIRA	10-ago	14-ago	Caçapava do Sul (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	4	849,60	-	849,60
		14-ago	14-ago	Porto Alegre (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Rodoviário	0,5	106,20	-	106,20
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							4,5	955,80	-	955,80
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem						1.078,65
001922/15	HELENA LISBOA MAGALHAES	4-ago	4-ago	Santana do Livramento (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		4-ago	4-ago	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						71,55
001923/15	HELENA LISBOA MAGALHAES	11-ago	11-ago	Santana do Livramento (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		11-ago	11-ago	Uruguaiana (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						71,55
001925/15	TIAGO LUIZ LUCCA	3-ago	4-ago	Alegrete (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		4-ago	4-ago	Uruguaiana (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-

2015

Página | 293

		4-ago	4-ago	Itaqui (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
001926/15	TIAGO LUIZ LUCCA	5-ago	6-ago	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		6-ago	6-ago	São Borja (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
001927/15	CEDENIR BORGHETTI	5-ago	6-ago	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		6-ago	6-ago	São Borja (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
001928/15	FABIANO ZANINI SOBROSA	12-ago	13-ago	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		13-ago	13-ago	São Borja (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
001929/15	FABIANO ZANINI SOBROSA	26-ago	27-ago	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		27-ago	27-ago	São Borja (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
001930/15-1C	TANANE CAETANO MACANS	4-ago	8-ago	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	4	708,00	-	708,00
		8-ago	8-ago	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							4,5	796,50	-	796,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						728,70
001931/15-1C	CENIR GONCALVES TIER	4-ago	7-ago	Uruguaiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	3	531,00	-	531,00

2015

Página | 294

		7-ago	7-ago	Bagé (RS)	Retorno para Uruguiana (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							3,5	619,50	-	619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						551,70
001932/15-1C	EVERTON LUIS BITENCOURT DAS NEVES	4-ago	5-ago	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		5-ago	5-ago	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
001933/15	JOSE GARROFE DOREA	9-ago	11-ago	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	2	424,80	632,34	1.057,14
		11-ago	11-ago	Porto Alegre (RS)	Retorno para Brasília (DF)	Aéreo	0,5	106,20	646,45	752,65
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									544,75	544,75
Sub-Total							2,5	531,00	1.823,54	2.354,54
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem						2.449,54
001934/15	JACQUELINE DA COSTA ESCOBAR PICCOLI	11-ago	12-ago	Uruguiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1	224,20	-	224,20
		12-ago	15-ago	Porto Alegre (RS)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	3	672,60	-	672,60
		15-ago	15-ago	Rio de Janeiro (RJ)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	-	-
		15-ago	16-ago	Porto Alegre (RS)	Retorno para Uruguiana (RS)	Rodoviário	1,5	336,30	-	336,30
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							5,5	1.233,10	-	1.233,10
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem						1.260,30
001936/15	CLEBER MAUS ALBERTO	5-ago	7-ago	Itaqui (RS)	Rio Grande (RS)	Veículo Oficial	2	423,00	-	423,00
		7-ago	7-ago	Rio Grande (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	-	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	528,75	-	528,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						477,90
001937/15	ELIEGE MARIZEL MOREIRA MARQUES	14-ago	14-ago	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		14-ago	14-ago	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50

2015

Página | 295

Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	71,55
001938/15	ANA CLAUDIA CHAVES DA SILVEIRA	23-ago	26-ago	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	3	637,20	-	637,20		
		26-ago	26-ago	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	0,5	106,20	-	106,20		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-	
Sub-Total							3,5	743,40	-	743,40		
Total Adicional	95,00	Reembolso	0								Total Viagem	974,05
001939/15	ELIEGE MARIZEL MOREIRA MARQUES	20-ago	21-ago	Bagé (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00		
		21-ago	22-ago	São Borja (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00		
		22-ago	22-ago	Santana do Livramento (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-		
		22-ago	22-ago	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-	
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50		
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	408,60
001940/15	RAFAEL UBERTI MACHADO	23-ago	26-ago	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	3	637,20	-	637,20		
		26-ago	26-ago	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	0,5	106,20	-	106,20		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-	
Sub-Total							3,5	743,40	-	743,40		
Total Adicional	95,00	Reembolso	0								Total Viagem	960,45
001941/15	ROGERIA APARECIDA CRUZ GUTTIER	4-ago	4-ago	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-		
		4-ago	4-ago	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-	
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50		
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	71,55
001942/15	ANDERSON FERREIRA DINIZ	11-ago	11-ago	Alegrete (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-		
		11-ago	11-ago	Uruguaiana (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-	
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50		
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	71,55

2015

Página | 296

001943/15	ANDERSON FERREIRA DINIZ	11-ago	11-ago	Alegrete (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-	
		11-ago	11-ago	Uruguaiana (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização								-	-	-	
Sub-Total							0	-	-	-	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							-
001944/15	TIAGO LUIZ LUCCA	11-ago	11-ago	Alegrete (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-	
		11-ago	11-ago	Uruguaiana (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização								-	-	-	
Sub-Total							0	-	-	-	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							-
001945/15	CARLOS AURELIO DILLI GONCALVES	4-ago	4-ago	Alegrete (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	0	-	-	-	
		4-ago	4-ago	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização								-	-	-	
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							71,55
001946/15	MONICA DE SOUZA TREVISAN	17-ago	21-ago	Bagé (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	4	846,00	-	846,00	
		21-ago	21-ago	Uruguaiana (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	-	105,75	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização								-	-	-	
Sub-Total							4,5	951,75	-	951,75	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							867,00
001947/15	CARLOS CARDOSO DA COSTA E SILVA JUNIOR	18-ago	21-ago	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	3	637,20	-	637,20	
		21-ago	21-ago	Porto Alegre (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Rodoviário	0,5	106,20	-	106,20	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização								-	-	-	
Sub-Total							3,5	743,40	-	743,40	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							784,90
001948/15-1C	TIAGO ZAVACKI DE MORAIS	3-ago	3-ago	Bagé (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Próprio	0	-	-	-	
		3-ago	3-ago	São Gabriel (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Próprio	0	-	-	-	
		3-ago	3-ago	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	0,5	105,75	-	105,75	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização								-	-	-	
Sub-Total							0,5	105,75	-	105,75	

2015

Página | 297

Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							88,80
001949/15	SIMONE SILVA ALVES	5-ago	7-ago	Dom Pedrito (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	2	354,00	-	354,00	
		7-ago	7-ago	Bagé (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							391,65
001950/15	SUZIANE ANTES JACOBS	13-ago	14-ago	Dom Pedrito (RS)	Bento Gonçalves (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00	
		14-ago	14-ago	Bento Gonçalves (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							231,60
001951/15	MIRLA ANDRADE WEBER	5-ago	7-ago	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	2	354,00	-	354,00	
		7-ago	7-ago	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							391,65
001952/15-1C	SIMONE BARROS DE OLIVEIRA	4-ago	5-ago	São Borja (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	1	211,50	-	211,50	
		5-ago	5-ago	Dom Pedrito (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-	
		5-ago	5-ago	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	-	105,75	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							1,5	317,25	-	317,25	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							283,35
001953/15	BRUNO DOS SANTOS LINDEMAYER	15-ago	15-ago	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-	
		15-ago	16-ago	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	1	212,40	-	212,40	
		16-ago	17-ago	Porto Alegre (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00	
		17-ago	17-ago	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							2,5	477,90	-	477,90	

2015

Página | 298

Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	460,95
001954/15	MARCOS TOEBE	26-jul	26-jul	Itaqui (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	0	-	-	-	-	
		26-jul	1-ago	Porto Alegre (RS)	Belém (PA)	Veículo Próprio	6	1.203,60	-	1.203,60		
		1-ago	1-ago	Belém (PA)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	0	-	-	-		
		1-ago	1-ago	Porto Alegre (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Próprio	0,5	100,30	-	100,30		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-	
Sub-Total							6,5	1.303,90	-	1.303,90		
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	1.219,15
001955/15	CIRO SANCHES LOPES	5-ago	6-ago	Itaqui (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00		
		6-ago	6-ago	Bagé (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-	
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50		
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	231,60
001956/15	EDGAR SALIS BRASIL NETO	4-ago	7-ago	Itaqui (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	3	531,00	-	531,00		
		7-ago	7-ago	Bagé (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-	
Sub-Total							3,5	619,50	-	619,50		
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	551,70
001957/15	ADA CRISTINA MACHADO SILVEIRA	20-ago	21-ago	Santa Maria (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00		
		21-ago	21-ago	São Borja (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-	
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50		
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	231,60
001958/15	LINCON MARQUES BARROCO	4-ago	4-ago	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-		
		4-ago	4-ago	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-	
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50		
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	71,55

2015

Página | 299

001959/15-2C	LIANE SANTARIANO SANT ANNA	9-ago	11-ago	Uruguaiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	2	424,80	-	424,80
		11-ago	11-ago	Porto Alegre (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	0,5	106,20	-	106,20
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	531,00	-	531,00
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						497,10
001960/15	CHARISTON ANDRE DAL BELO	17-ago	17-ago	São Gabriel (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		17-ago	17-ago	Uruguaiana (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						71,55
001961/15-1C	ELTON LUIS GASPAROTTO DENARDIN	9-ago	11-ago	Uruguaiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	2	424,80	-	424,80
		11-ago	11-ago	Porto Alegre (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	0,5	106,20	-	106,20
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	531,00	-	531,00
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						497,10
001962/15	CANDICE SOARES DIAS	12-ago	12-ago	Bagé (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		12-ago	12-ago	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0	-	-	-
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						-
001963/15-1C	VERA LUCIA CARDOSO MEDEIROS	18-ago	19-ago	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0	-	-	-
		19-ago	21-ago	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	2	535,80	642,43	1.178,23
		21-ago	21-ago	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	797,99	797,99
		21-ago	22-ago	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	1,5	401,85	-	401,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							3,5	937,65	1.440,42	2.378,07
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem						2.422,22
001964/15	ANDERSON FERREIRA DINIZ	7-ago	7-ago	Alegrete (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-

2015

Página | 300

		7-ago	7-ago	Uruguaiana (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização								-	-	-
Sub-Total							0	-	-	-
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						-
001965/15	CARLOS CARDOSO DA COSTA E SILVA JUNIOR	7-ago	7-ago	Alegrete (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		7-ago	7-ago	Uruguaiana (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização								-	-	-
Sub-Total							0	-	-	-
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						-
001966/15	ANDERSON FERREIRA DINIZ	13-ago	14-ago	Alegrete (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		14-ago	14-ago	Uruguaiana (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		14-ago	14-ago	Itaqui (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização								-	-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
001967/15	CARLOS CARDOSO DA COSTA E SILVA JUNIOR	13-ago	14-ago	Alegrete (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		14-ago	14-ago	Uruguaiana (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		14-ago	14-ago	Itaqui (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização								-	-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
001968/15	FERNANDO MUNHOZ DA SILVEIRA	5-ago	5-ago	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		5-ago	5-ago	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	-	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização								-	-	-
Sub-Total							0,5	105,75	-	105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						88,80
001969/15	JOAO CLEBER THEODORO DE ANDRADE	17-ago	18-ago	Uruguaiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1	267,90	-	267,90
		18-ago	20-ago	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	2	535,80	509,65	1.045,45
		20-ago	21-ago	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	1	253,80	641,82	895,62

2015

Página | 301

		21-ago	22-ago	Porto Alegre (RS)	Retorno para Uruguiana (RS)	Rodoviário	1,5	380,70	-	380,70
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							5,5	1.438,20	1.151,47	2.589,67
Total Adicional	190,00	Reembolso	0	Total Viagem						3.285,06
001970/15	LUIS FLAVIO SOUZA DE OLIVEIRA	17-ago	18-ago	Uruguiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1	224,20	-	224,20
		18-ago	20-ago	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	2	448,40	509,65	958,05
		20-ago	21-ago	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	1	212,40	641,82	854,22
		21-ago	22-ago	Porto Alegre (RS)	Retorno para Uruguiana (RS)	Rodoviário	1,5	318,60	-	318,60
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							5,5	1.203,60	1.151,47	2.355,07
Total Adicional	190,00	Reembolso	0	Total Viagem						3.042,11
001971/15	ANTONIO LUIS RAMOS LOPES	11-ago	11-ago	Bagé (RS)	Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		11-ago	11-ago	Santa Maria (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						71,55
001972/15	FABIO NATANAEL KEPLER	11-ago	11-ago	Alegrete (RS)	Santa Maria (RS)	Veículo Próprio	0	-	-	-
		11-ago	11-ago	Santa Maria (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						71,55
001973/15	ALINE DA SILVA ALVARENGA	13-ago	15-ago	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	2	354,00	-	354,00
		15-ago	15-ago	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						408,60
001974/15	DENISE TERESINHA DA SILVA	11-ago	11-ago	São Borja (RS)	Uruguiana (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		11-ago	11-ago	Uruguiana (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50

2015

Página | 302

								Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		-	-		
								Sub-Total	0,5	88,50	-	88,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0									Total Viagem	71,55
001975/15	SARA ALVES FEITOSA	11-ago	11-ago	São Borja (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-			
		11-ago	11-ago	Uruguaiana (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50			
								Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		-	-		
								Sub-Total	0,5	88,50	-	88,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0									Total Viagem	71,55
001976/15	ALINE DA SILVA ALVARENGA	21-ago	22-ago	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00			
		22-ago	22-ago	Santana do Livramento (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-			
		22-ago	22-ago	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50			
								Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		-	-		
								Sub-Total	1,5	265,50	-	265,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0									Total Viagem	248,55
001977/15	EVERTON BONOW	18-ago	19-ago	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1	239,70	-	239,70			
		19-ago	19-ago	Porto Alegre (RS)	Curitiba (PR)	Aéreo	0	-	348,55	348,55			
		19-ago	19-ago	Curitiba (PR)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	303,55	303,55			
		19-ago	20-ago	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	1,5	359,55	-	359,55			
								Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		-	-		
								Sub-Total	2,5	599,25	652,10	1.251,35	
Total Adicional	95,00	Reembolso	0									Total Viagem	1.451,70
001978/15-2C	ALEX SANDER BARCELOS RETAMOSO	16-ago	17-ago	São Borja (RS)	Pelotas (RS)	Rodoviário	1	177,00	-	177,00			
		17-ago	20-ago	Pelotas (RS)	Jaguarão (RS)	Rodoviário	3	531,00	-	531,00			
		20-ago	20-ago	Jaguarão (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50			
								Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		-	-		
								Sub-Total	4,5	796,50	-	796,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0									Total Viagem	884,65
001979/15	TIAGO ZAVACKI DE MORAIS	4-ago	4-ago	Bagé (RS)	Pelotas (RS)	Veículo Próprio	0	-	-	-			
		4-ago	4-ago	Pelotas (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	0,5	105,75	-	105,75			

Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-		
Sub-Total										0,5	105,75	-	105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	88,80	
001980/15-1C	LUIS HAMILTON TARRAGO PEREIRA JUNIOR	5-ago	6-ago	Itaqui (RS)	Pinheiro Machado (RS)	Veículo Oficial	1	211,50	-	211,50			
		6-ago	6-ago	Pinheiro Machado (RS)	Rio Grande (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-			
		6-ago	7-ago	Rio Grande (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	1	211,50	-	211,50			
		7-ago	7-ago	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	-	105,75			
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-		
Sub-Total										2,5	528,75	-	528,75
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	477,90	
001981/15	ELENA MARIA BILLIG MELLO	18-ago	19-ago	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1	267,90	-	267,90			
		19-ago	22-ago	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	3	803,70	755,92	1.559,62			
		22-ago	22-ago	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	638,91	638,91			
		22-ago	23-ago	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	1,5	401,85	-	401,85			
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-		
Sub-Total										5,5	1.473,45	1.394,83	2.868,28
Total Adicional	95,00	Reembolso	0								Total Viagem	3.054,08	
001982/15	MONICA BRASIL CAUMO	20-ago	21-ago	Bagé (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00			
		21-ago	21-ago	São Borja (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-			
		21-ago	21-ago	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50			
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-		
Sub-Total										1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	231,60	
001983/15	ANA PAULA LUDTKE FERREIRA	13-ago	13-ago	Porto Alegre (RS)	Campinas (SP)	Aéreo	0	-	761,74	761,74			
		13-ago	13-ago	Campinas (SP)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,5	105,75	762,95	868,70			
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-		
Sub-Total										0,5	105,75	1.524,69	1.630,44

2015

Página | 304

Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem							1.708,49
001984/15	ALAIZE DROSE MACHADO	13-ago	13-ago	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-	
		13-ago	13-ago	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							71,55
001985/15	DANIELA VIEIRA GOULARTE	13-ago	13-ago	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-	
		13-ago	13-ago	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							71,55
001986/15	JOSE CARLOS SEVERO CORREA	14-ago	16-ago	Santa Maria (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	2	354,00	-	354,00	
		16-ago	16-ago	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							425,55
001987/15	JOSE CARLOS SEVERO CORREA	28-ago	30-ago	Santa Maria (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	2	354,00	-	354,00	
		30-ago	30-ago	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							425,55
001988/15	EVERTON LUIS BITENCOURT DAS NEVES	13-ago	13-ago	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-	
		13-ago	13-ago	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							71,55
001989/15	CARINA EBERT HAMM OLIVEIRA BISPO	13-ago	13-ago	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-	
		13-ago	13-ago	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	

2015

Página | 305

							Sub-Total	0,5	88,50	-	88,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	71,55
001990/15-1C	CARINA EBERT HAMM OLIVEIRA BISPO	21-ago	22-ago	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1	212,40	-	212,40		
		22-ago	22-ago	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	0,5	106,20	-	106,20		
									Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	-	-	
							Sub-Total	1,5	318,60	-	318,60	
Total Adicional	95,00	Reembolso	0								Total Viagem	552,60
001991/15	DENIS JEFERSON PEREIRA COBAS	12-ago	12-ago	Santana do Livramento (RS)	Uruguiana (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-		
		12-ago	12-ago	Uruguiana (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50		
									Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	-	-	
							Sub-Total	0,5	88,50	-	88,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	71,55
001993/15	VANESSA RABELO DUTRA	17-ago	17-ago	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-		
		17-ago	17-ago	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	126,90	-	126,90		
									Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	-	-	
							Sub-Total	0,5	126,90	-	126,90	
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	109,95
001995/15-2C	CARINA EBERT HAMM OLIVEIRA BISPO	28-ago	29-ago	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	1	212,40	-	212,40		
		29-ago	29-ago	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	0,5	106,20	-	106,20		
									Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	-	-	
							Sub-Total	1,5	318,60	-	318,60	
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	301,65
001997/15	MARCOS VINICIO THOMAS HECKLER	31-ago	1-set	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1	212,40	-	212,40		
		1-set	1-set	Porto Alegre (RS)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0	-	678,32	678,32		
		1-set	5-set	Rio de Janeiro (RJ)	Juiz de Fora (MG)	Rodoviário	4	708,00	-	708,00		
		5-set	5-set	Juiz de Fora (MG)	Rio de Janeiro (RJ)	Rodoviário	0	-	-	-		
		5-set	5-set	Rio de Janeiro (RJ)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	476,56	476,56		

2015

Página | 306

		5-set	5-set	Porto Alegre (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Rodoviário	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							5,5	1.008,90	1.154,88	2.163,78
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem						2.485,36
001998/15	ANDERSON FERREIRA DINIZ	20-ago	21-ago	Alegrete (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		21-ago	21-ago	Uruguaiana (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		21-ago	21-ago	Itaqui (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
002000/15	RONALDO BERNARDINO COLVERO	12-ago	12-ago	São Borja (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		12-ago	12-ago	Uruguaiana (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	-	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	105,75	-	105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						88,80
002001/15	LUIS ENRIQUE GOMEZ ARMAS	27-jul	27-jul	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	0	-	-	-
		27-jul	5-ago	Porto Alegre (RS)	Florianópolis (SC)	Rodoviário	9	1.805,40	-	1.805,40
		5-ago	5-ago	Florianópolis (SC)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0	-	-	-
		5-ago	5-ago	Porto Alegre (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Próprio	0,5	100,30	-	100,30
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							9,5	1.905,70	-	1.905,70
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						1.770,10
002002/15	FABIO RIGHI DA SILVA	25-ago	25-ago	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0	-	-	-
		25-ago	28-ago	Porto Alegre (RS)	Bento Gonçalves (RS)	Rodoviário	3	531,00	-	531,00
		28-ago	28-ago	Bento Gonçalves (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0	-	-	-
		28-ago	29-ago	Porto Alegre (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Rodoviário	1,5	265,50	-	265,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							4,5	796,50	-	796,50

2015

Página | 307

Total Adicional	95,00	Reembolso	0								Total Viagem	1.120,70
002003/15	LEANDRO ANTONIO THESING	6-ago	7-ago	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1	212,40	-	212,40		
		7-ago	8-ago	Porto Alegre (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Rodoviário	1,5	318,60	-	318,60		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-		
Sub-Total							2,5	531,00	-	531,00		
Total Adicional	95,00	Reembolso	0								Total Viagem	738,00
002004/15	LIANE SANTARIANO SANT ANNA	23-ago	28-ago	Uruguaiana (RS)	Foz do Iguaçu (PR)	Veículo Oficial	5	885,00	-	885,00		
		28-ago	29-ago	Foz do Iguaçu (PR)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	1,5	265,50	-	265,50		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-		
Sub-Total							6,5	1.150,50	-	1.150,50		
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	1.065,75
002005/15	SIMONE BARROS DE OLIVEIRA	11-ago	12-ago	São Borja (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	1	211,50	-	211,50		
		12-ago	12-ago	Dom Pedrito (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-		
		12-ago	12-ago	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	-	105,75		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-		
Sub-Total							1,5	317,25	-	317,25		
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	283,35
002006/15	SUZANA CAVALHEIRO DE JESUS	12-ago	12-ago	Dom Pedrito (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-		
		12-ago	12-ago	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-		
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50		
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	71,55
002007/15	SUZANA CAVALHEIRO DE JESUS	13-ago	13-ago	Dom Pedrito (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-		
		13-ago	13-ago	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-		
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50		
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	71,55

2015

Página | 308

002008/15	SUZANA CAVALHEIRO DE JESUS	14-ago	14-ago	Dom Pedrito (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		14-ago	14-ago	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						71,55
002009/15	ROBERLAINE RIBEIRO JORGE	21-ago	22-ago	Alegrete (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		22-ago	22-ago	Uruguaiana (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						248,55
002010/15	DEBORA NAYAR HOFF	27-ago	28-ago	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		28-ago	28-ago	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
002012/15	MARITZA COSTA MORAES	12-ago	12-ago	Dom Pedrito (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		12-ago	12-ago	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						71,55
002013/15	ROBERLAINE RIBEIRO JORGE	25-ago	26-ago	Alegrete (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		26-ago	26-ago	Uruguaiana (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
002014/15	MARITZA COSTA MORAES	13-ago	13-ago	Dom Pedrito (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-

2015

Página | 309

		13-ago	13-ago	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						71,55
002015/15	MARITZA COSTA MORAES	14-ago	14-ago	Dom Pedrito (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		14-ago	14-ago	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						71,55
002016/15	DENISE DA SILVA	12-ago	12-ago	Dom Pedrito (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		12-ago	12-ago	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						71,55
002017/15	DENISE DA SILVA	13-ago	13-ago	Dom Pedrito (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		13-ago	13-ago	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						71,55
002018/15	DENISE DA SILVA	14-ago	14-ago	Dom Pedrito (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		14-ago	14-ago	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						71,55
002019/15	VINICIUS PICCIN DALBIANCO	12-ago	14-ago	Dom Pedrito (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	2	354,00	-	354,00

2015

Página | 310

		14-ago	14-ago	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						391,65
002020/15-2C	VANESSA RABELO DUTRA	26-ago	27-ago	São Borja (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	1	211,50	-	211,50
		27-ago	27-ago	Uruguaiana (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	0,5	105,75	-	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	317,25	-	317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						283,35
002021/15	FERNANDO JUNGES	16-ago	17-ago	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	1	267,90	-	267,90
		17-ago	17-ago	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	0	-	1.084,54	1.084,54
		17-ago	17-ago	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	704,87	704,87
		17-ago	18-ago	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	1,5	401,85	-	401,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	669,75	1.789,41	2.459,16
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem						2.520,26
002022/15	IVONIR PETRARCA DOS SANTOS	16-ago	17-ago	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	1	224,20	-	224,20
		17-ago	17-ago	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	0	-	1.324,54	1.324,54
		17-ago	17-ago	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	704,87	704,87
		17-ago	18-ago	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	1,5	336,30	-	336,30
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	560,50	2.029,41	2.589,91
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem						2.651,01
002023/15	DANIELA VANILA NAKALSKI BENETTI	26-ago	27-ago	Santana do Livramento (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	1	211,50	-	211,50
		27-ago	27-ago	Uruguaiana (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	0,5	105,75	-	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	317,25	-	317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						283,35

2015

Página | 311

002024/15	ALESSANDRO VASCONCELOS DE SOUZA	18-ago	18-ago	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0	-	-	-
		18-ago	19-ago	Porto Alegre (RS)	Curitiba (PR)	Aéreo	1	239,70	384,55	624,25
		19-ago	20-ago	Curitiba (PR)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	1	239,70	384,55	624,25
		20-ago	20-ago	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	0,5	119,85	-	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	599,25	769,10	1.368,35
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem						1.571,10
002025/15	THIAGO SIGNORI GRALHA	24-ago	26-ago	Urugaiana (RS)	Quaraí (RS)	Veículo Oficial	2	354,00	-	354,00
		26-ago	26-ago	Quaraí (RS)	Retorno para Urugaiana (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						391,65
002026/15	NADIA FATIMA DOS SANTOS BUCCO	26-ago	27-ago	Dom Pedrito (RS)	Urugaiana (RS)	Veículo Oficial	1	211,50	-	211,50
		27-ago	27-ago	Urugaiana (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	-	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	317,25	-	317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						283,35
002027/15	ALEXANDRA PRETTO	24-ago	26-ago	Urugaiana (RS)	Quaraí (RS)	Veículo Oficial	2	354,00	-	354,00
		26-ago	26-ago	Quaraí (RS)	Retorno para Urugaiana (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						391,65
002028/15-1C	ANTONIO CLEBER DA SILVA CAMARGO	24-ago	26-ago	Urugaiana (RS)	Quaraí (RS)	Veículo Próprio	2	354,00	-	354,00
		26-ago	26-ago	Quaraí (RS)	Retorno para Urugaiana (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						391,65
002029/15	CLEITON STIGGER PERLEBERG	26-ago	27-ago	Dom Pedrito (RS)	Urugaiana (RS)	Veículo Oficial	1	211,50	-	211,50

2015

Página | 312

		27-ago	27-ago	Uruguaiana (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	-	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	317,25	-	317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						283,35
002030/15-1C	CRISTIANO MIGUEL STEFANELLO	25-ago	26-ago	Uruguaiana (RS)	Quaraí (RS)	Veículo Próprio	1	177,00	-	177,00
		26-ago	26-ago	Quaraí (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
002031/15	VANESSA RABELO DUTRA	24-ago	24-ago	Bagé (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		24-ago	24-ago	Itaqui (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	-	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	105,75	-	105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						88,80
002032/15	DIONI GLEI BONINI BITENCOURT	24-ago	26-ago	Uruguaiana (RS)	Quaraí (RS)	Veículo Oficial	2	354,00	-	354,00
		26-ago	26-ago	Quaraí (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						391,65
002033/15	MARCUS VINICIUS MORINI QUEROL	24-ago	26-ago	Uruguaiana (RS)	Quaraí (RS)	Veículo Oficial	2	354,00	-	354,00
		26-ago	26-ago	Quaraí (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						391,65
002034/15-1C	TIAGO ZAVACKI DE MORAIS	24-ago	24-ago	Bagé (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		24-ago	24-ago	Itaqui (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	-	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	105,75	-	105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						88,80
002035/15	VIVIANI CORREIA	24-ago	26-ago	Uruguaiana (RS)	Quaraí (RS)	Veículo Oficial	2	354,00	-	354,00

2015

Página | 313

		26-ago	26-ago	Quaraí (RS)	Retorno para Uruguiana (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						391,65
002036/15-1C	FABIO DE ARAUJO PEDRON	25-ago	26-ago	Uruguiana (RS)	Quaraí (RS)	Veículo Próprio	1	177,00	-	177,00
		26-ago	26-ago	Quaraí (RS)	Retorno para Uruguiana (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
002037/15	JUAN SAAVEDRA DEL AGUILA	20-ago	21-ago	Dom Pedrito (RS)	Bento Gonçalves (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		21-ago	21-ago	Bento Gonçalves (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
002038/15	NADIA FATIMA DOS SANTOS BUCCO	12-ago	12-ago	Dom Pedrito (RS)	Uruguiana (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		12-ago	12-ago	Uruguiana (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	-	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	105,75	-	105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						88,80
002039/15	ANDRESSA HENNIG SILVA	27-ago	27-ago	Santana do Livramento (RS)	Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		27-ago	27-ago	Santa Maria (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						71,55
002040/15-1C	ALMIR BARROS DA SILVA SANTOS NETO	16-ago	17-ago	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	1	253,80	-	253,80
		17-ago	17-ago	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	0	-	749,05	749,05
		17-ago	17-ago	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	759,19	759,19

2015

Página | 314

		17-ago	17-ago	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	133,95	-	133,95
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	387,75	1.508,24	1.895,99
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem						1.974,04
002041/15	CLARISSA DEL ROSSO BARBOSA	24-ago	26-ago	Uruguaiiana (RS)	Quaraí (RS)	Veículo Oficial	2	354,00	-	354,00
		26-ago	26-ago	Quaraí (RS)	Retorno para Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						391,65
002042/15	CRISTIANE GOULART MENEZES	26-ago	27-ago	Bagé (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		27-ago	27-ago	São Borja (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
002043/15	RAFAEL VARGAS HETSPER	26-ago	27-ago	Bagé (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		27-ago	27-ago	Uruguaiiana (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
002044/15	VANESSA SANTOS SALVADE	26-ago	27-ago	Bagé (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		27-ago	27-ago	Uruguaiiana (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
002045/15	SARA MASCARENHAS TARASUK	26-ago	27-ago	Bagé (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		27-ago	27-ago	Uruguaiiana (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
002046/15	TIAGO ZAVACKI DE MORAIS	18-ago	19-ago	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	1	211,50	-	211,50
		19-ago	19-ago	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	-	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	317,25	-	317,25

2015

Página | 315

Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	283,35
002047/15	ROBERLAINE RIBEIRO JORGE	26-ago	28-ago	Alegrete (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	2	354,00	-	354,00		
		28-ago	28-ago	Uruguaiiana (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-	
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50		
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	391,65
002048/15-1C	RICHARD BELCHIOR KLIPP BURGDURFF	19-ago	21-ago	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	2	354,00	-	354,00		
		21-ago	21-ago	Bagé (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-	
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50		
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	442,50
002049/15-1C	TIAGO ZAVACKI DE MORAIS	27-ago	27-ago	Bagé (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-		
		27-ago	28-ago	Dom Pedrito (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	1	211,50	-	211,50		
		28-ago	28-ago	Alegrete (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-		
		28-ago	28-ago	Uruguaiiana (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-		
		28-ago	28-ago	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	-	105,75		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-	
Sub-Total							1,5	317,25	-	317,25		
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	283,35
002051/15	RITA DE CASSIA ANGEIESKI DA SILVEIRA	13-ago	13-ago	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-		
		13-ago	13-ago	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	106,20	-	106,20		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-	
Sub-Total							0,5	106,20	-	106,20		
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	89,25
002052/15	SANDRA MARA SILVA DE LEON	26-ago	27-ago	Bagé (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	1	211,50	-	211,50		
		27-ago	27-ago	Uruguaiiana (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	-	105,75		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-	
Sub-Total							1,5	317,25	-	317,25		
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	283,35

2015

Página | 316

002053/15	CLAUDIO RIBEIRO PEDROSO	12-ago	12-ago	Santana do Livramento (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		12-ago	12-ago	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						88,50
002055/15-1C	EVERTON LUIS BITENCOURT DAS NEVES	27-ago	27-ago	Bagé (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		27-ago	28-ago	Dom Pedrito (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		28-ago	28-ago	Alegrete (RS)	Urugaiana (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		28-ago	28-ago	Urugaiana (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		28-ago	28-ago	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
002056/15-1C	DANIELA VIEIRA GOULARTE	24-ago	24-ago	Bagé (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		24-ago	24-ago	Itaqui (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						71,55
002057/15	PIERRE CORREA MARTIN	12-ago	12-ago	Bagé (RS)	Urugaiana (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		12-ago	12-ago	Urugaiana (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						71,55
002058/15	VALDIR MARCOS STEFENON	26-ago	27-ago	São Gabriel (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	1	211,50	-	211,50
		27-ago	27-ago	São Borja (RS)	Urugaiana (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		27-ago	27-ago	Urugaiana (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	-	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	317,25	-	317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						283,35

2015

Página | 317

002059/15	SIMONE BARROS DE OLIVEIRA	27-ago	27-ago	São Borja (RS)	Uruguiana (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		27-ago	27-ago	Uruguiana (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	-	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	105,75	-	105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						88,80
002060/15	HELENA LISBOA MAGALHAES	19-ago	19-ago	Santana do Livramento (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		19-ago	19-ago	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						71,55
002061/15-1C	EVERTON LUIS BITENCOURT DAS NEVES	19-ago	20-ago	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Próprio	1	177,00	-	177,00
		20-ago	20-ago	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
002062/15	SEBASTIAO AILTON DA ROSA CERQUEIRA ADAO	21-ago	21-ago	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	0	-	-	-
		21-ago	21-ago	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						71,55
002063/15	MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS	23-ago	29-ago	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	6	1.062,00	-	1.062,00
		29-ago	29-ago	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							6,5	1.150,50	-	1.150,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						1.065,75
002064/15	ROGERIA APARECIDA CRUZ GUTTIER	10-ago	12-ago	Bagé (RS)	Constantina (RS)	Veículo Oficial	2	354,00	-	354,00
		12-ago	12-ago	Constantina (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-

2015

Página | 318

						Sub-Total	2,5	442,50	-	442,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							391,65
002065/15	EDUARDO CERETTA MOREIRA	21-ago	21-ago	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-	
		21-ago	21-ago	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	-	105,75	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
						Sub-Total	0,5	105,75	-	105,75	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							88,80
002066/15	EDUARDO CERETTA MOREIRA	26-ago	27-ago	Bagé (RS)	Uruguiana (RS)	Veículo Oficial	1	211,50	-	211,50	
		27-ago	27-ago	Uruguiana (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	-	105,75	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
						Sub-Total	1,5	317,25	-	317,25	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							283,35
002067/15	EVERTON LUIS BITENCOURT DAS NEVES	18-ago	18-ago	Bagé (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-	
		18-ago	18-ago	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
						Sub-Total	0	-	-	-	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							-
002068/15	ALINE DA SILVA ALVARENGA	27-ago	29-ago	Bagé (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	2	354,00	-	354,00	
		29-ago	30-ago	São Borja (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00	
		30-ago	30-ago	Itaqui (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
						Sub-Total	3,5	619,50	-	619,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							585,60
002069/15	FELIPE AMORIM BERUTTI	21-ago	22-ago	Porto Alegre (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	1	177,00	-	177,00	
		22-ago	22-ago	Bagé (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
						Sub-Total	1,5	265,50	-	265,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							248,55
002072/15	NUBIA LEIRIA BARBOSA	20-ago	20-ago	Alegrete (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-	
		20-ago	20-ago	São Gabriel (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	

2015

Página | 319

Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-		
Sub-Total									0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							71,55	
002073/15	EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO	24-ago	26-ago	Uruguaiiana (RS)	Quaraí (RS)	Veículo Oficial	2	354,00	-	354,00		
		26-ago	26-ago	Quaraí (RS)	Retorno para Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-		
Sub-Total									2,5	442,50	-	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							391,65	
002074/15	TIAGO LUIZ LUCCA	19-ago	20-ago	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00		
		20-ago	20-ago	São Borja (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-		
Sub-Total									1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							231,60	
002075/15	CEDENIR BORGHETTI	19-ago	20-ago	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00		
		20-ago	20-ago	São Borja (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-		
Sub-Total									1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							231,60	
002076/15-1C	MILENA SKOLAUDE CARVALHO	26-ago	27-ago	Bagé (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Próprio	1	177,00	-	177,00		
		27-ago	27-ago	Uruguaiiana (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-		
Sub-Total									1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							231,60	
002078/15	FABIANO ZANINI SOBROSA	28-ago	28-ago	Alegrete (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-		
		28-ago	28-ago	Uruguaiiana (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-		
Sub-Total									0	-	-	-
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							-	
002080/15	ANA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	26-ago	28-ago	Jaguarão (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	2	423,00	-	423,00		
		28-ago	28-ago	Uruguaiiana (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	-	105,75		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-		
Sub-Total									2,5	528,75	-	528,75

2015

Página | 320

Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							477,90
002081/15	ALEXANDRE CALDEIRAO CARVALHO	26-ago	28-ago	Jaguarão (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	2	354,00	-	354,00	
		28-ago	28-ago	Uruguaiiana (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							391,65
002082/15	DENIS JEFERSON PEREIRA COBAS	27-ago	27-ago	Santana do Livramento (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-	
		27-ago	27-ago	Uruguaiiana (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							71,55
002083/15-1C	DILNEI AIRES FERREIRA	19-ago	21-ago	Porto Alegre (RS)	Bagé (RS)	Rodoviário	2	354,00	-	354,00	
		21-ago	21-ago	Bagé (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50	
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem							621,45
002084/15-1C	RAFAEL ROEHR	23-ago	27-ago	Uruguaiiana (RS)	Foz do Iguaçu (PR)	Veículo Oficial	4	708,00	-	708,00	
		27-ago	28-ago	Foz do Iguaçu (PR)	Retorno para Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	1,5	265,50	-	265,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							5,5	973,50	-	973,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							888,75
002086/15	ANDERSON FERREIRA DINIZ	26-ago	27-ago	Alegrete (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00	
		27-ago	27-ago	Uruguaiiana (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-	
		27-ago	27-ago	Itaqui (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							231,60

2015

Página | 321

002087/15	JOSE ACELIO SILVEIRA DA FONTOURA JUNIOR	26-ago	27-ago	Dom Pedrito (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		27-ago	27-ago	Uruguaiana (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
002088/15	FERNANDO ZOCICHE	26-ago	27-ago	Dom Pedrito (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		27-ago	27-ago	Uruguaiana (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
002089/15	JUAN SAAVEDRA DEL AGUILA	26-ago	28-ago	Dom Pedrito (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	2	424,80	-	424,80
		28-ago	28-ago	Porto Alegre (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0,5	106,20	-	106,20
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	531,00	-	531,00
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						480,15
002090/15	FABIANE FERREIRA DA SILVA	20-ago	22-ago	Uruguaiana (RS)	Erechim (RS)	Veículo Oficial	2	354,00	-	354,00
		22-ago	22-ago	Erechim (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						408,60
002092/15-1C	VINICIUS FISCHER GONCALVES	21-ago	21-ago	Alegrete (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Próprio	0	-	-	-
		21-ago	21-ago	São Gabriel (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Próprio	0	-	-	-
		21-ago	21-ago	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						71,55
002093/15	CEDENIR BORGHETTI	21-ago	21-ago	Alegrete (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Próprio	0	-	-	-

2015

Página | 322

		21-ago	21-ago	São Gabriel (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						71,55
002094/15	CLAUDETE DA SILVA LIMA MARTINS	26-ago	26-ago	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0	-	-	-
		26-ago	26-ago	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	0,5	106,20	-	106,20
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	106,20	-	106,20
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem						398,65
002095/15	RICARDO FERNANDES SOUZA	5-ago	7-ago	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	2	354,00	-	354,00
		7-ago	7-ago	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						442,50
002097/15-1C	VERA LUCIA CARDOSO MEDEIROS	27-ago	27-ago	Bagé (RS)	Uruguiana (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		27-ago	27-ago	Uruguiana (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	-	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	105,75	-	105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						88,80
002098/15	EDUARDO CERETTA MOREIRA	26-ago	26-ago	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	0	-	934,64	934,64
		26-ago	26-ago	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	954,99	954,99
		26-ago	27-ago	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	1,5	401,85	-	401,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	401,85	1.889,63	2.291,48
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem						2.436,53
002099/15	SERGIO METH	26-ago	28-ago	Bagé (RS)	Uruguiana (RS)	Veículo Próprio	2	354,00	-	354,00
		28-ago	28-ago	Uruguiana (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						391,65

2015

Página | 323

002100/15-1C	ANA EVELINE VIANA MARINHO	26-ago	28-ago	Bagé (RS)	Uruguaiana (RS)	Rodoviário	2	354,00	-	354,00
		28-ago	28-ago	Uruguaiana (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem						552,87
002101/15	EDSON MASSAYUKI KAKUNO	26-ago	27-ago	Bagé (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		27-ago	27-ago	Uruguaiana (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
002102/15	VALMOR RHODEN	11-ago	15-ago	São Borja (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	4	849,60	-	849,60
		15-ago	15-ago	Porto Alegre (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Próprio	0,5	106,20	-	106,20
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							4,5	955,80	-	955,80
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						888,00
002104/15	SUSANA CESCO	26-jul	7-ago	São Borja (RS)	Florianópolis (SC)	Veículo Próprio	12	2.407,20	-	2.407,20
		7-ago	7-ago	Florianópolis (SC)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Próprio	0,5	100,30	-	100,30
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							12,5	2.507,50	-	2.507,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						2.338,00
002106/15	VITOR RODRIGUES ALMADA	30-ago	4-set	Alegrete (RS)	Florianópolis (SC)	Rodoviário	5	1.003,00	-	1.003,00
		4-set	4-set	Florianópolis (SC)	Retorno para Alegrete (RS)	Rodoviário	0,5	100,30	-	100,30
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							5,5	1.103,30	-	1.103,30
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem						1.386,05
002107/15	DEBORA DA CRUZ PAYAO PELLEGRINI	30-ago	1-set	Uruguaiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	2	424,80	-	424,80
		1-set	4-set	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	3	672,60	556,10	1.228,70
		4-set	4-set	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	641,33	641,33
		4-set	5-set	Porto Alegre (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Rodoviário	1,5	336,30	-	336,30

2015

Página | 324

Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-		
Sub-Total										6,5	1.433,70	1.197,43	2.631,13
Total Adicional	190,00	Reembolso	0								Total Viagem	3.004,98	
002108/15	ANA PAULA MANERA	26-ago	27-ago	Bagé (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	1	177,00	-	177,00			
		27-ago	27-ago	Uruguaiana (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50			
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-		
Sub-Total										1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	231,60	
002109/15	TIAGO LUIZ LUCCA	26-ago	27-ago	Alegrete (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00			
		27-ago	27-ago	Uruguaiana (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-			
		27-ago	27-ago	Itaqui (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50			
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-		
Sub-Total										1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	231,60	
002110/15-1C	TIAGO ZAVACKI DE MORAIS	25-ago	26-ago	Bagé (RS)	Pelotas (RS)	Veículo Próprio	1	211,50	-	211,50			
		26-ago	26-ago	Pelotas (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	0,5	105,75	-	105,75			
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-		
Sub-Total										1,5	317,25	-	317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	283,35	
002111/15	DANIELA VIROTE KASSICK MULLER	20-ago	21-ago	Uruguaiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	1	200,60	-	200,60			
		21-ago	24-ago	Porto Alegre (RS)	Florianópolis (SC)	Veículo Próprio	3	601,80	-	601,80			
		24-ago	25-ago	Florianópolis (SC)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	1	200,60	-	200,60			
		25-ago	25-ago	Porto Alegre (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	0,5	100,30	-	100,30			
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-		
Sub-Total										5,5	1.103,30	-	1.103,30
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	1.035,50	
002113/15	TULON PEREIRA DA FONTOURA	25-ago	27-ago	Bagé (RS)	São Borja (RS)	Veículo Próprio	2	354,00	-	354,00			
		27-ago	27-ago	São Borja (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50			
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-		
Sub-Total										2,5	442,50	-	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	391,65	

2015

Página | 325

002119/15	LEONARDO BIDESE DE PINHO	24-ago	24-ago	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0	-	-	-
		24-ago	27-ago	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	0	-	-	-
		27-ago	28-ago	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	-	-
		28-ago	28-ago	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	0	-	-	-
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização								-	-	-
Sub-Total							0	-	-	-
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						158,60
002122/15	DANIEL DOS SANTOS VIEGAS	12-ago	12-ago	Bagé (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		12-ago	12-ago	Uruguaiana (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	-	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização								-	-	-
Sub-Total							0,5	105,75	-	105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						88,80
002127/15	LEANDRO ANTONIO THESING	26-ago	26-ago	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		26-ago	26-ago	São Borja (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização								-	-	-
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						71,55
002128/15	WILBER FELICIANO CHAMBI TAPAHUASCO	31-ago	1-set	Alegrete (RS)	Esteio (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		1-set	2-set	Esteio (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	1,5	265,50	-	265,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização								-	-	-
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						391,65
002129/15-1C	GLADIS BORDIN	27-ago	28-ago	Porto Alegre (RS)	Alegrete (RS)	Rodoviário	1	177,00	-	177,00
		28-ago	28-ago	Alegrete (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização								-	-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem						690,70
002131/15	ELTON LUIS GASPAROTTO DENARDIN	23-ago	28-ago	Uruguaiana (RS)	Foz do Iguaçu (PR)	Veículo Oficial	5	885,00	-	885,00

2015

Página | 326

		28-ago	29-ago	Foz do Iguaçu (PR)	Retorno para Uruguiana (RS)	Veículo Oficial	1,5	265,50	-	265,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							6,5	1.150,50	-	1.150,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						1.065,75
002133/15	LOIVA MARA DE OLIVEIRA MACHADO	24-ago	25-ago	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		25-ago	25-ago	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
002134/15	LOIVA MARA DE OLIVEIRA MACHADO	30-ago	1-set	São Borja (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	2	424,80	-	424,80
		1-set	1-set	Porto Alegre (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Próprio	0,5	106,20	-	106,20
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	531,00	-	531,00
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						497,10
002135/15	TULON PEREIRA DA FONTOURA	25-ago	27-ago	Bagé (RS)	São Borja (RS)	Veículo Próprio	2	354,00	-	354,00
		27-ago	27-ago	São Borja (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						391,65
002136/15	ROGERIA APARECIDA CRUZ GUTTIER	17-ago	20-ago	Porto Alegre (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	3	531,00	-	531,00
		20-ago	20-ago	São Borja (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							3,5	619,50	-	619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						551,70
002139/15-1C	EVERTON BONOW	26-ago	27-ago	Bagé (RS)	Uruguiana (RS)	Veículo Próprio	1	211,50	-	211,50
		27-ago	27-ago	Uruguiana (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	-	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	317,25	-	317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						283,35
002140/15	BEATRIZ STOLL MORAES	27-ago	27-ago	São Gabriel (RS)	Uruguiana (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-

2015

Página | 327

		27-ago	27-ago	Uruguaiana (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						71,55
002141/15	ROGERIO CATTELAN ANTOCHEVES DE LIMA	28-ago	28-ago	Santa Maria (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	0	-	-	-
		28-ago	28-ago	Alegrete (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						71,55
002142/15	JUAN SAAVEDRA DEL AGUILA	26-ago	28-ago	Dom Pedrito (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	2	424,80	-	424,80
		28-ago	28-ago	Porto Alegre (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0,5	106,20	-	106,20
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	531,00	-	531,00
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						480,15
002143/15	GIOVANA DE MAGALHAES SOARES	31-ago	3-set	Itaqui (RS)	Chapecó (SC)	Veículo Oficial	3	531,00	-	531,00
		3-set	3-set	Chapecó (SC)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							3,5	619,50	-	619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						551,70
002144/15	JOSE ACELIO SILVEIRA DA FONTOURA JUNIOR	26-ago	27-ago	Dom Pedrito (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		27-ago	27-ago	Uruguaiana (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
002145/15	RAFAEL LUCYK MAURER	10-ago	11-ago	Dom Pedrito (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		11-ago	11-ago	Uruguaiana (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60

2015

Página | 328

002149/15	JEFERSON DE OLIVEIRA MIRANDA	28-ago	29-ago	Santa Maria (RS)	Alegrete (RS)	Rodoviário	1	177,00	-	177,00
		29-ago	29-ago	Alegrete (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Rodoviário	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						367,55
002151/15-1C	SIMONE BARROS DE OLIVEIRA	31-ago	31-ago	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		31-ago	1-set	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	1,5	317,25	-	317,25
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	317,25	-	317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						283,35
002153/15	TISA ECHEVARRIA LEITE	25-ago	26-ago	Bagé (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	1	211,50	-	211,50
		26-ago	26-ago	Uruguaiana (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	0,5	105,75	-	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	317,25	-	317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						283,35
002157/15	ALMIR BARROS DA SILVA SANTOS NETO	26-ago	27-ago	Bagé (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	1	211,50	-	211,50
		27-ago	27-ago	Uruguaiana (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	-	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	317,25	-	317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						283,35
002158/15	DIONES ANTONIO HOHEMBERGER	30-ago	30-ago	São Borja (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		30-ago	30-ago	Uruguaiana (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						88,50
002165/15	ELISANGELA MAIA PESSOA	27-ago	27-ago	São Borja (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		27-ago	27-ago	Uruguaiana (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	-	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	105,75	-	105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						88,80

2015

Página | 329

002166/15	MIRIANE LUCAS AZEVEDO	26-ago	27-ago	Bagé (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		27-ago	27-ago	Uruguaiana (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
002168/15	CLAUDIA VIEIRA GARRIDO	30-ago	31-ago	Santana do Livramento (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1	177,00	-	177,00
		31-ago	31-ago	Porto Alegre (RS)	Salvador (BA)	Aéreo	0	-	960,59	960,59
		31-ago	3-set	Salvador (BA)	Feira de Santana (BA)	Rodoviário	3	531,00	-	531,00
		3-set	4-set	Feira de Santana (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1	177,00	-	177,00
		4-set	4-set	Salvador (BA)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	765,62	765,62
		4-set	4-set	Porto Alegre (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Rodoviário	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							5,5	973,50	1.726,21	2.699,71
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem						2.958,77
002169/15	FERNANDA ZIANI MENDES	30-ago	31-ago	Santana do Livramento (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1	177,00	-	177,00
		31-ago	31-ago	Porto Alegre (RS)	Salvador (BA)	Aéreo	0	-	960,59	960,59
		31-ago	3-set	Salvador (BA)	Feira de Santana (BA)	Rodoviário	3	531,00	-	531,00
		3-set	4-set	Feira de Santana (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1	177,00	-	177,00
		4-set	4-set	Salvador (BA)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	765,62	765,62
		4-set	4-set	Porto Alegre (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Rodoviário	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							5,5	973,50	1.726,21	2.699,71
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem						2.958,77
002170/15	MEIRY SOUZA MELLO FISS	30-ago	31-ago	Santana do Livramento (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1	177,00	-	177,00

2015

Página | 330

		31-ago	31-ago	Porto Alegre (RS)	Salvador (BA)	Aéreo	0	-	960,59	960,59
		31-ago	3-set	Salvador (BA)	Feira de Santana (BA)	Rodoviário	3	531,00	-	531,00
		3-set	4-set	Feira de Santana (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1	177,00	-	177,00
		4-set	4-set	Salvador (BA)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	765,62	765,62
		4-set	4-set	Porto Alegre (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Rodoviário	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							5,5	973,50	1.726,21	2.699,71
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem						2.958,77
002171/15	ALMIR BARROS DA SILVA SANTOS NETO	28-ago	29-ago	Bagé (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	1	211,50	-	211,50
		29-ago	29-ago	São Borja (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	-	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	317,25	-	317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						300,30
002173/15	GUSTAVO DE CARVALHO LUIZ	11-ago	12-ago	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		12-ago	12-ago	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
002179/15	CLAUDIO SONAGLIO ALBANO	20-ago	21-ago	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		21-ago	21-ago	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
002180/15	CLAUDIO SONAGLIO ALBANO	27-ago	28-ago	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		28-ago	28-ago	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
002184/15	AMANDA MEINCKE MELO	5-ago	7-ago	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	2	354,00	-	354,00

2015

Página | 331

		7-ago	7-ago	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						391,65
002185/15	AMANDA MEINCKE MELO	10-ago	12-ago	Santa Maria (RS)	Constantina (RS)	Veículo Oficial	2	354,00	-	354,00
		12-ago	12-ago	Constantina (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						391,65
002187/15	PEDRO ROBERTO DE AZAMBUJA MADRUGA	9-ago	11-ago	Uruguaiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	2	424,80	-	424,80
		11-ago	11-ago	Porto Alegre (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	0,5	106,20	-	106,20
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	531,00	-	531,00
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						497,10
002210/15	ROBSON LUIZ PUNTEL	23-ago	28-ago	Uruguaiana (RS)	Foz do Iguaçu (PR)	Veículo Próprio	5	885,00	-	885,00
		28-ago	29-ago	Foz do Iguaçu (PR)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	1,5	265,50	-	265,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							6,5	1.150,50	-	1.150,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						1.065,75
002217/15	JAINA RAQUELI PEDERSEN	31-ago	31-ago	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		31-ago	31-ago	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						71,55
002226/15	ULRIKA ARNS	28-ago	29-ago	São Borja (RS)	São Borja (RS)	Veículo Próprio	1	253,50	-	253,50
		29-ago	29-ago	São Borja (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		29-ago	30-ago	Itaqui (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	1	253,50	-	253,50
		30-ago	30-ago	São Borja (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	0,5	126,75	-	126,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-

2015

Página | 332

							Sub-Total	2,5	633,75	-	633,75	
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	616,80
002233/15	JAINA RAQUELI PEDERSEN	31-ago	31-ago	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-		
		31-ago	31-ago	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-	
							Sub-Total	0,5	88,50	-	88,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	71,55
002243/15	ANGELA MARIA HARTMANN	14-ago	14-ago	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-		
		14-ago	14-ago	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-	
							Sub-Total	0,5	88,50	-	88,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	71,55
002244/15	CRISTIANE HEREDIA GOMES	11-ago	12-ago	Caçapava do Sul (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00		
		12-ago	12-ago	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-	
							Sub-Total	1,5	265,50	-	265,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	231,60
002251/15	ALGACIR JOSE RIGON	9-ago	9-ago	Dom Pedrito (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-		
		9-ago	15-ago	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	6	1.345,20	-	1.345,20		
		15-ago	15-ago	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	-	-		
		15-ago	15-ago	Porto Alegre (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0,5	112,10	-	112,10		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-	
							Sub-Total	6,5	1.457,30	-	1.457,30	
Total Adicional	95,00	Reembolso	0								Total Viagem	1.467,55
002265/15	DIOGO ALVES ELWANGER	27-ago	27-ago	São Gabriel (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-		
		27-ago	27-ago	Uruguaiiana (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-	

2015

Página | 333

							Sub-Total	0,5	88,50	-	88,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	71,55
002350/15	CARLOS BONDAN	31-ago	1-set	Passo Fundo (RS)	Uruguaiana (RS)	Rodoviário	1	177,00	-	177,00		
		1-set	1-set	Uruguaiana (RS)	Retorno para Passo Fundo (RS)	Rodoviário	0,5	88,50	-	88,50		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-	
							Sub-Total	1,5	265,50	-	265,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	265,50
002351/15	JOAO XAVIER DE OLIVEIRA FILHO	31-ago	2-set	Concórdia (SC)	Uruguaiana (RS)	Rodoviário	2	354,00	-	354,00		
		2-set	2-set	Uruguaiana (RS)	Retorno para Concórdia (SC)	Rodoviário	0,5	88,50	-	88,50		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-	
							Sub-Total	2,5	442,50	-	442,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	442,50
002360/15	DIOGO ALVES ELWANGER	12-ago	12-ago	São Gabriel (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-		
		12-ago	12-ago	Uruguaiana (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-	
							Sub-Total	0,5	88,50	-	88,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	71,55
002371/15	MARINA PRIGOL	23-ago	29-ago	Itaqui (RS)	Foz do Iguaçu (PR)	Veículo Próprio	6	1.062,00	-	1.062,00		
		29-ago	29-ago	Foz do Iguaçu (PR)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-	
							Sub-Total	6,5	1.150,50	-	1.150,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	1.065,75
002390/15	SILVIA MARGONEI MESQUITA TAMBORIM	17-ago	17-ago	Porto Alegre (RS)	Alegrete (RS)	Rodoviário	0	-	-	-		
		17-ago	17-ago	Alegrete (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0,5	88,50	-	88,50		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-	
							Sub-Total	0,5	88,50	-	88,50	
Total Adicional	95,00	Reembolso	0								Total Viagem	435,35
002395/15	MATEUS JOSE SUDANO	19-ago	23-ago	Uruguaiana (RS)	Gramado (RS)	Veículo Próprio	4	708,00	-	708,00		

2015

Página | 334

		23-ago	23-ago	Gramado (RS)	Retorno para Uruguiana (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							4,5	796,50	-	796,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						745,65
002405/15	GIULIA ALESSANDRA WIGGERS PECANHA	16-ago	25-ago	Uruguiana (RS)	Vitória (ES)	Veículo Próprio	9	1.805,40	-	1.805,40
		25-ago	25-ago	Vitória (ES)	Retorno para Uruguiana (RS)	Veículo Próprio	0,5	100,30	-	100,30
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							9,5	1.905,70	-	1.905,70
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						1.787,05
002420/15	FABIO GALLAS LEIVAS	19-ago	23-ago	Uruguiana (RS)	Gramado (RS)	Veículo Próprio	4	708,00	-	708,00
		23-ago	23-ago	Gramado (RS)	Retorno para Uruguiana (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							4,5	796,50	-	796,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						745,65
002421/15	DANIELA DOS SANTOS BRUM	19-ago	23-ago	Uruguiana (RS)	Gramado (RS)	Veículo Próprio	4	708,00	-	708,00
		23-ago	23-ago	Gramado (RS)	Retorno para Uruguiana (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							4,5	796,50	-	796,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						745,65
002448/15	CESAR AUGUSTUS TEHEMAYER	5-ago	7-ago	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	2	354,00	-	354,00
		7-ago	7-ago	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						391,65
002541/15	RICARDO MACHADO ELLEN SOHN	26-ago	27-ago	Caçapava do Sul (RS)	Uruguiana (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		27-ago	27-ago	Uruguiana (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50

2015

Página | 335

Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	231,60
002542/15	PATRICIA DALMASO POGLIA	7-ago	7-ago	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-		
		7-ago	7-ago	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-	
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50		
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	71,55
002548/15	MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN	26-ago	27-ago	Caçapava do Sul (RS)	Uruguiana (RS)	Veículo Oficial	1	211,50	-	211,50		
		27-ago	27-ago	Uruguiana (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	-	105,75		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-	
Sub-Total							1,5	317,25	-	317,25		
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	283,35
002549/15	JOSE PEDRO REBES LIMA	26-ago	27-ago	Caçapava do Sul (RS)	Uruguiana (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00		
		27-ago	27-ago	Uruguiana (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-	
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50		
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	231,60
002562/15	ELIANA ROSA STURZA	27-ago	29-ago	Pelotas (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	2	354,00	-	354,00		
		29-ago	29-ago	Jaguarão (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-	
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50		
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	408,60
002657/15	ANDERSON LUIS JESKE BIHAIN	10-ago	11-ago	Bagé (RS)	Uruguiana (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00		
		11-ago	11-ago	Uruguiana (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-	
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50		
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	231,60
002659/15	CESAR ANTONIO MANTOVANI	26-ago	27-ago	Bagé (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00		

2015

Página | 336

		27-ago	27-ago	São Borja (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0					Total Viagem	231,60	
002728/15	LENON MELO ILHA	15-ago	22-ago	Caçapava do Sul (RS)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	7	1.404,20	-	1.404,20
		22-ago	22-ago	Florianópolis (SC)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	100,30	-	100,30
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							7,5	1.504,50	-	1.504,50
Total Adicional	-	Reembolso	0					Total Viagem	1.419,75	
002731/15	ADRIANE ROEDEL HIRDES	20-ago	22-ago	Bagé (RS)	Erechim (RS)	Veículo Próprio	2	354,00	-	354,00
		22-ago	22-ago	Erechim (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0					Total Viagem	399,08	
002735/15	ALESSANDRO CARVALHO BICA	20-ago	22-ago	Bagé (RS)	Erechim (RS)	Veículo Próprio	2	354,00	-	354,00
		22-ago	22-ago	Erechim (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0					Total Viagem	408,60	
002736/15	ALESSANDRO CARVALHO BICA	31-ago	2-set	Bagé (RS)	Caxias do Sul (RS)	Veículo Próprio	2	354,00	-	354,00
		2-set	2-set	Caxias do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0					Total Viagem	391,65	
002755/15	SIMONE PINTON	23-ago	28-ago	Uruguaiana (RS)	Foz do Iguaçu (PR)	Veículo Oficial	5	885,00	-	885,00
		28-ago	29-ago	Foz do Iguaçu (PR)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	1,5	265,50	-	265,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							6,5	1.150,50	-	1.150,50
Total Adicional	-	Reembolso	0					Total Viagem	1.065,75	
002794/15	MARIO JESUS TOMAS ROSALES	26-ago	27-ago	Caçapava do Sul (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00

2015

Página | 337

		27-ago	27-ago	Uruguaiana (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
002804/15	FRANCIELLI WEBER SANTOS CIBIN	17-ago	21-ago	Uruguaiana (RS)	Pelotas (RS)	Veículo Próprio	4	708,00	-	708,00
		21-ago	21-ago	Pelotas (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							4,5	796,50	-	796,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						711,75
002819/15	CRISTIANE HEREDIA GOMES	5-ago	5-ago	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		5-ago	5-ago	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						71,55
002852/15	ISABEL CRISTINA FERREIRA TEIXEIRA	21-ago	22-ago	Bagé (RS)	Erechim (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		22-ago	22-ago	Erechim (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						248,55
002877/15	PEDRO FERNANDO TEIXEIRA DORNELES	21-ago	22-ago	Bagé (RS)	Erechim (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		22-ago	22-ago	Erechim (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						248,55
002878/15	THIAGO INGRASSIA PEREIRA	12-ago	13-ago	Erechim (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		13-ago	13-ago	Jaguarão (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
002919/15	MARCUS VINICIUS MORINI	4-ago	7-ago	Uruguaiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	3	531,00	-	531,00

2015

Página | 338

	QUEROL	7-ago	7-ago	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							3,5	619,50	-	619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						551,70
002985/15	FELIPE CARON	6-ago	7-ago	Caçapava do Sul (RS)	São Lourenço do Sul (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		7-ago	7-ago	São Lourenço do Sul (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
003012/15	GERALDO LOPES CROSSETTI	4-ago	7-ago	Itaqui (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	3	531,00	-	531,00
		7-ago	7-ago	Bagé (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							3,5	619,50	-	619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						551,70
003022/15	DAIANA SILVA DE AVILA	23-ago	28-ago	Uruguaiana (RS)	Foz do Iguaçu (PR)	Veículo Próprio	5	885,00	-	885,00
		28-ago	28-ago	Foz do Iguaçu (PR)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							5,5	973,50	-	973,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						888,75
003025/15	TIAGO GALLINA CORREA	4-ago	7-ago	Uruguaiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	3	531,00	-	531,00
		7-ago	7-ago	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							3,5	619,50	-	619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						551,70
003103/15	MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN	2-ago	5-ago	Caçapava do Sul (RS)	Piratini (RS)	Veículo Oficial	3	634,50	-	634,50
		5-ago	5-ago	Piratini (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	-	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							3,5	740,25	-	740,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						689,40

2015

Página | 339

003108/15	MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN	6-ago	8-ago	Caçapava do Sul (RS)	São Lourenço do Sul (RS)	Veículo Oficial	2	423,00	-	423,00
		8-ago	8-ago	São Lourenço do Sul (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	-	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	528,75	-	528,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						494,85

PARTE 03

ATOS DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 312, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000706/2014-52,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Ana Carolina Timm Classen**, cargo de Técnico em Eletrônica, Nível/Padrão D-101, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Alegrete – Coordenação Acadêmica – Laboratórios, na cidade de Alegrete, a contar de 30 de julho de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 313, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Guilherme Roso**, cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Bagé – Coordenação Acadêmica – Secretaria Acadêmica, na cidade de Bagé, a contar de 29 de julho de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon

Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 314, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000690/2014-88,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Sandro Luiz Lamberti Gonçalves**, cargo de Técnico em Contabilidade, Nível/Padrão D-101, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação – Coordenadoria de Administração e Planejamento, na cidade de Alegrete, a contar de 31 de julho de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 315, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000338/2015-23,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Marcelo Resende Thielo**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Alegrete – Coordenação Acadêmica, na cidade de Alegrete, a contar de 23 de julho de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 316, DE 04 DE AGOSTO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000711/2014-65,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Diego Pereira Fumagalli**, cargo de Técnico em Telecomunicações, Nível/Padrão D-101, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Alegrete – Coordenação Acadêmica – Laboratório, na cidade de Alegrete, a contar de 31 de julho de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 317, DE 04 DE AGOSTO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Riviani da Silva Schopf**, cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Alegrete – Coordenação Acadêmica – Biblioteca, na cidade de Alegrete, a contar de 31 de julho de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 318, DE 06 DE AGOSTO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Edital nº 104/2015 e do Processo nº 23100.000885/2015-17,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **Daniel Brum da Silva**, SIAPE 2187053, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício na Pró-reitoria de Administração, em Bagé/RS, para passar a ter exercício no Campus Dom Pedrito, na cidade de Dom Pedrito/RS, em, no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias a contar da data da publicação desta Portaria.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 319, DE 06 DE AGOSTO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Edital nº 104/2015 e do Processo nº 23100.000885/2015-17,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **Carlos Cardoso da Costa e Silva Junior**, SIAPE 1950759, ocupante do cargo de Engenheiro/Área: Engenharia Elétrica, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício na Pró-reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação, em Alegrete/RS, para passar na ter exercício na Pró-reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação, na cidade de Bagé/RS, em, no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias a contar da data da publicação desta Portaria.

Sandra Mara Silva de Leon

Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 320, DE 06 DE AGOSTO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo N°. 23100.002603/2015-16.

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Jenifer Harter**, SIAPE 2203520, para exercer atividades no Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana/RS, local considerado insalubre, conforme Laudo Técnico Pericial N° 014-UR/2015, de 06 de agosto de 2015.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 321, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Gisele Terres Teixeira**, cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Bagé – Coordenação Acadêmica – Biblioteca, na cidade de Bagé, a contar de 04 de agosto de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 322, DE 10 DE AGOSTO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Tarizi Cioccarri Gomes**, cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Pró-Reitoria de Pesquisa – Núcleo de Execução e Acompanhamento de Projetos , na cidade de Bagé, a contar de 10 de agosto de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 323, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000687/2014-64,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Samuel dos Santos Salimen**, cargo de Bibliotecário, Nível/Padrão E-101, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Itaqui – Coordenação Acadêmica, na cidade de Itaqui, a contar de 10 de agosto de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 324, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Ricardo Fernandes Souza**, cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Gabinete da Reitoria – Assessoria de Relações Institucionais, na cidade de Bagé, a contar de 15 de julho de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 325, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.002584/2015-10,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Renata Resende da Silva**, cargo de Assistente em Administração, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Gabinete da Reitoria – Assessoria de Relações Institucionais, na cidade de Bagé, a contar de 30 de junho de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 326, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.002319/2015-31,

DESIGNAR o servidor **Tiago Malaguez Perez**, cargo de Assistente em Administração, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto à pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação – Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento, na cidade de Bagé, a contar de 29 de junho de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 327, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.002319/2015-31,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Tiago Malaguez Perez**, cargo de Assistente em Administração, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Gabinete da Reitoria – Assessoria de Relações Institucionais, na cidade de Bagé, a contar de 13 de julho de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 328, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Edital nº 104/2015 e do Processo nº 23100.000885/2015-17,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a servidora **Renata Cristina Conte**, SIAPE 2156042, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Dom Pedrito, em Dom Pedrito/RS, para passar a ter exercício no Campus Santana do Livramento, na cidade de Santana do Livramento/RS, em, no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias a contar da data da publicação desta Portaria.

Sandra Mara Silva de Leon

Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 329, DE 17 DE AGOSTO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.002003/2015-40,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Alessandra Fernandes de Lima**, matrícula SIAPE 1833707, ocupante do cargo de Secretaria Executiva, passando-o(a) do Nível de Capacitação **03** para o **04**, a partir de 03 de julho de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 330, DE 17 DE AGOSTO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.002401/2015-66,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Carlos Arthur Saldanha Dias**, matrícula SIAPE 2558505, ocupante do cargo de Auditor, passando-o(a) do Nível de Capacitação **03** para o **04**, a partir de 18 de julho de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 331, DE 17 DE AGOSTO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.002417/2015-79,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Denis Jeferson Pereira Cobas**, matrícula SIAPE 1833698, ocupante do cargo de Administrador, passando-o(a) do Nível de Capacitação **03** para o **04**, a partir de 24 de julho de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 332, DE 17 DE AGOSTO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.002441/2015-16,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Edson Valderi Prestes de Oliveira**, matrícula SIAPE 1377793, ocupante do cargo de Economista, passando-o(a) do Nível de Capacitação **03** para o **04**, a partir de 06 de julho de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 333, DE 17 DE AGOSTO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.002264/2015-60,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Luciane Scherer Pahim**, matrícula SIAPE 1958167, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação **02** para o **03**, a partir de 20 de julho de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 334, DE 17 DE AGOSTO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.002418/2015-13,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Luis Eduardo Vieira**, matrícula SIAPE 1567520, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, passando-o(a) do Nível de Capacitação **03** para o **04**, a partir de 06 de julho de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 335, DE 17 DE AGOSTO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000931/2015-70,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Mauro Ricardo Lemos**, matrícula SIAPE 1751746, ocupante do cargo de Produtor Cultural, passando-o(a) do Nível de Capacitação **01** para o **02**, a partir de 16 de abril de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 336, DE 17 DE AGOSTO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.002419/2015-68,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Ricardo de Oliveira Dora**, matrícula SIAPE 2055957, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, passando-o(a) do Nível de Capacitação **01** para o **02**, a partir de 03 de julho de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 337, DE 17 DE AGOSTO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.002093/2015-79,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Tatiane do Nascimento Maciel**, matrícula SIAPE 1759979, ocupante do cargo de Assistente Social, passando-o(a) do Nível de Capacitação **01** para o **02**, a partir de 02 de junho de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 338, DE 26 DE AGOSTO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.002693/2015-37,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Rosângela Beatriz Buhse**, matrícula SIAPE 1832519, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, passando-o(a) do Nível de Capacitação 03 para o 04, a partir de 22 de agosto de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 339, DE 26 DE AGOSTO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.002696/2015-71,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Andriara Ponte Casarotto Soares**, matrícula SIAPE 2090830, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para o 02, a partir de 21 de agosto de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 340, DE 26 DE AGOSTO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.002392/2015-11,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Cinara Reis Flores**, matrícula SIAPE 1964265, ocupante do cargo de Arquivista, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 24 de agosto de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 341, DE 26 DE AGOSTO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.002004/2015-94,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Cleiton Lucatel**, matrícula SIAPE 1940643, ocupante do cargo de Técnico em Eletroeletrônica, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 03 de agosto de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 342, DE 26 DE AGOSTO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.002711/2015-81,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Dieison Gabbi Fantineli**, matrícula SIAPE 1848398, ocupante do cargo de Engenheiro Mecânico, passando-o(a) do Nível de Capacitação 03 para o 04, a partir de 17 de agosto de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 343, DE 26 DE AGOSTO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.002694/2015-81,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Francisco Carlos Marques Alves**, matrícula SIAPE 2090896, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para o 02, a partir de 24 de agosto de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 344, DE 26 DE AGOSTO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.002695/2015-26,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Hector Alberto Lopes da Silva**, matrícula SIAPE 1840171, ocupante do cargo de Administrador, passando-o(a) do Nível de Capacitação 03 para o 04, a partir de 10 de agosto de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 345, DE 26 DE AGOSTO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.002699/2015-12,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Inácio Manassi da Conceição Brandolt**, matrícula SIAPE 1876364, ocupante do cargo de Médico Veterinário, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 12 de agosto de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 346, DE 26 DE AGOSTO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.002106/2015-18,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **João Paulo Lunelli**, matrícula SIAPE 2089206, ocupante do cargo de Administrador, passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para o 02, a partir de 14 de agosto de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 347, DE 26 DE AGOSTO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000589/2014-27,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Otávio Tassinari Dornelles**, matrícula SIAPE 1573764, ocupante do cargo de Administrador, passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para o 02, a partir de 24 de agosto de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 348, DE 26 DE AGOSTO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Edital nº 104/2015 e do Processo nº 23100.000885/2015-17,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a servidora **Fernanda Rodrigues Muller**, SIAPE 2079921, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Itaqui, em Itaqui/RS, para passar a ter exercício no Campus Dom Pedrito, na cidade de Dom Pedrito/RS, em, no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias a contar da data da publicação desta Portaria.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 349, DE 26 DE AGOSTO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea *b*, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo nº 23100.001789/2015-88,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a servidora **Marcia Petinga Irala**, SIAPE 1632185, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Itaqui, em Itaqui/RS, para passar a ter exercício no Campus Uruguaiana, na cidade de Uruguaiana/RS, em, no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias a contar da data da publicação desta Portaria.

Sandra Mara Silva de Leon

Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 350, DE 26 DE AGOSTO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Edital nº 104/2015 e do Processo nº 23100.000885/2015-17,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a servidora **Mariana Coradini de Souza**, SIAPE 2192393, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Santana do Livramento, em Santana do Livramento/RS, para passar a ter exercício no Campus Caçapava do Sul, na cidade de Caçapava do Sul/RS, em, no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias a contar da data da publicação desta Portaria.

Sandra Mara Silva de Leon

Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 351, DE 26 DE AGOSTO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Edital nº 104/2015 e do Processo nº 23100.000885/2015-17,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a servidora **Tanane Caetano Maçans**, SIAPE 2146320, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício na Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários, em São Borja/RS, para passar a ter exercício no Gabinete da Reitoria, na cidade de Bagé/RS, em, no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias a contar da data da publicação desta Portaria.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 352, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.002568/2015-27,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Luíza Zuravski**, matrícula SIAPE 1931929, ocupante do cargo de Técnico em Química, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 27 de agosto de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 353, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.002123/2015-47,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Marcelo Cassani Gutierrez**, matrícula SIAPE 1795103, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação 03 para o 04, a partir de 31 de julho de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

FÉRIAS

SIAPE	SERVIDOR	INÍCIO	FIM
1897278	ANGELA CLAUDIA LUIZ SILVA	31/ago/15	14/set/15
1643769	GILMAR BRONDANI	03/ago/15	12/ago/15
1947902	LEONARDO ROHRSETZER DE LEON	03/ago/15	12/ago/15
2058941	LUCAS GERALDO CAMPOS DALENOGARE	31/ago/15	06/set/15
2055433	MAICON DA ROSA BRASIL	17/ago/15	17/ago/15
2055433	MAICON DA ROSA BRASIL	24/ago/15	30/ago/15
1828615	VAGNER DA SILVA FAGUNDES	17/ago/15	26/ago/15
1755937	VITORIA ELENISE LUCAS PIZZATTO	27/ago/15	05/set/15
1755750	ALESSANDRO VASCONCELOS DE SOUZA	04/ago/15	12/ago/15
1759878	CARINA EBERT HAMM OLIVEIRA BISPO	28/ago/15	28/ago/15
1771430	HELENA LISBOA MAGALHAES	26/ago/15	04/set/15
1759799	JORGE LUIZ COSTA DA SILVA	24/ago/15	02/set/15
2054400	VINICIUS FISCHER GONCALVES	26/ago/15	04/set/15
1756735	VIVIAN LINO NETTO	03/ago/15	01/set/15
1755944	ROSANE MARIA SIELO	26/ago/15	26/ago/15
2056074	BRUNO JACOBS	03/ago/15	12/ago/15
1755617	CINTIA SAYDELLES DA ROSA	17/ago/15	26/ago/15
1583720	CRISNA DANIELA KRAUSE BIERHALZ	02/ago/15	15/ago/15
2075514	ISABEL CRISTINA EISENHARDT DE MELLO	17/ago/15	26/ago/15
2144596	PATRICIA FORGIARINI FIRPO	10/ago/15	19/ago/15
2098200	TATIANE ROCHA CARDOZO	01/ago/15	30/ago/15
1985383	VAGNER BRASIL COSTA	01/ago/15	15/ago/15
1833707	ALESSANDRA FERNANDES DE LIMA	10/ago/15	19/ago/15
1763187	FABIO RIGHI DA SILVA	10/ago/15	19/ago/15
2054397	FELIPE BOVOLINI GRIGOLETTO	03/ago/15	09/ago/15
1754830	IVES GALLON	12/ago/15	12/ago/15
2115490	JANICE DE FATIMA FACCO	03/ago/15	12/ago/15
2056138	LUCIANO DE FREITAS NUNES	24/ago/15	02/set/15
1794431	MARCOS VINICIO THOMAS HECKLER	08/ago/15	10/ago/15
2144628	ROBERTA DOS SANTOS MESSA	06/ago/15	15/ago/15
1982911	SANDRO LEMOS OLIVEIRA	05/ago/15	14/ago/15
1708602	VICENTE BERGAMINI PUGLIA	06/ago/15	20/ago/15
2056033	ADRIANO BRATKOWSKI	06/ago/15	15/ago/15
2049286	CRISTIANE HEREDIA GOMES	08/ago/15	09/ago/15
1833711	EVERTON MENDES DA SILVA	26/ago/15	04/set/15
2144986	SISSA KUMAIRA	24/ago/15	02/set/15
1278216	ZILDA BARATTO VENDRAME	01/ago/15	15/ago/15
1630273	CLEBER MAUS ALBERTO	10/ago/15	24/ago/15
2076354	FLAVIO DIAS FERREIRA	04/ago/15	09/ago/15
1020329	MARCOS TOEBE	03/ago/15	16/ago/15

1908492	PEDRO RICARDO CAMARGO DA ROSA	03/ago/15	11/ago/15
1583331	RICARDO HOWES CARPES	19/ago/15	17/set/15
1850290	ALAN DUTRA DE MELO	02/ago/15	16/ago/15
2069681	ANA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	04/ago/15	10/ago/15
2058628	CATIANE LEITE ALMEIDA	31/ago/15	09/set/15
1581002	CLAUDIO COLARES ALVES	05/ago/15	06/ago/15
1351239	CRISTINA PUREZA DUARTE BOESSIO	11/ago/15	12/ago/15
1811548	LORENA GONZALEZ TELIS	24/ago/15	03/set/15
1099478	MAURICIO AIRES VIEIRA	04/ago/15	04/ago/15
1099478	MAURICIO AIRES VIEIRA	10/ago/15	16/ago/15
1099478	MAURICIO AIRES VIEIRA	17/ago/15	29/ago/15
1099478	MAURICIO AIRES VIEIRA	31/ago/15	31/ago/15
1914986	ANA LUISA DE SOUZA SOARES	07/ago/15	13/ago/15
1883920	MARIA FERMINA SANTANA FORTES	01/ago/15	10/ago/15
2074601	EUFRASIA CONCEICAO PONCE PADILHA	03/ago/15	12/ago/15
1805864	JAINA RAQUELI PEDERSEN	03/ago/15	17/ago/15
1945948	JOEL FELIPE GUINDANI	03/ago/15	10/ago/15
1805893	JORGE ALEXANDRE DA SILVA	03/ago/15	17/ago/15
1657905	ROBERTA ROOS THIER	12/ago/15	25/set/15
1716279	RONALDO BERNARDINO COLVERO	17/ago/15	15/set/15
1585781	ANA JULIA TEIXEIRA SENNA SARMENTO BA	03/ago/15	17/ago/15
1585781	ANA JULIA TEIXEIRA SENNA SARMENTO BA	27/ago/15	10/set/15
1907777	ARTUR DE PAULA FURTAT	03/ago/15	12/ago/15
1848404	BEATRIZ STOLL MORAES	10/ago/15	25/ago/15
1636720	FABIANO PIMENTEL TORRES	03/ago/15	03/ago/15
1636720	FABIANO PIMENTEL TORRES	10/ago/15	23/ago/15
1752837	FABRICIO LOPES COSTA	26/ago/15	04/set/15
2897962	FILIFE DE CARVALHO VICTORIA	01/ago/15	15/ago/15
2147643	MARIA CAROLINA DOS SANTOS FIGUEIREDO	10/ago/15	19/ago/15
1692377	RONALDO ERICHSEN	07/ago/15	21/ago/15
1755940	VANDA CRISTINA CARVALHO LOPES	17/ago/15	31/ago/15
1545412	VICTOR PAULO KLOECKNER PIRES	11/ago/15	14/ago/15
2066241	ALESSANDRA MELISE GOLKE	09/ago/15	28/ago/15
1552348	CARINA FAGUNDES TEIXEIRA	03/ago/15	12/ago/15
2033027	DEISE DALAZEN CASTAGNARA	03/ago/15	16/ago/15
1811846	ELOA FERREIRA YAMADA	26/ago/15	09/set/15
1832660	FERNANDA DO AMARAL XIMENDES	26/ago/15	04/set/15
2152708	IVAN CANDIDO VIEIRA DE FREITAS	26/ago/15	04/set/15
2055472	JONATAN JEAN SILVEIRA DA SILVA	03/ago/15	12/ago/15
1755197	KARINA BRACCINI PEREIRA	10/ago/15	19/ago/15
2048041	LARA CASTILHOS	03/ago/15	12/ago/15
1444960	LILIAN JANINE DE BARROS BECKMANN	03/ago/15	19/ago/15
1756791	LILIAN PINTO TEIXEIRA	14/ago/15	02/set/15

2552570	LUCIANA VARGAS PEDROSO MAIA	17/ago/15	31/ago/15
1795103	MARCELO CASSANI GUTIERREZ	10/ago/15	19/ago/15
1897248	MARCELO DAL POZZO	10/ago/15	19/ago/15
1756721	MARCOS PAULO ANSELMO DE ANSELMO	03/ago/15	12/ago/15
2068765	MELINA BUCCO SOARES	03/ago/15	12/ago/15
2074043	MORGANA DUARTE DA SILVA	04/ago/15	15/ago/15
1357050	PATRICIA DUTRA SAUZEM	07/ago/15	15/ago/15
1756437	PATRICIA MEDEIROS SCHMIDT	03/ago/15	12/ago/15
1755782	RAQUEL PEREIRA MARTINS	04/ago/15	23/ago/15
1568758	RENATA CRISTINA MARQUES ALVES	19/ago/15	28/ago/15
1848510	SIMONE LARA	04/ago/15	11/ago/15
1754197	ADRIANE ROEDEL HIRDES	03/ago/15	04/ago/15
1445861	AMELIA ROTA BORGES DE BASTOS	06/ago/15	13/ago/15
1021847	ANDRESSA ROCHA LHAMBY	03/ago/15	18/ago/15
1546853	ARLEI PRESTES TONEL	03/ago/15	11/ago/15
2073399	CECILIA FERRO DA CUNHA	26/ago/15	04/set/15
1833691	DAVIANE APARECIDA DE AZEVEDO	17/ago/15	26/ago/15
1790365	ELAINE MARTHA DAENECKE	03/ago/15	07/ago/15
1305237	MARCELO XAVIER GUTERRES	10/ago/15	24/ago/15
1939746	PEDRO CASTRO MENEZES XAVIER DE MELLO	03/ago/15	07/ago/15
2052868	RICARDO ZOTTIS	20/ago/15	28/ago/15
1546933	VALESCA BRASIL IRALA	03/ago/15	17/ago/15
1850278	VANIA ELISABETH BARLETTE	01/ago/15	11/ago/15
1756747	VIVIANE KANITZ GENTIL	01/ago/15	30/ago/15
1564994	ULRIKA ARNS	24/ago/15	27/ago/15
1756758	JAIRTON CORTELINI DORNELES	01/ago/15	15/ago/15
2754004	MICHEL RODRIGUES ISERHARDT	05/ago/15	14/ago/15
1833929	ANTONIO CESAR LOPES GARCEZ FILHO	05/ago/15	14/ago/15
1755614	DIOGO FERREIRA BICCA	17/ago/15	26/ago/15
1755614	DIOGO FERREIRA BICCA	27/ago/15	05/set/15
1756767	SHANA LETICIA GARMATZ	24/ago/15	02/set/15
2150736	MARILICE CORTES	26/ago/15	04/set/15
1637558	CAREN HARTWIG MILECH DE OLIVEIRA	10/ago/15	10/ago/15
2079115	ELIZA GELAIN HEINZ	31/ago/15	04/set/15
1573764	OTAVIO TASSINARI DORNELLES	03/ago/15	17/ago/15
1756812	PAULA OLIVEIRA PINHEIRO	10/ago/15	19/ago/15
1124582	GABRIELA GIACOMINI DE MACEDO	21/ago/15	04/set/15
1756794	ROSEANE BUENO LANGARO	26/ago/15	04/set/15
1767580	EVALDO DA SILVA GALL JUNIOR	26/ago/15	04/set/15
2075722	JOAO MALAQUIAS DA SILVA FILHO	17/ago/15	26/ago/15
2075722	JOAO MALAQUIAS DA SILVA FILHO	27/ago/15	05/set/15
1569803	VERA LUCIA SCOTTO LEITE	04/ago/15	13/ago/15
1832519	ROSANGELA BEATRIZ BUHSE	17/ago/15	26/ago/15

2153413	CRISTIANE GOULART MENEZES	31/ago/15	31/ago/15
1804889	ELENA MARIA BILLIG MELLO	03/ago/15	07/ago/15
1804889	ELENA MARIA BILLIG MELLO	25/ago/15	17/set/15
1445547	MARCOS ALVES FOGASSA	03/ago/15	11/ago/15
1895452	BRUNO DOS SANTOS LINDEMAYER	24/ago/15	07/set/15
1770476	JEFERSON ANDRADE DUDA	10/ago/15	19/ago/15
2055304	JULIANA SONEGO GOULART	12/ago/15	21/ago/15
1833690	MELISSA WELTER VARGAS	03/ago/15	12/ago/15
1652179	SIMONE BARROS DE OLIVEIRA	03/ago/15	03/ago/15
1652179	SIMONE BARROS DE OLIVEIRA	20/ago/15	21/ago/15
1751746	MAURO RICARDO LEMOS	26/ago/15	04/set/15
1755954	RICARDO BRIAO LEMOS	17/ago/15	05/set/15
2866040	RUBYA MARA MUNHOZ DE ANDRADE	12/ago/15	21/ago/15

PARTE 04

ATOS DO CONSUNI

PORTARIA Nº 015, DE 28 DE AGOSTO DE 2015

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIPAMPA no exercício da Presidência, em uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria Nº 005, emitida em 28 de maio de 2015, referente à Instituição da Comissão Especial para Jornada Flexibilizada, conforme abaixo:

Onde se lê:

2) apresentar proposta de Regulamentação da Jornada de Trabalho Flexibilizada na UNIPAMPA, listando cada setor que preencha os requisitos previstos no Artigo 3º do Decreto 1.595 de 10 de agosto de 1995.

Leia-se:

2) apresentar proposta de Regulamentação da Jornada de Trabalho Flexibilizada na UNIPAMPA, listando cada setor que preencha os requisitos previstos no Artigo 3º do Decreto 1.590 de 10 de agosto de 1995.

ALMIR BARROS DA SILVA SANTOS NETO

Vice-Presidente do CONSUNI no exercício da Presidência

PORTARIA Nº 16, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O Vice-Presidente do Conselho Universitário no exercício da Presidência, em uso de suas atribuições e considerando a decisão tomada na 66ª Reunião Ordinária do CONSUNI, realizada em 27 de agosto de 2015, no Campus Uruguaiana,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados a comporem a **Comissão Especial para a adequação do Estatuto proposto para a Editora UNIPAMPA (EdUNIPAMPA)**:

- ✓ Adriano Reis Rocha Cunha, Acadêmico do Curso de Bacharelado em Geologia, Matrícula 141152487;
- ✓ Ana Eveline Viana Marinho, Cargo Técnica de Laboratório/Área, SIAPE 1756465;
- ✓ Edson Massayuki Kakuno, Cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1121924;
- ✓ José Pedro Rebés Lima, Cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1717849;
- ✓ Miriane Lucas Azevedo, Cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 1855645;
- ✓ Renato José da Costa, Cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1811886;
- ✓ Vera Lúcia Cardoso Medeiros, Cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 1583055.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, tendo vigência por 120 (cento e vinte) dias.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Presidente do CONSUNI no exercício da Presidência